SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3689

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.
EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 01/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) ANDRELINA COSTA DE CARVALHO CAVALCANTE, matricula nº 00602590, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL DA SILVA LEAL, Distrito de São Paulinho, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BB019F2C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 02/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.
EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 02/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) ANTONIA WILA CAVALCANTE, matricula nº 00602159, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ELODIA TAVARES DE SOUZA, Sede do Municipio, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C78E5EED

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 03/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.
EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 03/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO, matricula nº 00214647, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. HUGO DE GOUVEA SOARES, Sede do Municipio, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:326A90BF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 04/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.
EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 04/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) ELIZANGELA BARBOZA DE SOUZA, matricula nº 0647871, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. HUGO DE GOUVEA SOARES, Sede do Municipio, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CC84D986

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 05/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.
EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 05/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA, matricula nº 00601870, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, Sede do Município, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:65A62D93

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 06/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.
EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 06/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) GIOVANNA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA, matricula nº 0214450, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. HUGO DE GOUVEA SOARES, Sede do Município, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:91AD65FE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 07/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025. EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 07/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) JACKELINE SOUSA SILVA, matricula nº 0601047, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ ADONIAS GURGEL DE ALBUQUERQUE, Sede do Município, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CBFD8B5F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 08/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025. EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 08/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) SILANI BEZERRA DE OLIVEIRA, matricula nº 00214620, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, Sede do Município, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:7219B521

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 09/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025. EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 09/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) LYLIAN DOMINGUES DE LIMA, matricula nº 00600130, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. HUGO DE GOUVEA SOARES, Sede do Município, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3292514A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.
EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 10/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) MÁRCIA AMORIM SILVA, matricula nº 00214361, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ADONIAS GURGEL ALBUQUERQUE, Sede do Município, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:12DB2A25

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.
EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 11/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) MARIA DE SOUSA LIMA, matricula nº 00214469, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, Sede rural do Município, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AD7C2916

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.
EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROV

PORTARIA Nº 12/2025 ACOPIARA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o DECRETO Nº 022/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Jovens e Adultos- CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a remoção, da servidora pública municipal de Acopiara, o (a) Sr. (a) MARIA ELIDIANA ALMEIDA SALES PIANCÓ, matricula nº 0647853, ocupante do cargo de professora efetiva do quadro do Município de Acopiara – CE, do Centro de Jovens e Adultos – CEJA, DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, para exercer suas funções na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO MOREIRA BARROS, Sede do Município, Acopiara – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ACOPIARA, 08 de Abril de 2025.

MARIA IVANIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:31FFEE0B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 024, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 024, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira da Paixão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa, para os servidores e empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - O dia 18 de abril de 2025, data em que recai a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Parágrafo único: O dia 21 de abril, data em que é consagrado à glorificação de Tiradentes e anseios de Independência do País e liberdade individual, é feriado nacional conforme estabelecido pelo art. 3° da Lei n° 1.266, de 8 de dezembro de 1950.

Art. 3º - Estão excluídos do ponto facultativo que trata este Decreto os serviços essenciais e de interesse público, tais como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana, que serão realizados normalmente.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 08 de abril de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5AB439B4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025.03.21.03
NÚMERO DO EDITAL: PE-015/2025

PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025.03.21.03
NÚMERO DO EDITAL: PE-015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025.03.21.03
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO; SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.
DATA DA AUTUAÇÃO: 21 DE MARÇO DE 2025.

MODALIDADE: PREGÃO
NÚMERO DO EDITAL: PE-015/2025
Data de Emissão DO EDITAL: 08 DE ABRIL DE 2025.
Data DE ABERTURA: 24 de abril de 2025.
HORÁRIO: 09:00H
ACOPIARA, MARÇO DE 2025.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:443159C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.31-0002 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.1

Extrato do Contrato Nº 2025.03.31-0002 referente à Dispensa de Licitação nº 2025.03.17.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa ITALO FABRICIO FERREIRA MACIEL, inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.117/0001-96. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Signatários: Francisco Dário Cavalcante Mota e Italo Fabricio Ferreira Maciel. **Data de assinatura do Contrato:** 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6E700934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.31-0003, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.2

Extrato do Contrato Nº 2025.03.31-0003, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.03.17.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ITALO FABRICIO FERREIRA MACIEL, inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.117/0001-96. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Signatários: Ivanna Maria de Alcântara e Italo Fabricio Ferreira Maciel. **Data de assinatura do Contrato:** 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C9272309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.31-0004, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.3

Extrato do Contrato Nº 2025.03.31-0004, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.03.17.3. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ITALO FABRICIO FERREIRA MACIEL, inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.117/0001-96. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Signatários: Francisco

Adeilton da Silva e Italo Fabricio Ferreira Maciel. **Data de assinatura do Contrato:** 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0E0C0A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.31-0005, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.4

Extrato do Contrato Nº 2025.03.31-0005, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.03.17.4. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ITALO FABRICIO FERREIRA MACIEL, inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.117/0001-96. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Signatários: Anne Danielle Freire e Italo Fabricio Ferreira Maciel. **Data de assinatura do Contrato:** 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:646834DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2025.03.12.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE, conforme Emendas Parlamentares objeto das propostas n° 11457.093000/1230-01 e 11457.093000/1240-02. **Licitante Vencedor:** as empresas **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 37.885.137/0001-80, classificada no Lote 01 – Equipamento médico, no valor global de R$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais), **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, classificado no Lote 02 – equipamento de informática, no valor global de R$ 29.107,00 (vinte e nove mil cento e sete reais) e **COMERCIAL SOARES NS LTDA** inscrito no CNPJ nº 13.485.158/0001-40, classificado no Lote 03 – Mobiliário de escritório, no valor global de R$ 38.765,98 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Ivanna Maria de Alcantara - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8523DA75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.07.1 **Objeto:** Aquisição de bebedouros, destinados a atender ás necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa SAMUEL PADOVAM EPP inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, classificada no Lote Único – Bebedouros, no valor global de R$ 12.017,55 (doze mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Ivanna Maria de Alcantara - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:91D9FF77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.07.1 **Objeto:** Aquisição de bebedouros, destinados a atender ás necessidade da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa SAMUEL PADOVAM EPP inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, classificada no Lote Único – Bebedouros, no valor global de R$ 12.017,55 (doze mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data da Adjudicação e Homologação: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:639222CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.03.07.1 **Objeto:** Aquisição de bebedouros, destinados a atender ás necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa SAMUEL PADOVAM EPP inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, classificada no Lote Único – Bebedouros, no valor global de R$ 12.017,55 (doze mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

Data da Adjudicação e Homologação: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E10BC0A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.07.1 **Objeto:** Aquisição de bebedouros, destinados a atender ás necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa SAMUEL PADOVAM EPP inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, classificada no Lote Único – Bebedouros, no valor global de R$ 12.017,55 (doze mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Adeilton da Silva- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:74D27709

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.07.1 **Objeto:** Aquisição de bebedouros, destinados a atender ás necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa SAMUEL PADOVAM EPP inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, classificada no Lote Único – Bebedouros, no valor global de R$ 12.017,55 (doze mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Ferreira da Costa- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Data da Adjudicação e Homologação: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0DCEC5B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.07.1 **Objeto:** Aquisição de bebedouros, destinados a atender ás necessidade da Secretaria Municipal de Governo do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa SAMUEL PADOVAM EPP inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, classificada no Lote Único – Bebedouros, no valor global de R$ 12.017,55 (doze mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Adjudicação e Homologação: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:56500DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07-0001, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.20.1.

Extrato do Contrato Nº 2025.04.07-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.03.20.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.091.959/0001-07. **Objeto:** Contração de serviços de vídeo monitoramento, incluindo todo o material necessário (com instalação e assistência técnica) para atender as necessidades do Hospital Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Signatários: Ivanna Maria de Alcântara e Francisco Alexandre Pereira de Santana. **Data de assinatura do Contrato:** 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:4189942E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.03.28.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.03.28.1

A Ilma. Sra. Anne Danielle Freire, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 2025.03.28.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa M. F. DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.378.500/0001-30, para a aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas que serão distribuídas às famílias carentes e/ou em vulnerabilidade social de responsabilidade da secretaria de assistência social do município de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 46.339,30 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:FAA2F545

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 268/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor **RONNAN VICTOR MORATO DE ARAUJO**, portador de RG nº 20090340544, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 078.510.953-60, do Cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 226/2025.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:0432E9FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O SECRETÁRIO DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, APÓS RATIFICAÇÃO DO PROCESSO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-001/2025 - SECULT, PARA A Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação das atração artísticas: **"THIAGO FREITAS",** ao qual serão contratados para realizar 01 (uma) apresentação artística, cada um, durante o evento denominado **"FESTA DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO"**, de responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL; apresentação a realizar-se no dia 31 de maio de 2025, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 32.01 13 392 0701 2.132 ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO SANTO. ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, consignado no orçamento de 2025, pelo valor global de **R$ 190.00,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**, representada pela seguinte empresa,

sendo ela: **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO E EVENTOS,** com sede a Rua Canoplus, nº 240, sala 10, bairro Parque das Nações, Parnamirim, Rio Grande do Norte, CEP: 59.158-775, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.141.623/0001-30, representada pelo Sr. Fernando Ivo de Macedo, portador do CPF nº. 779.121.014-20 e RG nº 1354178 ITEP-RN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGO 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA E RATIFICADA PELA SRA. LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS, SECRETÁRIA CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL,

ALTO SANTO/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:759EB881

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.22.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.**Objeto:**Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 23 de maio de 2024, cujo objeto é Contratação para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**Da alteração:**adição de até 25% nos quantitativos dos itens junto aos lotes 01 e 03, do Contrato Original firmado com a Secretaria Municipal de Saúde.**DoValor Acrescido:**R$ 8.351,90 (oito mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). **Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando ainda os princípios da vantajosidade e da economicidade, este termo aditivo fez-se necessário, tendo em vista a necessidade de acrescer aos quantitativos dos itens presentes no contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Josafá Sobral Filgueira.**Data do Termo Aditivo:**12 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3E86D1A0

SECRETARIA DE SAÚDE
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.16.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, e instalação, junto às centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras, geláguas e ventiladores, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite.

Assaré/CE, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0FEC533F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.16.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.16.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa**MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, e instalação, junto às centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras, geláguas e ventiladores, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.

Assaré/CE, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9307FA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.16.1.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.16.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa**MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, e instalação, junto às centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras, geláguas e ventiladores, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.

Assaré/CE, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7B1C5E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.16.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestruturae a empresa**MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, e instalação, junto às centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras, geláguas e ventiladores, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestruturado Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.

Assaré/CE, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:668D69C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.10.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2025.03.10.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, no Distrito de Amaro e nas localidades do Sítio Estreito, Sítio Santo Antônio, Sítio São Félix, Cacimba do Mel e Sítio Redondo, no Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 004/2025 (Processo nº 43022.012859/2024-00 – MAPP 2055), firmado com a Superintendência das Obras Púbicas (SOP), através da Secretaria das Cidades – Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.331.833,08 (um milhão trezentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AFDE1374

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.22.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.**Objeto:**Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 23 de maio de 2024, cujo objeto é Contratação para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**Da alteração:**adição de até 25% nos quantitativos dos itens junto aos lotes 01 e 03, do Contrato Original firmado com a Secretaria Municipal de Educação.**DoValor Acrescido:**R$ 15.205,70 (quinze mil duzentos e cinco reais e setenta centavos).**Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando ainda os princípios da vantajosidade e da economicidade, este termo aditivo fez-se necessário, tendo em vista a necessidade de acrescer aos quantitativos dos itens presentes no contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Josafá Sobral Filgueira.**Data do Termo Aditivo:**13 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:322EA427

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.16.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa**MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, e instalação, junto às centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras, geláguas e ventiladores, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Ednaldo de Souza Leite.

Assaré/CE, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2960B563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°151/2025 ASSARÉ/CE, 04 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N°151/2025 Assaré/CE, 04 de Abril de 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação e exoneração de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*
CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência*

privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

***CONSIDERANDO**, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento e exoneração de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE: Art. 1º – Exonera: **CICERA SILVANIA DA SILVA**, inscrito no **CPF n°. 835.255.213-91**, do cargo de **Diretora de Departamento**, *Junto a **Secretaria de Assistencia Social. atraves da Portaria Nº. 10/2025 do dia 02 de Janeiro de 2025, data de exoneração 04/04/2025***

Art. 2º - Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal
Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B1E80669

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.16.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa**MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, e instalação, junto às centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras, geláguas e ventiladores, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Assaré/CE, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D689659A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.16.1.**Partes:**o Município de Assaré, através do Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa**MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, e instalação, junto às centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras, geláguas e ventiladores, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Assaré/CE, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C703F740

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10.** Valor global **R$ 967.500,96 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. SECRETARIA DE GOVERNO**.

Banabuiú/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F0921EE8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10.** Valor global **70.416,48 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.
Secretaria de Agricultura.

Banabuiú/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:64F81660

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2023-DL EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.03.02.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, torna público o EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.03.02.01**. LOCATÁRIO:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA**: LOCADOR: JOAO ALVES LINHARES**, inscrito no **CPF sob o nº 016.332.213-93** – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA UNIDADE DEMONSTRATIVA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: **JOAO ALVES LINHARES**. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:462E9289

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10.** Valor global: de **R$ 812.700,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).**

MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.
Secretaria de Assistência.

Banabuiú/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1E6344B8

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10.** Valor global **R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). SAMARA DAYNE LEMOS. SECRETARIA DE CULTURA**.

Banabuiú/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D6F0DF31

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.004/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.03 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° **08.004/2025-DL.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE.** GESTOR ORDENADOR, **MARIA GERLANIA LEMOS NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 27.876,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**. CONTRATADO: **JR TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 26.310.796.0001-72**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0002.2.091.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:57541438

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresas Vencedoras: **1 - B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10.** Valor global **R$ 937.984,32 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). 2 – H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 26.732.680/0001-21.** Valor global **R$ 1.740.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS). IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Banabuiú/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DB70DFAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.28.01 – ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** inscrito no **CNPJ: 04.490.770/0001-10**, com o valor global de **R$ 5.465.496,70 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).** PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº **04.003/2025-SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: **BRENO SALES DA SILVA**. Data da assinatura: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D558CC28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.28.02 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no **CNPJ: 26.732.680/0001-21**, com o valor global de **R$ 1.740.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS).** PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº **04.003/2025-SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: **HENRIQUE CANDIDO DE LIMA**. Data da assinatura: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0996E873

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.001/2025-CE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELESTINO DE SOUSA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **A R CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, apresentou o valor global de R$ 584.166,38 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 –

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 03 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:496F9045

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04.003/2024-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE APOSTILAMENTO REFERENTE **AO CONTRATO Nº 2024.06.21.01**. OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ETI IRMÃ RUTH TAVORA DE ALBUQUERQUE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**.

BANABUIÚ/CE, 03 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:85754C95

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10.** Valor global **R$ 255.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. SECRETARIA DE ESPORTE**.

Banabuiú/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:47D6CAB6

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.002/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.14.18 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° **08.002/2025-DL.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REDES DE ALAMBRADOS PARA ARENINHA DO BAIRRO VILA DOS MARIANOS E ARENINHA DO BAIRRO BRASÍLIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE.** GESTOR ORDENADOR, **MARIA GERLANIA LEMOS NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 48.860.513.0001-07**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0002.2.091.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5D36F11E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.004/2025-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da **ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA ME,** inscrita no **CNPJ Nº 48.860.513.0001-07**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75,

inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria de Esporte e ratificada pela Sraª. **EDILANE MACIEL DA SILVA.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3C2DE45E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Esporte da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.002/2025-DL**, a seguir: Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REDES DE ALAMBRADOS PARA ARENINHA DO BAIRRO VILA DOS MARIANOS E ARENINHA DO BAIRRO BRASÍLIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.** Em favor da **ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA ME,** inscrita no **CNPJ Nº 48.860.513.0001-07**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria de Esporte e ratificada pela Sraª. **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C70FB9E2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10.** Valor global **R$ 1.658.518,74 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Banabuiú/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3B604964

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10.** Valor global **R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). GILSON FERNANDES DA SILVA. SECRETARIA DE PESCA**.

Banabuiú/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3FF0C48B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10.** Valor global **R$ 636.876,20 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

***TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA*.**
Secretaria de Saúde.

Banabuiú/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C6D8BA3C

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2021-DL EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 2021.04.09.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SETOR DE ENDEMIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO:** reajustar em **33,33% (Trinta e Três virgula Trinta e Três por cento)** o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d) e § 8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula decima do Contrato Original. **ASSINAM**: TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, e **ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA** – **CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: BANABUIÚ-CE, 06 de março de 2025**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9F648F49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023.12.28.1.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.12.28.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº2023.12.28.1.01 Dispensa de Licitação n° 2023.12.28.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa IKNET -INTERNET KARIRI LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de Instalação, fornecimento e manutenção de acesso á internet, conforme link de 100 (CEM) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 04 de janeiro de 2024, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de abril de 2025, o prazo de vigência do Contrato original.

Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Priscila Corrêa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:57A2A804

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021.02.05.10.1.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.02.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 5º (QUINTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº2021.02.05.10.1. Dispensa de Licitação n° 2021.02.05.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação dos serviços implantação, treinamento e licenciamento mensal de sistema web customizável com APP para dispositivos móveis de controle de frequência online dos funcionários, para atender das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 08 de fevereiro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de abril de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Data de Assinatura do Aditivo: 26 de março de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:B62BDCF6

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023.12.28.2.01.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.12.28.2

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº2023.12.28.2.01. Dispensa de Licitação n° 2023.12.28.2. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa INSTITUTO ANTÔNIA ROQUE SANTOS DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços de organização, diagramação, formatação de publicação do diário oficial da Câmara Municipal de Barbalha, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 04 de janeiro de 2024, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de abril de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Nagella Creyce Santos Coelho.
Data de Assinatura do Aditivo: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:B08BE93C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.27.1.01.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.12.27.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 2023.12.27.1.01. Dispensa de Licitação n° 2023.12.27.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa INFOSHOP TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção técnica (preventiva e corretiva) junto aos equipamentos de informática pertencentes a câmara municipal de Barbalha/CE, incluindo os serviços de formatação e instalação de sistema operacional de softwares diversos, montagem e configuração de rede lógica, limpeza e configuração de impressora, recarga de impressora, recarga de cartuchos e tonner de impressora a laser e visitas técnicas periódicas, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de abril de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Alexandre Leite de Luna.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:CF866C42

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20220225101.
TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.02.25.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº20220225101. Tomada de Preços n.º 2022.02.25.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa F.O. SANTOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI. Objeto: Contratação de Serviços a serem prestados na Assessoria, Coordenação, Organização e Realização dos Serviços de suporte as atividades de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal de Barbalha/CE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 21 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 21 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Fabio Oliveira dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de março de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:C2072ABA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.879/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE ACERCA DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe acerca de alterações promovidas no Projeto Bolsa Jovem Barbalha, criado pela Lei Municipal nº 2.577/2021, o qual possui o objetivo de selecionar candidatos e ofertar vagas de estágio remunerado, incentivando a participação de jovens em atividades que promovam a sua qualificação profissional, desenvolvimento pessoal e a inclusão no mercado de trabalho.
Parágrafo Único. O projeto Bolsa Jovem Barbalha – PBJB é destinado a jovens que estejam fora do mercado de trabalho formal, cursando ou que tenham concluído o ensino médio, e estejam cursando curso técnico/profissionalizante, cursando ou concluído o ensino superior e/ou cursando pós graduação, e se encaixem nos pré-requisitos dispostos nesta norma para uma trajetória de até 12 (doze) meses de aperfeiçoamento da carreira profissional nas áreas condizentes com suas habilidades, acompanhada de benefício financeiro consubstanciado em bolsa de estágio.
Art. 2º O PBJB tem por finalidade precípua proporcionar a inserção produtiva de jovens em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, potencializando habilidades técnicas profissionais em campos de estágio no âmbito da administração pública municipal, estadual e organizações da sociedade civil, bem como contribuir com a sua formação continuada.
Art. 3º São objetivos específicos do Projeto Bolsa Jovem Barbalha:

Estimular a escolaridade, ampliar a qualificação profissional e criar alternativas de inserção produtiva no mercado de trabalho;
Contribuir para melhor produtividade dos jovens durante seu avanço profissional;
Oferecer aos jovens acesso a experiência profissional através de estágio remunerado, em diversos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual bem como entidades integrantes do 3º Setor;
Preparar jovens para assumir boas posições no mercado de trabalho;
Fortalecer a sociabilidade dos jovens;
Promover e articular o desenvolvimento técnico, através de encontros, oficinas e capacitações de orientação vocacional e de educação para empreendedorismo e outras temáticas;
Proporcionar viabilidade econômica para manutenção dos estudos através da distribuição de renda sob forma de bolsa.
Art. 4º São requisitos para participação no Projeto:
Estar na faixa estaria de, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos;
Estar cursando ou ter concluído o ensino médio, e estar cursando curso técnico/profissionalizante, ou em frequência na modalidade de educação Jovens e Adultos-EJA cursando ou concluído o ensino superior e/ou cursando pós graduação;
Não ser beneficiado por outros programas de transferência de renda do Município, Estado ou União;
Residir no Município de Barbalha/CE;
Possuir renda familiar per capta mensal de até meio salário mínimo;
Estar inserido no CadÚnico, com cadastro atualizado
§1º Constituem critérios de priorização classificatória do PBJB:
Serem os participantes, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, conforme enquadramento no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
Ser o participante beneficiário de bolsa de estudos parcial ou integral concedida pelo PROUNI ou FIES;
Ser encaminhado pelas equipes técnicas de serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social- SAS;
Estar cumprindo medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) em meio fechado (semiliberdade).
§2º Os jovens inscritos que atendam aos critérios exigidos nesta Lei serão selecionados através de entrevistas e análise documental, sendo o processo conduzido por comissão de seleção designada pelo Município.
§3º É vedada a participação neste projeto de: jovens com pendências fiscais Municipais, Estaduais ou Federais; membros da Comissão de Seleção; Vereadores e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges, ascendentes e descendentes até o 2º (segundo) grau.
§4º A regra constante no §3º deste artigo não se aplica aos ascendentes e descendentes dos servidores públicos, excetuando parentes de até 2º grau de Secretários Municipais e Agentes Políticos.
Art. 5º O Projeto Bolsa Jovem Barbalha será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e Pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, e contemplará duas modalidades/áreas dividas de acordo com o nível de escolaridade, nos seguintes parâmentos:
Área de nível médio/técnico: enquadra jovens residentes no Município de Barbalha, desempregados, que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio em escola pública estadual; que estejam cursando ensino técnico profissionalizante que busque inserção no mercado de trabalho para desempenho de habilidades, competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas;
Área de nível superior: enquadra jovens residentes no Município de Barbalha, desempregados, que tenham concluído o ensino médio em escola pública estadual e que estejam cursando nível superior com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária de curso concluída ou que tenham concluído nível superior em faculdade pública ou privada e almejem experiência para ingressar no mercado de trabalho.
Art. 6º O estágio remunerado profissionalizante decorrente do presente projeto será desenvolvido no âmbito da Administração Pública ou Organizações da Sociedade Civil, no Município de Barbalha, tendo duração diária de 04 (quatro) horas, em horário distinto da formação escolar.
§1º O projeto Bolsa Jovem Barbalha engloba a execução de atividades de cunho educativo, participativo e aperfeiçoamento de práticas profissionais.
§2º Um dia por semana a atividade de estágio será substituída pela frequência em aula integrante do processo aperfeiçoamento dos bolsistas, ocasião na qual será disponibilizada a alimentação dos mesmos, compatível com o turno e tempo de duração da aula.
Art. 7º Todos os jovens participantes do Projeto Bolsa Jovem Barbalha serão supervisionados por profissionais nos devidos espaços de atuação em que estejam realizando sua atividade de bolsista profissional e por supervisores que serão designados pelos respectivos órgãos e instituições, onde será avaliado o desempenho dos bolsistas, frequência, assiduidade, monitoramento, aplicabilidade das atribuições e funcionalidade no espaço.
§1º Será celebrado Termo de Compromisso entre o jovem bolsista participante e o Município de Barbalha/CE.
§2º Será celebrado Termo de Convênio entre o órgão ou instituição em que a atividade do bolsista seja executada, e o Município de Barbalha/CE, através das Secretarias Coordenadoras mencionadas no art. 5º desta Lei.
§3º Figurará como critério de avaliação a frequência mensal escolar ou acadêmica, para os bolsistas que estejam cursando nível técnico ou superior (graduação e pós graduação), sendo obrigatória a assiduidade escolar de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, que deverá ser entregue mensalmente junto com a frequência do programa no local da lotação.
§4º A frequência de atividades dos bolsistas, deverá ser entregue na data aprazada pelo setor de Recursos Humanos do Projeto.
Art. 8º O valor da bolsa mensal decorrente do Projeto Bolsa Jovem Barbalha será estipulado em Decreto Municipal, nos termos do convênio a ser firmado com o Governo do Estado do Ceará, podendo ser alterado a cada edição do programa.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução do Projeto Bolsa Jovem Barbalha correrão por conta dos recursos provenientes de termo de convênio a ser firmado com o Governo do Estado do Ceará, bem como poderá se utilizar de outras fontes de custeio, como transferências voluntárias oriundas de emendas parlamentares, caso ocorram convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados com entidades públicas ou privadas, outras receitas eventuais e recursos de origens quaisquer.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**, r**evogando-se as disposições em contrário, e em especifico as contidas na Lei Municipal nº 2.577/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:01CE1848

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.880/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO ADICIONAL MENSAL REFERENTE ÀS EQUIPES DE SAÚDE INTEGRADAS A PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSINAL OU MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Barbalha/CE , o incentivo financeiro de custeio adicional mensal referente às equipes de saúde integradas a programas de residência uniprofissional ou multiprofissional na Atenção Primária à Saúde.

§ 1º. O incentivo de que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo o apoio a gestão municipal na qualificação dos programas de residência média e multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

§ 2º. Considera-se formação profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde:
I – o programa de residência em Medicina de Família e Comunidade para os profissionais de medicina;
II -o programa de residência nas modalidades uniprofissional ou multiprofissional em Atenção Primária à Saúde ou Saúde da Família para os profissionais de Odontologia ou Enfermagem.

§ 3º. Será considerado profissional em formação o médico, enfermeiro ou cirurgião dentista que esteja, cumulativamente:
I -vinculado a um dos programas previstos no § 2º, com situação regular na Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM ou na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS;
II -cursando o primeiro ou segundo ano de um dos programas previstos no § 2º; e
III -cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES com o "código 05 - Residência" vinculado ao código da Identificação Nacional de Equipes de eSF ou eSB.

Art. 2º. O incentivo será custeado com recursos da União, repassados ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, para o financiamento do Programa de Apoio à Informação e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde – Informatiza APS, sendo denominado "Bolsa Residência MFC".

Parágrafo único. O valor da "Bolsa Residência MFC" será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para cada médico residente vinculado ao respectivo programa cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), nos termos do art. 172-E, § 4º, VI da Portaria de Consolidação GM/MS nº. 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º. O incentivo será devido para cada equipe de Saúde da Família – eSF ou equipe de Atenção Primária à Saúde – eAP informatizada devidamente cadastrada no SCNES que tiver enviado adequadamente ao Ministério da Saúde os dados do sistema de prontuário eletrônico nos estabelecimentos da Atenção primária à Saúde, consoante requisitos e parâmetros mínimos do programa Informatiza APS.

Art. 4º. O pagamento do incentivo financeiro de custeio adicional mensal de que trata esta Lei, será condicionado ao crédito em conta do Município, dos recursos relativos à Portaria GM/MS nº. 4.434, de 28 de junho de 2024, por parte do Ministério da Saúde.

Art. 5º. Os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município, transferidos fundo a fundo, referentes a Portaria GM/MS nº. 4.434, de 28 de junho de 2024, relativo a competências anteriores, serão pagos após a aprovação desta lei.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0012.2.2239 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA RESIDÊNCIA MFC
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$ 1.152.000,00
Art. 7º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de decreto, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no art. 43, § 1º e inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme segue:
I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – os provenientes de excesso de arrecadação;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:695BDDA6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 07.04.001/2025,
DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE LANÇAMENTO E PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, bem como o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 1.334/1997 – Código Tributário Municipal/CTM, e a necessidade de difundir as informações e condicionantes inerentes ao lançamento e arrecadação do IPTU 2025;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes condições de pagamento para
o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao Exercício 2025, destinadas a contribuintes que estejam em situação regular perante o fisco municipal até o momento do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU):
I – Para os contribuintes que desejarem efetuar o pagamento do valor do imposto referente ao ano de 2025 em **COTA ÚNICA**, será concedido o desconto de **15% (quinze por cento) para pagamentos a serem realizados** até **30/05/2025;**
II – Caso o contribuinte venha a efetuar o pagamento do imposto após o dia **30/10/2025**, ainda que em **parcela única**, não poderá ser beneficiado com desconto ou parcelamento, havendo a incidência de juros, multa e correção monetária.

Art. 2º Para os contribuintes que optarem pelo pagamento de forma parcelada, poderão fazê-lo em até **06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas**, respeitando o valor mínimo por parcela, que é **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, com os respectivos vencimentos nas datas elencadas nos incisos deste artigo e sem qualquer desconto sobre o valor do imposto:
I – Primeira Parcela..... **30/05/2025;**
II – Segunda Parcela **30/06/2025;**
III – Terceira Parcela **30/07/2025;**
IV – Quarta Parcela.....**30/08/2025;**
V – Quinta Parcela **30/09/2025;**
VI– Sexta Parcela.....**30/10/2025;**

Art. 3º Os contribuintes que se enquadrarem nas categorias autorizadas legalmente a requererem Isenção de IPTU somente poderão realiza-las dentro do mesmo exercício de lançamento do imposto.
Parágrafo Único. O não requerimento de isenção pelo contribuinte ou responsável tributário dentro do prazo legal, resultará na inscrição do débito em dívida ativa.

Art. 4º O pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU se dará por meio de Documento de

Arrecadação Municipal – DAM, que será disponibilizado pelos seguintes meios:
I - Por meio do endereço eletrônico:
http://servicos2.speedgov.com.br/barbalha/segundavia/iptu;
II – Por requerimento presencial no balcão de atendimento do Departamento de tributos, localizado na Avenida Coronel João Coelho, 3º Pavimento, Centro, Barbalha/CE, no horário de 08h às 17h.
III – O pagamento do DAM do IPTU 2025 poderá se dá através de código de barras presente no boleto ou via PIX (QRcode ou chave aleatória constantes no DAM).

Art. 5º Para esclarecimentos de dúvidas e realizações de requerimentos atinentes a emissão das guias de pagamento de que trata o artigo 4º serão disponibilizados ao contribuinte, os seguintes canais de atendimento:
I- Endereço eletrônico:
http://servicos2.speedgov.com.br/barbalha/sessao/login;
II-Aplicativo de mensagem WhatsApp: +55 (88) 99837-5948;
III-E-mail: tributos@barbalha.ce.gov.br.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6E85B70B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.04.007/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARBALHA/CE, DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, e em consonância com a Lei Municipal nº 1.969, de 01 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Barbalha, na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.969, de 01 de dezembro de 2011, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ASSENTO
HOOSEVELT AMMILSON RAMALHO DIAS	718.xxx.xxx-78	Secretaria Municipal de Cultura
AQUILES SOARES SAMPAIO	003.xxx.xxx-70	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (substituta da Secretaria Municipal de Finanças)
JOSÉ SOARES NETO	559.xxx.xxx-15	Secretaria Municipal de Educação
DEBORA DOS SANTOS CARLOS	619.xxx.xxx-04	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA	980.xxx.xxx-87	Secretaria Municipal de Governo
GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	-	CORRUPIO POVO CARIRI
FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	-	ONG ENGENHO VELHO
FRANCISCA PINHEIRO MONTE	-	ASSOCIAÇÃO SÍTIO RUA NOVA
IGOR DOS SANTOS	-	CÍRCULO OPERÁRIO
JERONIMO GONÇALVES DA SILVA	-	UNAB UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BARBALHA/CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 06.02.008/2025.

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5BADBA81

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.041/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA DA MULHER - SEMU

NOME	CARGO	CPF
Juscinaide Ramos Ribeiro	Assessor de Apoio Operacional	014.xxx.xxx-24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FBAC3B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 06.01

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06.01/2025 (Cód. CMAS 1)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA – EDIÇÃO 2025, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE JOVENS BENEFICIÁRIOS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Resolução CNAS nº 237/2006, e pela Lei Municipal, que institui a Política Municipal de Assistência Social e o próprio Conselho,

CONSIDERANDO que compete ao CMAS a deliberação sobre programas e projetos no âmbito da Política de Assistência Social, bem como o acompanhamento, controle social e fiscalização dos recursos destinados à sua execução;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente no que tange à proteção social de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social;
CONSIDERANDO a importância do Projeto Bolsa Jovem Barbalha como instrumento de inclusão, incentivo à formação cidadã e promoção de oportunidades para o público jovem atendido pela política de assistência social;
CONSIDERANDO a apresentação e análise do Edital de Inscrição do Projeto Bolsa Jovem Barbalha – 2025 durante a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 04 de abril de 2025, com parecer favorável da maioria dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos desta Resolução, o Edital de Inscrição do Projeto Bolsa Jovem Barbalha – Edição 2025, que estabelece normas, critérios e diretrizes para o processo de seleção dos jovens beneficiários.
Art. 2º - O Edital aprovado integra as ações da Política Municipal de Assistência Social, devendo ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com os equipamentos da rede socioassistencial.

Art. 3º - O processo seletivo previsto no Edital deverá observar os critérios de equidade, transparência, publicidade e controle social, garantindo prioridade para jovens em situação de vulnerabilidade social.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo cópia do Edital aprovado ser arquivada junto ao CMAS e amplamente divulgada nos canais oficiais do município.

Barbalha/CE, 04 de abril de 2025.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A7FC57C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07.01

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07.01/2025 (Cód. CMAS 1)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA GÁS DO POVO – EDIÇÃO 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Barbalha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993)**, pela **Lei Municipal**, bem como pelo seu Regimento Interno, e
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil, estabelecendo a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e controle das políticas de assistência social por meio dos Conselhos de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.549/2021, de 24 de março de 2021, que institui o Programa Gás do Povo, estabelecendo critérios para a concessão do benefício às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Barbalha;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e garantir a transparência no processo de seleção dos beneficiários do Programa Gás do Povo – Edição 2025;
CONSIDERANDO a importância de garantir a continuidade e efetividade do Programa, assegurando o direito das famílias em situação de vulnerabilidade social ao benefício do gás de cozinha;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2025, conforme ata registrada;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de Edital de Inscrição do Programa Gás do Povo – Edição 2025, garantindo a observância dos critérios estabelecidos pela Lei nº 2.549/2021 e demais normativas aplicáveis.
Art. 2º Recomendar que a Secretaria Municipal de Assistência Social adote as providências necessárias para a efetivação do Programa Gás do Povo – Edição 2025, incluindo a ampla divulgação do edital, a organização do processo de inscrição e a operacionalização da concessão do benefício, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha/CE, 04 de abril de 2025.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E3A855DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 08.01

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08.01/2025 (Cód. CMAS 1)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Resolução nº 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pela Lei Municipal, e demais normativas vigentes, e
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é instância de caráter deliberativo e permanente, responsável pelo controle social da Política de Assistência Social no município, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a composição da Mesa Diretora do CMAS, de forma a assegurar a representatividade dos segmentos governamental e não governamental, garantindo a gestão democrática e participativa, conforme preconizado no artigo 17 da LOAS;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 237/2006 do CNAS estabelece que a organização e o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social devem respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil;
CONSIDERANDO a importância da Mesa Diretora para a coordenação das atividades do CMAS, promovendo a interlocução entre os conselheiros e garantindo a efetivação das deliberações do colegiado, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho;
CONSIDERANDO que, em reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2025, foi aprovada a nova composição da Mesa Diretora do CMAS para o biênio 2025/2027, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2025/2027, ficando assim constituída:
Presidente: Maria do Carmo de Lima Teixeira - Representante do Poder Não Governamental, por meio da União das Associações Barbalhenses - UNAB, CPF: 820.621.533-68.

Vice-Presidente: Adriana Lopes dos Santos - Representante do Poder Público, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 926.034.323-20.

Art. 2º A Mesa Diretora terá a função de coordenar os trabalhos do CMAS, garantindo a organização das reuniões, a execução das deliberações colegiadas e a articulação com os órgãos competentes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbalha/CE, 04 de abril de 2025.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:00761E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.038/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Ednaldo Dirceu Amorim	Assistente da Administração	713.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F54462D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.04.001/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Larissa Tavares Veloso Queiroz	Assistente de Benefícios Eventuais	073.xxx.xxx-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E72E8F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA N° 17.02.016/2025 De 17 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO BOSCO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. **Lydianne Carla da Cruz Pereira,** inscrito no CPF sob o nº 013.xxx.xxx-98, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE decorrentes dos contratos em geral no âmbito da unidade gestora.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO BOSCO DE LIMA
Portaria N° 02.01.016/2025
Sec. Desenvolvimento Agropecuário

Portaria publicada no átrio municipal em 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F4D8A60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.049/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando o requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

NOME	CARGO	CPF
Rita Fabiana Arrais do Nascimento	Gerente de Desenvolvimento Regional	829.xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BC6790CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.01.09/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.9.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **07.01.09/2022.** Dispensa de Licitação Nº 2022.01.06.9. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física **SEMEÃO DE MACÊDO**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, nº 630, Alto da Alegria, Barbalha- CE, destinado ao funcionamento da garagem de ônibus escolares deste Município, através da Secretaria Municipal de Educação. Contrato firmado em 31 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 57, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Semeão de Macêdo.
Data de Assinatura do Aditivo: 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:6ABD8A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.04.005/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Adiny Stefanny Alencar Silva	Gerente da Educação de Jovens e Adultos - EJA	062.xxx.xxx-69

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AD64A9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.024/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Samara Suiane Sampaio	Auxiliar Operacional	030.xxx.xxx-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B665B2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.09.01/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.1.

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **09.09.01/2022.** Dispensa de Licitação Nº 2022.09.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física **SEMEÃO DE MACÊDO**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, nº 650, Alto da Alegria, Barbalha- CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação. Contrato firmado em 31 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 57, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Semeão de Macêdo.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:09E04ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.04.005/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Ana Beatriz Freitas Costa	Assessor Administrativo Financeiro	075.xxx.xxx-75

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A21AA42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.030/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Ana Beatriz Freitas Costa	Assistente Técnico	075.xxx.xxx-75

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DDCE761A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.04.006/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Iruan Wagner dos Santos Silva	Assistente Técnico	098.xxx.xxx-25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:124B9018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.040/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Lucas Natanael Gomes	Gerente de Trânsito	062.xxx.xxx-05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:740EAF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.039/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Cirlania dos Santos Pereira	Gerente de Avaliação de Imóveis	025.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A8EF0B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.039/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Cirlania dos Santos Pereira	Gerente de Avaliação de Imóveis	025.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F871A617

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.042/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Cristian Sousa da Silva	Assessor Operacional	620.xxx.xxx-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EE93375C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(RAIMUNDO MANOEL DA SILVA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BOA ESPERANÇA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:CE800603

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(KEILANE BEZERRA DE SALES)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SERRA GUEDES - DISTRITO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:78F6E18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.046/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Karla Deyane de Carvalho Cortez	Agente de Contratação	018.xxx.xxx -60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A27F10BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.010/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Edson de Oliveira Monte	Coordenador de Administração de Patrimônio	034.xxx.xxx-23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:335F9747

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.020/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
José Renato Teles Moreira	Assessor de Administração	023.xxx.xxx-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:63994B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.009/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Cristian Ferreira da Silva	Assessor de Apoio Operacional	074.xxx.xxx-96

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:72A812AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.045/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Moisés Souza Domingos	Agente de Contratação	050.xxx.xxx -70

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9C72821A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.04.003/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Rogério Feitosa Dias	Diretor Administrativo Financeiro	817.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:12F41FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 04.04.001/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Rogério Feitosa Dias	Assessor Técnico de Planejamento em Saúde	817.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:28AAFDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.04.002/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Eliane Maria Mendes Gomes Cruz	Diretor do Centro de Especialidades e Diagnóstico - CED	400.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FE228F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.04.009/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Isabel Pereira Alves	Assessor de Apoio Operacional	049.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5E233DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.04.008/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Socorro Silvana de Souza	Assessor de Apoio Operacional	046.xxx.xxx-35

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A0CDB5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.04.004/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Polyana Amorim Cruz Nascimento	Assessor Técnico de Planejamento em Saúde	021.xxx.xxx-61

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CD173864

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 04.04.002/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Polyana Amorim Cruz Nascimento	Diretor da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - ETSUS	021.xxx.xxx-61

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3BBEBDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.015/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Tereza Mayara Fernandes Alves	Assessor de Apoio em Saúde	031.xxx.xxx-21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:718E7AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.014/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Lenildo Romão Pereira Júnior	Assessor de Apoio Operacional	059.xxx.xxx-78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F7A46DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.043/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Marlene Clemente de Souza Oliveira	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	007.xxx.xxx-73

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:97CDAEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO VIGESSIMO SÉTIMO TERMO DO CONTRATO Nº 19.07.03/2023. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF n°. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO**, entidade de fins filantrópicos, inscrita CNPJ nº 41.343.187/0001-03, neste ato representada por **DALPHENE SANTANA SARAIVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.547.123-53, na qualidade de representante legal. **VALOR**: O repasse de **parcela única** referente ao remanescente dos meses de **agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024**, totalizando o valor de **R$ 85.100,20 (oitenta e cinco mil, cem reais e vinte centavos)**e o valor global de **R$ 118.859,22 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte dois centavos)** a partir da **11ª parcela**, em razão da Portaria GM/MS nº 5.288/2024 e do estudo técnico elaborado pelo setor de Controle e Auditoria (**CORAC**). **OBJETO**: prestação de serviços será realizada conforme a Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 001/2023/SMS/FMS/SUS, da Programação Pactuada e Integrada – PPI, e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela **CONTRATANTE** no Plano Operativo Assistencial – POA, destinadas à manutenção das ações e serviços de saúde junto à população local e referenciada. **VIGÊNCIA**: 11/03/2025 – 18/07/2025**. SIGNATÁRIOS**: ***JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E DALPHENE SANTANA SARAIVA.***

BARBALHA-CE, 11 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0170B56B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 126/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA SERVIDORA MARIANA MACHADO MATOS, CPF 667.366.173-91, DE MATRÍCULA 181830-9, PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 174 (ABANDONO DE CARGO) PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 291/2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 2402002/2025/SMS remetido pela Secretaria Municipal de Saúde que relata a ocorrência de ausência de suas atividades, contabilizando mais de 200 faltas, conduta que pode configurar infração prevista no artigo 174 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Nº 291/08),

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de **MARIANA MACHADO MATOS,** inscrita no CPF nº 667.366.17391, Matricula nº 181830-9.
Art. 2º - Remeter as peças informativas para processamento junto à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;**

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de **60 (sessenta) dias** podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato de instauração.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DD1B6967

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS POR APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 PARA TOMAREM POSSE DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ: No uso de suas atribuições legais previstas no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha-Ce:

CONSIDERANDO *que os aprovados no Concurso Público (Edital nº 001/2023) descritos no Anexo Único deste ato, foram devidamente NOMEADOS para o cargo para o qual foram aprovados(as)*;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados, com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº 291/2008, para tomarem **POSSE**, em caráter efetivo, dos cargos para os quais foram devidamente nomeados pela Portaria nº 122/2025, em razão de aprovação no Concurso Público realizado sob a égide do Edital nº 001/2023.

Art. 2º - Os candidatos nomeados ficam advertidos de que devem comprovar os requisitos exigidos pelo Edital nº 001/2023, com fundamento na Lei Municipal nº 291/2008, no ato da Posse, sob pena de não assumirem o cargo.

Art. 3º - A cerimônia de Posse será no dia 10 de abril de 2025, as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Barroquinha, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha – Ceará.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de março, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
12°	512003913	NICOLE AGNES NUNES DE ARAÚJO

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
7°	512008012	JONATHAN RAFAEL DE SEIXAS SOUSA

ENFERMEIRO (A) (ÁREA I)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
18°	512007312	IOHANA SANTOS DE VASCONCELOS
19°	512000313	VALÉRIA DOS SANTOS AGUIAR

FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2°	512000813	JOÃO LAURINDO DE MENESES NETO

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C7615CBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250311/0001-68 – DISPENSA ELETRÔNICA - 2025.03.18.01. CONTRATO N° 202504070001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1101.13.392.0010.1.040. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44905199. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. **CONTRATADA:** P2J EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO. **VALOR GLOBAL:** R$ 92.995,63 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 DE ABRIL DE 2025.

BOA VIAGEM/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO –
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:CF12D99C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00015.20250325/0002-02 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.04.08.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E IPM DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, III,C DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM **08 DE ABRIL DE 2025**. ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAUDE. **VALOR MENSAL:** R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VALOR GLOBAL** R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **VALOR MENSAL:** R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) **VALOR GLOBAL**: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO **VALOR MENSAL** R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) **VALOR GLOBAL**: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) **PROPONENTE:** GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:726D0149

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00015.20250402/0002-04 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.04.08.02 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA ESPECIALIZADA, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E INTERDISCIPLINARES, COM O OBJETIVO DE ATUAR NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS DE 2º GRAU, INCLUINDO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5) E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (TRF1), BEM COMO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, INCLUINDO O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), MEDIANTE A ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÕES ORAIS, INTERPOSIÇÃO E RESPOSTA A RECURSOS, ALÉM DA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS JURÍDICAS PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS E APRIMORAMENTO DA DEFESA INSTITUCIONAL DO IPM DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, III,C DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM **08 DE ABRIL DE 2025**. **VALOR MENSAL:** R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) **VALOR GLOBAL**: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO **PROPONENTE:** TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:6455D9B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250407.002/2025

PORTARIA Nº 250407.002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 225/2001 (Estatuto do Servidor Público do Município de Campos Sales);
CONSIDERANDO que o instituto da relotação previsto no mencionado dispositivo legal, se caracteriza pelo deslocamento do servidor, com o mesmo cargo, de um para outro órgão do mesmo Poder;
CONSIDERANDO que a relotação deverá sempre observar o interesse da administração municipal;
CONSIDERANDO que o Município deve ter como parâmetros para a atividade administrativa, os princípios da legalidade, e da eficiência;
CONSIDERANDO ainda que o servidor Daniel Ribeiro da Silva é ocupante do cargo efetivo de Motorista – Categoria CNH-D, lotado na

Secretaria municipal de Políticas para a Educação, a qual pode dispor de seus serviços neste momento;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Políticas de Saúde Pública, necessita de servidor com os atributos do servidor acima citado;
CONSIDERANDO por fim, que a o atendimento da citada necessidade, prestigia o interesse público;
RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor **DANIEL RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG n° 0937549495 SSP/BA, inscrito no CPF n° 045.922.485-97, matrícula nº 1203930, relotado da Secretaria de Políticas para a Educação, para a Secretaria de Políticas de Saúde Pública do município de Campos Sales, por interesse da Administração.
Parágrafo único. A lotação no órgão específico da Secretaria, ficará a cargo da Secretária de Políticas de Saúde Pública, devendo serem efetivadas as respectivas anotações no assentamento funcional do servidor.
Art. 2º. A relotação prevista na presente Portaria tem caráter excepcional, e poderá ser revista a qualquer tempo, não outorgando direito adquirido ao servidor.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:72F708C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250408.0001/2025

PORTARIA N° 250408.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124, inciso II, alínea "a", da lei Orgânica Municipal que determina ser a Portaria instrumento legal para nomeação de servidores, instituição de comissões e outros atos efetivos internos;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma comissão encarregada de coordenar as ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), regulamentada pela Lei Municipal n° 519/2015;

CONSIDERANDO finalmente, que a nomeação dos membros para a composição da comissão é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração:

RESOLVE:

Art.1° Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM):

Médica Veterinária: *Raiane Diniz Pereira*
CPF: 068.075.453-98

Coordenador: *Carla Araújo de Lima*
CPF: 082.123.193-69

Agente Administrativo: *Paloma da Silva Pereira*
CPF: 091.427.823-17

Art.1° Determinar aos órgãos da administração que procedam à fiel observação dos preceitos dessa portaria.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:6F15B66C

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº PE004/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS EM MÍDIAS ELETRÔNICAS (SITES, BLOGS E VERSÕES ELETRÔNICAS DE JORNAIS) E RÁDIO**, foi adiada para o dia 28 de abril de 2025, às 10h00. O adiamento decorre das alterações promovidas no edital, conforme disposto no Primeiro Adendo Modificador, devidamente publicado no site oficial do Município de Campos Sales e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE e na plataforma de realização do certame.

Campos Sales – CE, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:8A208B97

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE – **AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** –A Secretaria de Políticas para a Saúde torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.03.01.01-SMS, (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), oriundo da CREDENCIAMENTO N° 2023.12.22.40-CHM-SMS e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024-INEX-SESAU cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 01 de março de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, **até 01 de março de 2026.**.

Campos Sales/CE, 27 de fevereiro de 2025.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:4A9D1A3D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 007/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar

n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE**. A sessão será realizada através do Portal Licita Campos Sales, pelo endereço eletrônico https://licitacampossalesce.com.br/, com data de abertura agendada para 25 de Abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://campossales.ce.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Licita Campos Sales, https://licitacampossalesce.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Campos Sales - CE, 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:0F20A9FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.02.05.01

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.02.05.01

Aos 08(oito) de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08.04.2025), na sala de reunião do Setor de Licitação, à Rua Raul Nogueira II, s/n – Bairro Esplanada – Cairús /CE, reuniram-se, em sessão pública, o Agente de Contratação, Sr. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, para realização dos primeiros atos referentes ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.02.25.01, que tem por objeto: a Contratação de Pessoa física e jurídica para prestação de serviços na área da saúde, no atendimento da população do município de Carius/CE. Inicialmente foram abertos os envelopes Documentos de Habilitação/Proposta dos licitantes presentes: **01**. ELTON BRUNO VIEIRA DE SOUSA - ME, portador do CNPJ nº 42.344.169/0001-09, **02**. EMERSON SARAIVA DE CASTRO LTDA, portador do CNPJ nº 59.331.802/0001-27, **03**. RENISON MEDEIROS DE SOUZA CAVALCANTE LTDA, portador do CNPJ nº 55.432.965/0001-45, **04**. FRANCISCA BRUNA MIRELLE SANTIAGO, portadora do CPF nº XXX.040.XXX-XX, **05**. LUIZ FELIPE RODRIGUES LTDA, portador do CPNJ nº 59.224.524/0001-09, **06**. JOSÉ SÁVIO TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF nº XXX.130.XXX-XX, **07**. CARLOS DAVI MEDICINA LTDA, portador do CNPJ nº 58.999.112/0001-88, **08**. BRUNA LETICIA OLIMPIO DOS SANTOS, portadora do CPF nº XXX.566.XXX-XX, **09.** TAMILLES PALÁCIO SILVA, portadora do CPF nº XXX.841.XXX-XX, **10.** DAIANE VIRGINIA DE MELO MENDES, portadora do CPF nº XXX.756.XXX-XX, **11.** APARECIDA DA SILVA MOREIRA, portadora do CPF nº XXX.244.XXX-XX, **12.** ANTONIA ESTEFANI DE SOUSA ARAÚJO, portadora do CPF nº XXX.667.XXX-38, **13.** GLEICIENE GOMES DUARTE, portadora do CPF nº XXX.542.XXX-XX, **14.** MARTIN CAETANO LOPES, portador do CPF nº XXX.756.XXX-XX, **15.** DIEGO DE SOUZA MARTINS, portador do CPF nº XXX.931.XXX-XX, **16.** LAYZA DE HOLANDA ALENCAR LUCAS, portadora do CPF nº XXX.479.XXX-XX, **17.** FERNANDA LUCAS LEDO DE ARAÚJO, portadora do CPF nº XXX.656.XXX-XX, **18.** FRANCISCO ROGERIO DA SILVA PEREIRA, portador do CPF nº XXX.591.XXX-XX, **19.** MARTA VIRNA MÁXIMO PEREIRA, portadora do CPF nº XXX.068.XXX-XX, **20.** DANIELLE DE SOUZA LEDO, portadora do CPF nº XXX.546.XXX-XX, **21.** AMANDA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF XXX.111.XXX-XX, **22.** BRUNA DA SILVA SALES, portadora do CPF nº XXX.534.XXX-XX, **23.** R. R. RICARTE SAUDE, portadora do CNPJ Nº 19.142.331/0001-94, **24.** EMERSON SARAIVA DE CASTRO, portador do CPF nº XXX.931.XXX-XX, **25.** RÊNISON MEDEIROS DE SOUZA CAVALCANTE, portador do CPF nº XXX.865.XXX-XX, **26.** MARIA PRISCILA ROLIM DE SOUSA, portadora do CPF nº XXX.168.XXX-XX, **27.** FRANCISCA NELMA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.745.XXX-XX, **28.** JANECLEIA FERNANDES DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.076.XXX-XX, **29.** ANTONIA ALVES FERREIRA BATISTA, portadora do CPF nº XXX.643.XXX-XX, **30.** MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA, portadora do CPF nº XXX.981.XXX-XX, **31.** MARIA RAYSSA DIAS DOROTEU, portadora do CPF nº XXX.247.XXX-XX, **32.** AUZILENE CAVALCANTE LIMA SOUSA, portadora do CPF nº XXX.005.XXX-XX, **33**. MARIA ROSENO DE LIMA SOUZA, portadora do CPF nº XXX.452.XXX-XX, **34**. Luiza Vilanir Pedro de Souza, portadora do CPF nº XXX.598.XXX-XX, **35.** LUDMILA LUCAS LEDO, portadora do CPF nº XXX.535.XXX-XX. Recebidos e abertos os envelopes foram analisados os Documentos/propostas dos licitantes Participantes e de acordo com o estabelecido no CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.02.05.01, os mesmos foram declarados todos habilitados/classificados. Fica então aberto o prazo recursal conforme Lei 14.333/21. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção.

Cariús-CE., 08 de abril de 2025.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A6F57D71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025/CP

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 29 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2025/CP. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL TÉRREA DO BAIRRO DO AÇUDE, CATUNDA/CE – FNDE – ESCOLA 9 SALAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.catunda.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 99447-980 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda/CE, 08 de abril de 2025.

MARCIO PINHO BORGES -
Agente de Contratação.

Catunda-CE, 08 de abril de 2025.

MÁRCIO PINHO BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:401D2D63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2026

O Prefeito Municipal de Chaval - CE, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e de conformidade com o §1º, inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, vem, por meio deste edital, promover a realização da Audiência Pública Virtual para a elaboração do Projeto

de Lei das Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.

No entanto, com o intuito de promover a discussão da elaboração do referido Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, vereadores do município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados, informa-se que referida Audiência Pública Virtual se realizará conforme abaixo:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO ACESSO: https://meet.google.com/nty-wqey-yaj
1.2 – DA DATA: 10 de abril de 2025.
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 10:00 horas

CHAVAL/CE, 07 de abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:386945D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Monsenhor Carneiro, 201, Bairro Centro, no dia 09 de abril de 2025 no horário de 08:00h às 12:00h para assinatura do contrato e lotação nas referidas unidades de ensino. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:
Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).
Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 09 de Abril de 2025.

MAURÍCIO MELO MENDES
Secretário Municipal De Educação E Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUXILIAR DE SECRETARIA
JOSÉ JOÃO ROMÃO DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERISLANE BRITO ARAUJO
LARISSA OLIVEIRA PORTELA
QUITERIA PEREIRA DA SILVA
ERENILDA FELIX DA CONCEIÇÃO
JAIANE GOMES DA ROCHA
JERÔNIMO ARAÚJO ARAGÃO
AURIANE ALVES DE BRITO
MARAIZA FIEL VERASSAUL SANTOS DE CARVALHO

CUIDADOR
VIVIAN FONTENELE VERAS
INGRA SOBRINHO SOUZA
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
NATALIA CRISTINA SILVA LOPES
NICOLE DE OLIVEIRA ARAUJO
RAQUEL ARAUJO DE SOUZA
GIOVANA TELES DE BRITO
ALINE ROCHA DOS SANTOS
MARIA ERINALDA ALMEIDA SANTOS
HAILANE VERAS GALENO
ANTONIA LIVIA FELIX DE CARVALHO
LUZIA CARNEIRO MOTA

MERENDEIRA
MARIA DE JESUS DOS SANTOS
ELIANE DA COSTA DOS SANTOS

MONITOR DO TRANSPORTE
CRISLANE DOMINGOS DOS SANTOS
SARAY TELES DE MORAIS

MONITOR
MARIA GEIRLA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA SANTOS BRITO
TAIANE PEREIRA DA MOTA
NEIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS
ANA MIRTES SANTOS ARAUJO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
DANIELE MARIA B. CARNEIRO
SILVANICIA ARAÚJO SILVA
FABRÍCIA ABREU DO NASCIMENTO
LUCÉLIA CARNEIRO FONTENELE
MARIA DE FÁTIMA A. FERREIRA
MARIA VANESSA GALENO DE SOUZA
MOELSA BELCHIOR DE LIMA
PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARCELO CARVALHO DA SILVA
MARIA CLARICE DE SOUZA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

CIÊNCIAS HUMANAS
GLAUCIA ROMÃO DOS SANTOS
THAIS CAVALCANTE DA SILVA SALES

MATEMÁTICA
EDIVANIA ARCENIO GOMES
FRANCISCO DAS CHAGAS S CARDOZO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9A6BB884

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidata: Patrícia Ribeiro do Nascimento
Cargo pleiteado: Entrevistadora Social
RG: 20172421912
CPF: 093.231.853-37
Assunto: Recurso administrativo contra pontuação em entrevista e apresentação de certificados

I – RELATÓRIO

Trata-se de **recurso administrativo** interposto por **Patrícia Ribeiro do Nascimento**, candidata ao cargo de **Entrevistadora Social**, contra o resultado final da etapa de **entrevista**, no qual obteve **36 (trinta e seis) pontos** dos **60 (sessenta) pontos possíveis**. A candidata alega que respondeu corretamente a todas as perguntas formuladas e que, por isso, a pontuação atribuída não corresponderia à sua performance.
Adicionalmente, em ainda em sede recursal, apresenta outro recurso com a anexação de **8 (oito) certificados de cursos** vinculados à **Trilha Formativa do Cadastro Único**, requerendo sua consideração para fins de pontuação na análise curricular, visto que a pontuação atribuída fora de 20 dos 40 pontos disputados.
Neste sentido, com base nos argumentos apresentados, passa-se a apresentar o julgamento conjunto de ambos os recursos apresentados.

II – ANÁLISE

Quanto à pontuação da entrevista, a Administração Pública, prezando pelos princípios da legalidade, motivação e ampla defesa, realizou a devida **convocação do servidor responsável pela condução da entrevista**, a fim de prestar esclarecimentos sobre a nota atribuída à recorrente.

Em resposta, o entrevistador informou que, apesar da cordialidade e postura da candidata, **suas respostas foram evasivas e demonstraram pouco domínio sobre questões básicas relativas às atribuições do cargo de Entrevistadora Social**, o que justificou, de forma objetiva, a atribuição de **36 pontos**. Dessa forma, não se verifica qualquer irregularidade no procedimento, tampouco erro material ou vício na avaliação, tratando-se de juízo técnico fundamentado pela banca.

Cumpre destacar que a avaliação em entrevista envolve critérios técnicos e subjetivos previamente definidos no edital, sendo legítimo o entendimento da banca quanto à suficiência e clareza das respostas apresentadas pela candidata, desde que devidamente justificados — o que, no caso, restou atendido.

No que tange à apresentação de certificados de cursos da Trilha Formativa do Cadastro Único, observa-se que tais documentos foram **apresentados apenas em sede de recurso**, não tendo sido entregues no **momento oportuno**, qual seja, o **ato da inscrição**, conforme expressamente disposto no edital do certame.

Desta forma, a apresentação extemporânea de documentação para análise curricular **não pode ser acolhida**, sob pena de afronta ao princípio da **isonomia**, à **vinculação ao edital** e à **segurança jurídica**. A Administração Pública, ao conduzir processo seletivo, deve seguir fielmente as regras editalícias, às quais estão vinculados todos os candidatos.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, **INDEFIRO** o recurso administrativo interposto por **Patrícia Ribeiro do Nascimento**, mantendo-se inalterada a pontuação atribuída na fase de entrevista, bem como **desconsiderando os certificados apresentados fora do prazo previsto em edital**, por **intempestividade**.

Publique-se.
Cientifique-se a interessada.
Arquive-se.

Chaval/CE, 08 de abril de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:164CC94F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE**– Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.04.01.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE.** – Data de Abertura: **24/04/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E01B4FF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2025-SEMED. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESTRUTURADOS, VOLTADOS PARA CRIANÇAS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E FORMAÇÕES PARA OS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:006C9045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIAS DIVERSAS AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-005/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES** (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B40BAD13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1117/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a possibilidade de redução da carga horária de servidores públicos municipais que sejam

pai, mãe, tutor ou curador de neurodivergente, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. Fica assegurado ao servidor público municipal que seja pai, mãe, tutor ou curador de neurodivergente, o direito à redução de sua respectiva carga horária, sem prejuízo da respectiva remuneração.
§1º. A redução de que trata o caput desse artigo poderá ser concedida de 10% (Dez por cento) a 50% (Cinquenta por cento) da jornada de trabalho, conforme recomendação de relatório médico circunstanciado, o qual deverá ser renovado anualmente, juntamente com a Declaração Específica dos Dias e Horários do Tratamento/Terapia realizado pelo neurodivergente na companhia do respectivo servidor público municipal.
§2º. O servidor público municipal beneficiário da redução da carga horária deverá apresentar Laudo Médico Específico atestando que seu filho, tutelado ou curatelado é neurodivergente e é submetido a tratamento terapêutico ou afim.
§3º. Quando dois servidores públicos municipais forem pais, tutores ou curadores pela mesma pessoa neurodivergente, o direito de um excluirá o do outro.
§4º. A redução da carga horária será concedida no horário coincidente com o tratamento/terapia do neurodivergente filho, tutelado ou curatelado do servidor público municipal beneficiário.
§5º. A redução da carga horária poderá ser consecutiva, intercalada, alternada ou escalonada, conforme o tratamento do neurodivergente.
Art. 2º. Para efeitos desta Lei, considera-se pesssoa neurodivergente a que possue o desenvolvimento neurológico ou desenvolvimento cognitivo diferenciados do padrão considerado normal.
Art. 3º. Pra obtenção da redução da jornada da carga horária, o servidor público municipal deverá apresentar requerimento na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos, apresentando os seguintes documentos:
I – Certidão de nascimento do (a) filho (a) ou documento expedido pelo Judiciário comprovando tutela ou curatela;
II – Laudo Médico Específico da condição de neurodivergente do seu filho, tutelado ou curatelado bem como da necessidade de tratamento/terapia do mesmo;
III – Declaração dos tratamentos, terapias, contendo dias e horários, realizados pelo filho, tutelado ou curatelado do servidor público municipal beneficiário bem como especificando que é o servidor público municipal requerente que acompanha os referidos tratamentos.
§1º. O requerimento seguirá para parecer jurídico e, após, para Decisão a respeito da concessão, pelo Secretário de Administração e Finanças.
§2º. Sendo deferida a concessão, o Secretário Municipal de Administração e Finanças editará Portaria especificando a redução concedida, enviando cópia ao Setor específico de lotação do servidor público municipal beneficiário.
Art. 4º. A redução da jornada de trabalho poderá ser concedida por até 1 (Um) ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante a apresentação de Requerimento de Prorrogação, contendo nova documentação comprobatória, nos termos do art. 3º.
Parágrafo único. O Requerimento de Prorrogação da Concessão da Redução de Jornada seguirá os mesmo trâmites do art. 3º.
Art. 5º. O Poder Executivo Municipal, caso necessário, poderá regulamentar a presente Lei, no prazo de até 90 (Noventa) dias.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:350D3D50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.12.002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para representar as entidades que compõem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

COORDENADOR:
I. NASSON DA SILVA CORDEIRO.

SECRETARIA EXECUTIVA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO:
I. Titular: Júlia Eduarda Medeiros Soares;
II. Suplente: Luciano Moura Borges.

CONSELHO TÉCNICO E OPERATIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
I. Titular: ANA MARIA DE LIMA;
II. Suplente: Sidclei dos Santos Mateus.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:
I. Titular: Francisca Idelnizi Sousa Dos Santos;
II. Suplente: Larissa Nathane Lima de Morais.

CENTEC FORTIM:
I. Titular: Tânia Maria Santana do Nascimento;
II. Suplente: Luciano da Silva Sousa.

GABINETE DO PREFEITO:
I. Titular: Milton Ciriaco da Costa;
II. Suplente: Francisca Lusiane Gomes de Oliveira.

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL:
I. Titular: Edivânha Batista da Silva;
II. Suplente: Rosiane Moura da Costa Teixeira.

E.E.F.M. MARIA LUÍZA:
I. Titular: José Rodrigues de Sena Junior;
II. Suplente: Francisco Jose de Souza.

CONSELHO MUNICIPAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FORTIM:
I. Titular: Maria Eunice de Oliveira;
II. Suplente: Francisca Elisomar Pereira Ferreira.

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA:
I. Titular: Luis Carlos de Araújo;
II. Suplente: Elisvânia Florencio da Costa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM:
I. Titular: Carlos Alberto Scpião;
II. Suplente: Raimundo Tomaz de Souza.

ASSOCIAÇÃO BUGUEIROS DE FORTIM – ABF:
I. Titular: Rogério Rodrigues de Lima;
II. Suplente: Onésio Silvano da Silva Filho.

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PONTAL DE MACEIÓ:
I. Titular: Joilson Jerônimo da Silva;
II. Suplente: João Batista Nunes de Oliveira.

COLÔNIA DE PESCADORES:
I. Titular: Mikaelly Narciso de Sousa;
II. Suplente: Claumisse da Silva Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 130/2022, de 20 de setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:EE34900A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 003/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Designa a Coordenação Geral do Festival do Trabalhador – Fortim 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Coordenação Geral do Festival do Trabalhador – Fortim 2025, composta pelos seguintes membros:
I- Raimundo Nonato Filho – Coordenador Geral;
II- José Augusto Soares Fernandes – Membro;
III- María Luzimeire Freitas de Oliveira – Membro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 08 de abril de 2025.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AE8DF7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 004/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Designa a Comissão Disciplinar do Festival do Trabalhador – Fortim 2025.

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Fortim, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 2025.01.01.016, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Disciplinar do Festival do Trabalhador – Fortim 2025, composta pelos seguintes membros:
I- José Augusto Soares Fernandes – Presidente;
II- Francisco Osvaldo da Silva – Membro;
III- Adriano Coelho – Membro.
Art. 2º – Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Fortim, 08 de abril de 2025.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C5D249DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n 002/2024, **RATIFICO** a inexigibilidade referente ao **Contrato nº 2025.02.08.015**, que tem por objeto a **locação de um imóvel para atender as necessidades e funcionamento do ponto de apoio dos Agentes de Endemias do Município de Frecheirinha/CE**, conforme as condições estabelecidas nos autos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE – CNPJ Nº 07.598.592/0001-34, com sede na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, CEP: 62340-000, representada neste ato pela Sra. **Francisca Parente de Aguiar**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, nomeada pela Portaria nº 188/2025, de 06 de fevereiro de 2025.
CONTRATADA: Sra. **Maria Cecília Lima Almeida**, inscrita no RG nº 2000097141160 – SSPDC e no CPF nº xx**.932.793-xx**, residente na Av. Joaquim Francisco, nº 1664, Centro, Frecheirinha/CE.
Fundamentação Legal: a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n 002/2024, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.
Objeto: Locação de imóvel para o ponto de apoio dos Agentes de Endemias do Município.
Valor R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).
Vigência: Prazo de validade de 12 (doze) meses

FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde – Frecheirinha/CE

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:490CE89B

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025.02.08.015
CONTRATANTE: Município de Frecheirinha/CE, por meio da **Prefeitura Municipal de Frecheirinha**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, com sede à Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, CEP: 62340-000, neste ato representada pela Sra. **Francisca Parente de Aguiar**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, nomeada pela Portaria nº 188/2025, de 06 de fevereiro de 2025.
CONTRATADA: Maria Cecília Lima Almeida, inscrita no RG nº 2000097141160 – SSPDC e no CPF nº ***.932.793-**, residente na Av. Joaquim Francisco, nº 1664, Centro, Frecheirinha/CE.
OBJETO: Locação de um imóvel para atender às necessidades e funcionamento do ponto de apoio dos Agentes de Endemias do Município de Frecheirinha/CE.
FUNDAMENTO LEGAL:a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n 002/2024
VIGÊNCIA:12 (doze) meses
VALOR GLOBAL:R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO: 11.01. 10 122 0007 2.084 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DESAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇO DE PESSOAS FISICAS

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:C9CB172F

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ERRATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ERRATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° **002/2025 - SEDUC / SRP**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto e a empresa: **EDITORA NA ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.182.368/0001-08; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n° **PE004/2025 – SEDUC, OBJETO**: **Registro de preços para futura e eventuais aquisições de livros didáticos destinados a rede de educação infantil (infantil II, III, IV e V) com formação dos professores, gestores e técnicos, atendendo as**

necessidades da Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha – CE.
Item 01 pelo valor Global de **R$ 55.600,20 (cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e vinte centavos)**; **Item 02** pelo valor global de **R$ 52.149,60 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos); Item 03** pelo valor global de **R$ 9.897,00 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais); Item 04** pelo valor global de **R$ 9.297,60 (nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Item 05** pelo valor global de **R$ 47.676,60 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); Item 06** pelo valor global de **R$ 59.180,55 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta mil e cinquenta e cinco centavos); Item 07** pelo valor Global de **R$** 19.726,85 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos); **Item 08** pelo valor global de **R$** 74.092,20 (setenta e quatro mil, noventa e dois reais e vinte centavos)**; Item 09** pelo valor global de **R$** 13.070,80 (treze mil e setenta reais e oitenta centavos)**; Item 10** pelo valor global de **R$** 12.218,80 (doze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)**; Item 11** pelo valor global de **R$** 68.117,40 (sessenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos)**; Item 12** pelo valor global de **R$** 60.253,05 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**; Item 13** pelo valor Global de **R$** 20.084,35 (vinte mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **Item 14** pelo valor global de **R$** 75.108,80 (setenta e cinco mil, cento e oito reais e oitenta centavos)**; Item 15** pelo valor global de **R$** 9.869,70 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**; Item 16** pelo valor global de **R$** 9.269,70 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**; Item 17** pelo valor global de **R$** 68.637,40 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**; Item 18** pelo valor global de **R$** 36.137,40 (trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos)**; Item 19** pelo valor Global de **R$** 67.141,82 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); **Item 20** pelo valor global de **R$** 22.175,28 (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**; Item 21** pelo valor global de **R$** 62.781,82 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**; Item 22** pelo valor global de **R$** 20.735,28 (vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**; Item 23** pelo valor global de **R$** 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais)**; Item 24** pelo valor global de **R$** 10.814,65 (dez mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**; Item 25** pelo valor global de **R$** 75.977,10 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos)**; Item 26** pelo valor global de **R$** 54.807,10 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas regulamentações, em especial o **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, que disciplina o pregão eletrônico, bem como o **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, que regulamenta dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Além disso, aplicam-se subsidiariamente as disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, no que se refere ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, e demais normativos aplicáveis. O certame será regido também pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. **DATA DE ASSINATURA**: 03/04/2025. **VIGÊNCIA**: De 12 (doze) meses. **SIGNATARIO (S)**: RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto e a (s) empresa(s): **EDITORA NA ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.182.368/0001-08, representada pelo(a) Sr(a). **RENAN ROGER VIANA DE AS MACIEL**. A comissão.

Frecheirinha-CE, 08 de abril de 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:9B6328EE

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Contrato nº: 2025.02.08.016
Objeto: **Contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha/CE.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE – CNPJ nº 07.598.592/0001-34, com sede à Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE – CEP: 62340-000, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Fagner Silva Aguiar, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, nomeado pela Portaria nº 190/2025.
Contratada: Sra. Rinauria Aguiar Azevedo – CPF nº *.286.403-, residente à Rua Cap. Joaquim Francisco, Centro, Frecheirinha/CE.
Nos termos da legislação vigente e com respaldo na documentação constante no processo, **RATIFICO** o contrato firmado entre as partes acima identificadas, cuja finalidade é a locação de imóvel para atender às necessidades operacionais da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste município.
Considerando o interesse público envolvido e a regularidade dos atos processuais, **AUTORIZO A PLENA EFICÁCIA DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**
RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
Portaria nº 190/2025 – 06 de fevereiro de 2025

Frecheirinha/CE, 08 de abril de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:5F054E88

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.03/2025-GM/SRP, 04.03/2025-GM/SRP, 05.03/2025-GM/SRP E 06.03/2025-GM/SRP, VINCULADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003.001/2025-CARONA

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003.001/2025, A SEGUIR: OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.03/2025-GM/SRP, 04.03/2025-GM/SRP, 05.03/2025-GM/SRP E 06.03/2025-GM/SRP, VINCULADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-GM/SRP DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. FAVORECIDAS, VALORES GLOBAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.722.490/0001-23; E.C PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.746.954/0001-40; ZERO 6 EVENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 58.314.310/0001-60; F.S.M. DA COSTA, CNPJ Nº 45.653.399/0001-48; PELO VALOR GLOBAL DE R$ 1.387.184,15 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONFORME VALORES DISPONIBILIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO E PUBLICADOS NO PORTAL DO TCE, PNCP E SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA: A DESPESA SERÁ AMPARADA POR RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, CONFORME INFORMADO NOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2º DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE

CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:5188B12C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 2025.02.08.016
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha/CE.
Contratante: Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, CNPJ nº 07.598.592/0001-34, com sede na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE – CEP: 62340-000, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Fagner Silva Aguiar, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, conforme Portaria nº 190/2025 de 06 de fevereiro de 2025.
Contratada: Rinauria Aguiar Azevedo, CPF nº ***.286.403-**, residente na Rua Cap. Joaquim Francisco, Centro, Frecheirinha/CE.
Vigência: Prazo de vigência será de 12 (Doze) meses
Valor Global: R$ **72.864,00 (SETENTA E DOIS MIL, E OITOCENTOS E SESSENTA QUATRO REAIS)**
Fonte de Recurso: DOTAÇÃO: 12 122 0007 2.052 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇO DE PESSOAS FISICAS

Frecheirinha/CE, 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:6627E7B7

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3103.002/2025-DISP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3103.002/2025-DISP

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **primeira melhor classificada**, a **INCLUSIVAMENTE PROJETOS E ASSESSORIA INTEGRADA LTDA**, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.
Dessa forma, a empresa **INCLUSIVAMENTE PROJETOS E ASSESSORIA INTEGRADA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.267.690/0001-20**, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as habilitadas, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, o **licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o resultado devidamente divulgado.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em 04 de abril de 2025, às 12 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada pelo Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim Pereira, n° 855, Centro, Frecheirinha/CE.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:F0147891

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3103.002/2025-DISP**, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONTINUA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA, PROMOVENDO A CAPACITAÇÃO INCLUSIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESPECIFICAS PARA TODA EQUIPE ESCOLAR E DE APOIO**, tendo como favorecida: **INCLUSIVAMENTE PROJETOS E ASSESSORIA INTEGRADA LTDA,** inscrita no CNPJ: 58.267.690/0001-20**,** que propôs o valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Frecheirinha/CE.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:B802F8CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 114.016.658-10 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 9902991062 SSP/CE para o **Cargo** de CHEFE DE GABINETE com **lotação** no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: PAULA EDNA CALISTO GREGÓRIO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 045.894.943-45 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099105463 - SSP/CE para o **Cargo** de PROCURADORA com **lotação** no(a) PROCURADORIA DO MUNICIPIO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOÃO NELSON FERREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 956.759.063-04 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 97029117367 - SSP/CE para o **Cargo** de TESOUREIRO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERA ADERILMA SOARES FERNANDES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 005.906.393-90 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099107393 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIA DE SAÚDE com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA IRIS MEIRY VIERIA BRITO LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 688.620.403-34 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 134057687 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: RAIMUNDA EDINA PEREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 033.088.593-01 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2001034095216 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: DELSIVÂNIA ALVES DE SOUSA WIRTZBIKI, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 043.552.153-50 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20070628917 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 071.879.313-79 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20084981207 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIO DE CULTURA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE CULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 018.572.133-86 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099103959 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIO DE ESPORTE com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ESPORTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANA CÉLIA VIEIRA DE MACEDO COSTA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 882.906.893-49 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 96029058842 - SSP/DF para o **Cargo** de SECRETÁRIA DE AGRICULTURA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: DAMIÃO MARQUES RODRIGUES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 078.356.928-99 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 91316085 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANTONIO BENTO RIBEIRO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 115.837.383-04 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 1483632 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIO DE PESCA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE PESCA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: RAIMUNDO NONATO NUNES SOARES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 561.089.903-68 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 4142613 - SSP/DF para o **Cargo** de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: VALDINEIA PEREIRA DA SILVA SOARES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 928.640.403-44 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 96029100504 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR: JOÃO FERREIRA DE AQUINO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 434.355.643-34 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 122913086 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIO DE FINANÇAS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MEIRYANE VIEIRA BRITO CLEMENTINO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 566.710.323-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 97029228150 - SSP/CE para o **Cargo** de CHEFE DO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL com **lotação** no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUIS EDSON OLIVEIRA SOUSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 844.820.103-59 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 34846322000 - SSP/CE para o **Cargo** de AGENTE DE CONTRATAÇÃO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CYNARA ALVES GRANGEIRO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 038.415.013-62 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004099050246 - SSP/CE para o **Cargo** de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: RAILLA NAIANE DE ALENCAR MENEZES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 060.563.333-96 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004009048748 - SSP/CE para o **Cargo** de OUVIDORA GERAL com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 020/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERO CLODOALDO VIEIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 889.793.263-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 307407096 - SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE TRIBUTOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: APARECIDO FERREIRA LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 001.806.153-27 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 348217183 - SSP/SP para o **Cargo** de CHEFE DE PLANEJAMENTO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 022/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARILYA BEZERRA DE SOUSA AQUINO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 072.217.663-55 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20073460758 SSP/CE para o **Cargo** de CONTROLADORA GERAL com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 023/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LIGIA GABRIELA COSTA BEZERRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 068.148.723-23 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097112450 - SSP/CE para o **Cargo** de GERENTE DE MÍDIAS SOCIAIS com **lotação** no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 024/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUIZ CAVALCANTE DE MORAIS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 507.171.113-34 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 96029025103 - SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA com **lotação** no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 025/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: VICENTE FERRER CLEMENTINO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 038.669.313-79 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097107774 SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SÚDE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 026/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ALANA GOMES SARAIVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 062.131.423-47 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2007029112980 - SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSORA JURÍDICA com **lotação** no(a) PROCURADORIA DO MUNICIPIO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 027/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: YASMIM DIAS UCHOA BORGES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 076.436.383-22 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097113499 - SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSORA JURÍDICA com **lotação** no(a) PROCURADORIA DO MUNICIPIO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 028/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO BARBOSA JUNIO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 777.206.363-68 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20074383455 - SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 029/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANTONIO HELDER LO DE LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 855.774.643-15 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 303628496 - SSP/CE para o **Cargo** de DIRETOR DE COMPRAS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 030/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LIVIA RAFAELA COSTA BEZERRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 603.636.083-54 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2009099049800 - SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 031/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: HENRIQUE PEREIRA DA SILVA SIMOES DE SOUZA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 306.581.318-18 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 35414195 - SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 032/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ARTHUR BATISTA DE FREITAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 015.915.493-61 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20002029185472 - SSP/CE para o **Cargo** de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL com **lotação** no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 033/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: IRANEIDE FERREIRA BEZERRA DE AQUINO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 912.888.863-49 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004029056733 - SSP/CE para o **Cargo** de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL com **lotação** no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ALINE CARLOS DE FREITAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 039.280.323-21 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2006029296331 - SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADORA DA ENFERMAGEM com **lotação** no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 035/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LILIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 058.751.543-06 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097112514 - SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 036/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ALMIR FERREIRA VIEIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 095.234.034-86 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2003015102489 - SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DA CAF com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 037/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ALEXANDRE LEVI PEREIRA CRUZ, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 020.506.073-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2002029173709 - SSPDS/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 038/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR: SABRINA OLIVEIRA DE SOUSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 033.038.553-40 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004099104966 - SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADORA DO CPD com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 039/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: THAMIRES DOS SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 074.397.603-79 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20089587922 - SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 040/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 024.187.393-25 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004034104627 - SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO CRAS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 041/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: AFONSO PINHEIRO SOUTO NETO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 065.700.013-29 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20080918381 - SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO CADASTRO SOCIAL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 042/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUCYMARIA BALBINO RODRIGUES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 088.129.273-78 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097112182 SSPDS/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 043/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: VANUSA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 056.502.633-02 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20075969976 SSPDS/CE para o **Cargo** de ASSESSORA DE PROCESSAMENTO DE DADOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 044/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: TARCISIO CARDOSO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 802.801.373-20 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2003034011272 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 045/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERA NAIRLA DOS SANTOS BRITO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 068.048.413-28 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008047112000 SSP/CE para o **Cargo** de CHEFE DE ALMOXARIFADO com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 046/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA DA CONCEIÇÃO CARLOS BALBINO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 024.685.343-36 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099106915 SSP/CE para o **Cargo** de CONDUTOR SOCIAL com **lotação** no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERO BRUNO ALEXANDRE DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 104.003.183-19 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20191419596 SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 048/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOSÉ EVERTON PEREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 031.602.163-65 e portador(a) da **cédula de identidade** nº

2000099107083 - SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIO ESPECIAL DE CERIMONIAL com **lotação** no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 049/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS MATOS DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 009.128.798-74 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 138057345 - SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA com **lotação** no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 050/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOYCE MARIA ARAÚJO CARDOSO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 096.158.233-25 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097111763 SSP/CE para o **Cargo** de CORDENADORA DO NUCLEO DE GESTÃO DAS ESCOLAS com **lotação** no(a) E.E.I.F.FRANCISCA DE ARAUJO BORGES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 051/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CÍCERO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 004.947.433-28 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 093957 SSP/CE para o **Cargo** de CONDUTOR SOCIAL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 052/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUIZ VANDERLEI DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 072.559.843-39 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008566776 SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 053/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: NATÁLIA ALVES DE LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 048.958.823-90 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20071169827 SSP/CE para o **Cargo** de CONDUTOR SOCIAL com **lotação** no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 054/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº

015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA DA PENHA ALVES FEITOSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 947.086.733-53 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 95029113110 SSP/CE para o **Cargo** de CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAS E SERVIÇOS GERAIS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 055/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: VANUSIA FELIPE DE SOUSA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 015.219.383-93 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 95029112997 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADORA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 056/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MIGUEL PAULO FERREIRA DE LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 458.143.413-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 156548688 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E RURAL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 057/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: VICENTE PEREIRA NETO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 033.710.363-16 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 96029101411 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 058/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MANOEL BENTO NETO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 009.623.518-73 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 95029219945 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 059/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOSÉ RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 806.259.083-68 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 96029192635 SSP/CE para o **Cargo** de SUB-SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 060/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANTONIO MARCIO DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 898.596.933-15 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 97029116867 DETRAN para o **Cargo** de COORDENADOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 061/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUZIA PAULO DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 012.287.403-05 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 34591362000 SSP/DF para o **Cargo** de COORDENADOR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ESPORTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 062/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUCAS FERNANDES SOUSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 082.716.4213-83 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20181049125 SSPDS/CE para o **Cargo** de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 063/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: DEBORA DE GOUVEIA STAUDINGER, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 067.023.793-07 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20085692888 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE URBANISMO E CONTROLE URBANO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 064/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCA SEVERIANO CARDOSO FILHA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 049.253.823-90 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097114100 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 065/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO SERGIO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 008.434.533-03 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 98029160805 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 066/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERA HELENA ALVES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 034.356.653-27 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2006014118467 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR(A) DA CULTURA LOCAL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE CULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 067/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CAMILA GOMES SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 054.816.223-94 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20074016290 SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSOR TECNICO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERA MARIA VIANA RODRIGUES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 035.006.153-09 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2001034095235 SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIA ESCOALR com **lotação** no(a) E.E.I.F.FRANCISCA DE ARAUJO BORGES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 069/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ELCIVANIA DE OLIVEIRA FREITAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 030.608.793-62 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 950291135-35 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO NUCLEO DE ARQUIVOS E CADASTRO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 070/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA GORETE GRANGEIRO DE LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 073.238.958-55 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20191222069 SSP/CE para o **Cargo** de CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAS E SERVIÇOS GERAIS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 071/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FILIPE FERREIRA BEZERRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 078.521.273-63 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2007323662 SSPDS/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO SETOR DE CONTABILIDADE com **lotação** no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 072/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: SOLANGE MONTEIRO DE BRITO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 076.137.863-40 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2009003724-8 para o **Cargo** de SECRETÁRIA EXECUTIVA com **lotação** no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 073/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: AFONSO PEREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 756.167.503-87 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099110858 SSP/CE para o **Cargo** de SUPERVISOR com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 074/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS SOARES PEREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 032.559.403-11 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2006029000734 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO NUCLEO DE COMERCIALIZAÇÃO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 075/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JUSCELINO ALVES COSTA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 012.496.543-19 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2001029114607 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 076/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ABILIO FERREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 719.719.983-20 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20085525949 SSP/CE para o **Cargo** de SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 077/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA AMÉLIA PAULO DE ARAÚJO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 033.008.523-92 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099103312 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL com **lotação** no(a) SECRET[ÁRIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERA DANIELLA BARBOSA SOBREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 064.531.823-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2007523 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 079/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR: THALIA SOARES LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 071.921.113-17 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20086299330 SSP/CE para o **Cargo** de CORDENADORA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 080/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FERNANDA AMARO SOARES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 623.077.533-62 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20151662902 SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSOR TECNICO com **lotação** no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 081/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANGELA MARIA BARCELAR DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 076.075.163-36 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20088510624 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE ENDEMIAS E ZOONOSES com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 082/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUZIA NETA DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 582.473.785-15 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20076810393 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO NUCLEO DE COMERCIALIZAÇÃO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 083/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: BISMARCK OLIVEIRA BORGES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 053.464.993-93 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097116056 SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSOR JURIDICO com **lotação** no(a) PROCURADORIA DO MUNICIPIO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 084/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUANA FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 075.415.493-98 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20088805875 SSP/CE para o **Cargo** de CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAS E SERVIÇOS GERAIS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 085/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO DENIS NUNES LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 059.519.883-06 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2007792170 SSP/CE para o **Cargo** de SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 086/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUIZ ALAN FELIX DE OLIVEIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 051.781.783-78 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2002005155476 SSP/CE para o **Cargo** de AUDITOR DO CONTROLE INTERNO com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 087/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: DANIEL MELO DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 061.447.003-07 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097111844 SSPDS/CE para o **Cargo** de DIRETOR ADMINISTRATIVO com **lotação** no(a) E.E.F.HONORIO FELICIANO DE AQUINO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 088/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: RAIMUNDA FERNANDES DE LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 022.521.933-60 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004099048667 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR com **lotação** no(a) E.E.I.F.FRANCISCA DE ARAUJO BORGES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 089/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ROBERTA DIAS DE ALMEIDA GRANGEIRO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 048.532.713-92 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2007029067640 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 090/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: TARCILIA GERLÂNIA PEREIRA LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 049.141.423-41 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004099049477 SSP/CE para o **Cargo** de DIRETOR ADMINISTRATIVO com **lotação** no(a) E.E.I.F.ANTONIO CARLOS PINHEIRO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 091/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: DAMIANA FERNANDES DE LIMA SANTOS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 026.057.383-37 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004099051722 SSP/CE para o **Cargo** de DIRETOR ADMINISTRATIVO com **lotação** no(a) E.E.I.F.FRANCISCA DE ARAUJO BORGES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 092/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JAINE GOMES DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 067.372.143-47 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20089588635 SSP/CE para o **Cargo** de DIRETOR ADMINISTRATIVO com **lotação** no(a) E.E.I.F.OSSIAN ALECAR ARARIPE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 093/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JAINE GOMES DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 050.906.643-74 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099112010 SSPDS/CE para o **Cargo** de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR com **lotação** no(a) E.E.I.F.AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 094/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº

015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 614.007.553-01 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20082715143 SSP/CE para o **Cargo** de ASSESSORA DE IMPRENSA com **lotação** no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 095/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANTONIO NUNES DE FREITAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 016.745.333-57 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 99029191733 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 096/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: BEATRIZ CARLOS DOS SANTOS GRANGEIRO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 036.382.323-95 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099108977 SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIA ESCOLAR com **lotação** no(a) CEI DR. JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 097/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: IRISMAR DE SOUSA BRITO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 774.328.603-78 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 296016395 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR TÉCNICO DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS 6º E 9º) com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 098/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUCAS MELO DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 615.029.123-50 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20085669347 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR TÉCNICO DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS 6º E 9º) com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 099/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR: MARIA AMÉLIA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 032.112.253-40 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004099053148 SSP/CE para o **Cargo** de GERENTE MAIS PAIC EDUCAÇÃO INFANTIL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 100/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOSÉ ALDO VIEIRA NETO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 098.908.603-84 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20182084447 SSPDS/CE para o **Cargo** de CHEFE DE ALMOXARIFADO com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 101/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERA VERÔNICA PEREIRA MONTEIRO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 994.525.023-04 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 96029044752 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ANOS INICIAIS (1º AO 3º ANO) com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 102/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 053.192.073-95 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004099052168 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ANOS INICIAIS 4º AO 5º ANO) com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 103/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JEZUMIRA RIBEIRO DIAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 686.157.443-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097112603 SSP/CE para o **Cargo** de GERENTE MAIS PAIC - ENSINO FUNDAMENTAL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 104/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: TEREZA GERMANA DE LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 025.022.313-96 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 200029249253 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ANOS INICIAIS (4º AO 5º ANO) com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 105/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUCIMAR EUFRASIO SOUTO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 009.613.353-86 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 97029116743 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL com **lotação** no(a) E.E.I.F.FRANCISCA DE ARAÚJO BORJES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 106/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANA VIEIRA FERREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 937.143.603-44 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004099048969 SSPDS/CE para o **Cargo** de PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 107/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: KEYLLA PINHEIRO SOUTO FERREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 812.993.893-68 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 275060393 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR TÉCNICO DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS 4º E 5º) com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 108/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOSIETA MARIA HENRIQUE FELIPE, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 426.173.083-91 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 192379790 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DOS PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 109/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA HELENA CARDOSO BARBOSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 989.955.703-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 97029135772 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL com **lotação** no(a) CEI DR. JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 110/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: RAFAELA ALVES DOS REIS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 026.572.113-05 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2001034095224 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL com **lotação** no(a) CEI DR. JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 111/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº

015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: NAIANA ZELIA BORGES, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 058.018.653-90 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 0546889420145 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 112/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARINETE MOREIRA DIAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 083.569.853-07 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097111437 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 113/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERA HELENA CLEMENTINO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 307.387.333-34 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 16811720 SSPDS/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INCLUVISA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: RAIMUNDA PINHEIRO SOUTO DIAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 904.091.753-15 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 96029101403 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL com **lotação** no(a) E.E.I.F.AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 115/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: EDNA CABOCLA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 056.728.623-14 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004099049213 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR TECNICO PEDAGÓGICO com **lotação** no(a) CAEE ZULMIRA MARQUES SOARES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 116/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MICHELLY DIAS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 027.070.703-43 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2001034095208 SSP/CE para o **Cargo** de DIRETOR DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 117/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: KARLA JANAINA CLEMENTINO DIAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 016.928.563-40 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099110149 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO ESCOLAR com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 118/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CLARA FERREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 086.942.313-44 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 201905080296 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DAS ESCOLAS com **lotação** no(a) CAEE ZULMIRA MARQUES SOARES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 119/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FABIANA FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 030.257.173-60 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099112265 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMONIO com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 120/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: AMANDA ESTEVÃO LUCENA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 035.726.553-07 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2003099138366 SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIA ESCOLAR com **lotação** no(a) E.E.F.HONORIO FELICIANO DE AQUINO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 121/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JAELIA MARIA DO NASCIMENTO DIAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 071.918.843-12 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 64562393-3 SSP/CE para o **Cargo** de SECRETÁRIA ESCOLAR com **lotação** no(a) E.E.I.F.AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 122/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LINDALVA BARROS FERREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 935.346.043-34 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 99029222299 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO CURRICULAR com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 123/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOSEFA JUSCIENE CALIXTO BRITO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 009.405.323-52 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 99029024268 SSPDS/CE para o **Cargo** de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR com **lotação** no(a) E.E.F.HONORIO FELICIANO DE AQUINO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 124/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CYNTHIA REJANE BRITO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 012.047.063-28 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 200029209456 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADORA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 125/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ADRIANO LIMA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 631.934.653-13 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20182540965 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ESPORTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 126/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANA CRISTINA GOMES SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 622.529.093-15 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 96029511300 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 127/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANTONIA JANAINA DE SOUSA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 055.504.953-17 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20073461312 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA com **lotação** no(a) CAEE ZULMIRA MARQUES SOARES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 128/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº

015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: RENATA MARIA NOGUEIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 025.126.143-36 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 95029081447 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO NUCLEO DE ESTATISTICA DA EDUCAÇÃO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 129/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: EDEJANIA SOARES DE MACEDO SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 713.002.443-72 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 95017015231 SSP/CE para o **Cargo** de DIRETOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 130/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA FREITAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 033.008.613-81 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 033.008.613-81 SSS/CE para o **Cargo** de CHEFE DE ALMOXARIFADO com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 131/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ADOZINA MACEDO DE LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 448.193.233-34 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20076360509 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 132/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ESTHEFANE PEREIRA HIPOLITO DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 104.039.123-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 104.039.123-00 SSP/CE para o **Cargo** de CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAS E SERVIÇOS GERAIS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 133/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA TATIANE DE OLIVEIRA COSTA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 054.269.713.07 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20075186122 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR TECNICO DE GESTÃO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 134/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERO FELIX DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 054.547.953-30 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2004099050734 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 135/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 222.112.921-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099110980 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 136/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA SELMA DE SOUSA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 951.968.893-53 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099104548 SSP/CE para o **Cargo** de CHEFE DE ALMOXARIFADO com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 137/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUIZ WEDSON PEREIRA DE LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 071.091.163-79 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097115971 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE IMPRENSA com **lotação** no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 138/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA SILVANI XAVIER DE LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 988.258.013-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 309485096 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 139/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CLAUDIA FELIX BORGES BENTO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 002.744.893-25 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 98029034850 SSP/CE para o **Cargo** de COORDENADOR TÉCNICO DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS 6º E 9º) com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 140/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: RAIMUNDO ROBERTO NETO, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 963.290.253-04 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 96029452095 SSP/CE para o **Cargo** de GERENTE DE MERCADO PÚBLICO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 141/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: GILVANI SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 061.589.773-81 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20081515744 SSPDS para o **Cargo** de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 142/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA GABRIELLY NUNES PEREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 077..346.593.65 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20089516618 SSP/CE para o **Cargo** de GERENTE DE NUCLEO DE MERENDA ESCOLAR com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 143/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCA MEIRILANDE PAULO DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 927.486.863-49 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 99029191849 SSP/CE para o **Cargo** de CHEFE DE SERVIÇOS E MATERIAIS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 144/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 613.094.143-94 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 613.094.143-94 SSPDS/CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMONIO com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 145/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº

015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: VANESSA SOARES MILITAÕ, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 078.820.863-20 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20079701420 SSPDS/CE para o **Cargo** de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 146/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MANUEL NAZARENO BEZERRA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 623.501.863-00 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2016019249-2 para o **Cargo** de ASSESSOR TÉCNICO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 147/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA DUCARMO BORGES DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 034.545.033-70 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099108918 - SSP-CE para o **Cargo** de DIRETOR ADMINISTRATIVO com **lotação** no(a) ESCOLA JOSÉ MAURO CASTELO BRANCO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 148/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: SIMONE ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 022.078.413-24 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099107857 - SSP-CE para o **Cargo** de COORDENADOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA com **lotação** no(a) E. E. F. FRANCISCA DE ARAÚJO BORGES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 149/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANA RAQUEL PEREIRA LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 632.252.703-77 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2008097116277 SSP-CE para o **Cargo** de COORDENADORA DO PROGRAMA BUSCA ATIVA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 150/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA JÚLIA ALVES DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 163.844.618-03 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 273824715 SSP-CE para o **Cargo** de COORDENADORA DO PROGRAMA BUSCA ATIVA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 151/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANTONIA MARQUES SOBREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 040.890.013-07 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 2000099109191 SSP-CE para o **Cargo** de COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE CULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 152/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOSÉ RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 090.392.073-56 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20080971166641 SSO-CE para o **Cargo** de CHEFE DE ALMOXARIFADO com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:8E04D378

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **24 de abril de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 02.SAS-PE/2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE E MANUTENÇÃO DA DEMANDA DO HOSPITAL DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS-CE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES INTERNADOS, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/.

Groaíras - Ce. 08 de abril de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:DE0226A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **06 de maio de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 03.SAS-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/.

Groaíras - Ce. 08 de abril de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:F748AEB2

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 979/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Programa "Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras", para auxílio financeiro a estudantes de graduação residentes no município de Groaíras, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Capítulo I
Dos Objetivos do Programa

Art. 1º - Fica instituído no Município de Groaíras o "Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras", de caráter educacional e social, tem por objetivo conceder auxílio financeiro ao estudante residente no município de Groaíras que se encontre em situação de vulnerabilidade social e econômica, devidamente matriculado em Instituição de Ensino de Nível Superior – IES, de natureza pública ou privada.

Art. 2º - As finalidades do Programa Bolsa Universitária criado por essa Lei são:

I – Possibilitar ao estudante sem recursos financeiros suficientes próprios ou do grupo familiar o acesso ao ensino superior;
II – Incentivar jovens e adultos a ingressar no ensino superior;
III – Auxiliar na formação de profissionais e inclusão social dos cidadãos e cidadãs para o pleno desenvolvimento do Município de Groaíras;
IV – Incentivar a permanência e a diplomação do estudante contemplado pelo Programa e em situação de vulnerabilidade social e econômica;
V – Ampliar o número de profissionais com formação superior, de modo a propiciar a melhoria da qualidade de vida e a valorização do mercado de trabalho em nosso Município.

Art. 3º - Fica reservado 5% (cinco por cento) das bolsas de que trata a presente lei, aos estudantes portadores de necessidades especiais, cujo percentual será calculado no início de cada semestre do ano letivo, conforme o Banco de Dados atualizado semestralmente através da Secretaria Municipal de Educação.

Capítulo II
Do Beneficiário do Programa Bolsa Universitária

Art. 4º - Poderá se inscrever no "Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras" o estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:
I – Residir no Município de Groaíras, no mínimo, a mais de 06 (seis) meses;
II – Ser economicamente hipossuficiente, assim considerado o estudante pertencente ao grupo familiar que possua renda bruta mensal de até 02 (dois) salários – mínimos;
III – Apresentar documentação, no ato de inscrição, que possibilite participar do processo seletivo, para, posteriormente, se aprovado, obter a concessão do benefício;
IV – Estar regularmente matriculado em curso de nível superior de graduação, considerando que para os cursos de 10 (dez) semestres, o beneficiário deverá estar cursando, no mínimo, o 5º semestre, e para os demais cursos, no mínimo, o 3º semestre;
V – Os beneficiários contemplados com a bolsa deverão cumprir carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais de serviços voluntários nos setores da administração pública da Prefeitura Municipal de Groaíras, sendo lotado de acordo com a área do curso da graduação em curso;
VI – Não ultrapassar o tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;
VII – Não ter reprovação por nota ou frequência em mais de 1 (uma) disciplina por semestre letivo;
VIII – Ter assinado termo de compromisso de acordo com o previsto no edital de seleção;
IX – Não abandonar o curso ou dele desistir ou evadir-se ou mesmo trancar disciplina no semestre, ressalvado justo motivo, devidamente comprovado junto à administração do programa;
X – Não estar realizando estágio remunerado em outro estabelecimento público ou privado;
XI – Não receber qualquer auxílio ou benefício de outra fonte, pública ou privada, para o custeio de sua mensalidade ou anuidade, ressalvados os casos previstos em regulamento;
XII – Não ter desligamento anterior do programa devido a descumprimento de um ou mais exigências mínimas ou por fraude, nos termos desta Lei;
XIII – Dispor de Carteira Estudantil sem prazo de validade expirado, a qual é emitida pela Secretaria Municipal da Educação de Groaíras.
§1º Não poderá inscrever-se no programa de que trata esta Lei, o estudante que frequente curso superior à distância ou semipresencial.
§2º A inscrição poderá ser requerida pelo próprio estudante, quando maior, ou por representante legal, devidamente identificado.
§3º Para a renovação da inscrição, o estudante deverá, semestralmente, na data que lhe for informada pela administração do programa, atualizar o seu cadastro e apresentar documentos relativos as alterações de renda, vínculo familiar e outras a ser exigidas na inscrição.
§4º A documentação exigida do aluno bolsista será analisada por comissão própria a ser instituída mediante portaria.
§5º O pretenso bolsista detentor de qualquer bolsa nas áreas municipal, estadual e/ou federal, fica impedido de receber bolsa do aludido programa.
§6º Quando a família do candidato a bolsa tiver mais de 1 (um) membro matriculado em curso de nível superior de instituição privada, os limites de renda fixados no inciso II, deste artigo, ficam elevados em 50% (cinquenta por cento).
§7º Na ocorrência de falsa declaração ou fraude visando à obtenção ou concessão de benefícios, de que trata a presente lei, o autor do ilícito será excluído do programa ficando sujeito a sanções penais e demais comunicações legais cabíveis.

Capítulo III
Da Seleção

Art. 5º - O estudante inscrito no "Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras" será submetido a processo de seleção, cuja classificação se dará por ordem decrescente do grau de vulnerabilidade até que se esgotem os recursos financeiros destinados ao programa ou até que se esgotem os candidatos classificados.
§1º O processo de seleção ocorrerá no primeiro e no segundo semestre do ano letivo, mediante ampla divulgação do município e da instituição de ensino cadastrada no programa.
§2º Na hipótese de haver recursos decorrentes de encerramento ou cancelamento do auxílio financeiro, haverá o chamamento do próximo estudante que figura na lista de espera, utilizando o mesmo recurso já descentralizado.
§3º A lista de espera será constituída por estudantes selecionados, porém não contemplados dentro do número de bolsas ofertadas, observada a ordem de classificação.
Art. 6º - O Processo Seletivo acontecerá por meio de Seleção Simplificada e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Groaíras.

Capítulo IV
Da Concessão da Bolsa Universitária

Art. 7º - A concessão de bolsa universitária poderá ser deferida de forma integral ou parcial, em conformidade com os critérios estabelecidos na presente Lei.

Art. 8º - Poderá ser beneficiário de bolsa integral o estudante que comprovar cumulativamente renda bruta familiar mensal de até 02 (dois) salários – mínimos, além de desempenho académico igual ou superior a 75% (setenta e cinco porcento) de aproveitamento.
Parágrafo único – O valor de bolsa integral será no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, sendo que o quantitativo de bolsas e parcelas anuais, serão definidos por meio do Edital a cada Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria da Educação de Groaíras.

Art. 9º - A bolsa parcial poderá ser concedida em valores variáveis, limitando-os ao máximo de 60% (sessenta por cento) do salário-mínimo nacional vigente, podendo ser beneficiário o estudante que comprovar cumulativamente renda bruta familiar mensal de até 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos nacional por indivíduo, e, no máximo, 1 (um) bem imóvel.

Art. 10 – A concessão da bolsa mensal estará condicionada a apresentação da declaração de frequência mensal, relatório detalhado das atividades prestadas voluntariamente na instituição vinculada no âmbito da Prefeitura de Groaíras.

Art. 11 – A bolsa integral terá validade de 1 (um) semestre do ano letivo, podendo ser renovada sucessivamente até a diplomação, desde que o beneficiário mantenha as condições de concessão previstas nesta Lei, e não incorra nas penalidades previstas no Capítulo V, bem como haja disponibilidade financeira para tanto, ficando a critério da administração pública.
§1º O período total de concessão do benefício, não excederá o tempo de duração normal do curso de graduação na Instituição de Ensino Superior vinculada ao programa.
§2º O benefício poderá ser suspenso, a pedido do beneficiário, por até 2 (dois) semestres, seguidos ou alternados, mediante requerimento

escrito à administração do programa, com a necessária justificativa, não sendo o período de suspensão contado para os fins do §1º deste artigo.
§3º A graduação do beneficiário no curso escolhido, o trancamento da matrícula ou abandono do curso por qualquer motivo, interrompe a concessão do benefício a partir da ocorrência de cada fato, respondendo o beneficiário pelas parcelas indevidamente recebidas a partir da interrupção.
§4º Em caso de transferência do beneficiário para outra Instituição de Ensino Superior, ou mudança de curso na mesma IES ou em outra Instituição de Ensino Superior, o prazo do §1º, deste artigo, será contado pela média dos semestres previstos em cada Instituição de Ensino Superior para o curso escolhido.
§5º A transferência de beneficiário de uma Instituição de Ensino Superior para a outra, dependerá de consulta prévia à administração do programa para análise da existência de adesão e vagas disponíveis na nova Instituição de Ensino Superior e somente poderá ser feita uma única vez, no início do primeiro ou do segundo semestres do ano letivo.

Capítulo V
Das Penalidades

Art. 12 – Na ocorrência de falsa declaração ou fraude visando à obtenção ou concessão de bolsa de estudo, o agente estará sujeito a sanções penais e demais cominações legais cabíveis, sem prejuízo das penalidades previstas nesta Lei.
Parágrafo único – A administração do programa poderá promover visitações in loco, entrevistas, análise de documentos e requerer apoio técnico para verificação da veracidade das informações prestadas pelos alunos pleiteantes.

Art. 13 – As infrações e situações determinantes da exclusão do programa serão apuradas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo ser precedidas de processo administrativo, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Parágrafo único – A administração do programa suspenderá imediatamente o pagamento do benefício quando houver indícios de infração ou situação de exclusão, restabelecendo-o integralmente ao final do processo administrativo, se comprovada a inexistência de infração ou situação excludente.

Capítulo VI
Da Administração do Programa

Art. 14 – O Município de Groaíras, através da Secretaria Municipal de Educação administrará o programa, se responsabilizando por sua implementação e execução, bem como os instrumentos de ajustes que se façam necessários.

Art. 15 – Os instrumentos de ajuste, a que se refere o artigo anterior, estabelecerão dentre as obrigações da administradora do programa, as seguintes:
I – Oferecer recursos materiais e humanos necessárias à plena consecução dos objetivos do programa, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária;
II – Promover ampla divulgação do programa;
III – Cadastrar e fiscalizar os beneficiários do programa e as instituições de ensino superior no que tange ao cumprimento do disposto na presente Lei;
IV – Responder as indagações do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, bem como do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Capítulo VII
Da Comissão Executiva

Art. 16 – Fica instituída a Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras, com a seguinte composição:
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação Básica, sendo 01 (um) Coordenador do programa e 01 (um) membro;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento – Membro;
III – 01 (um) representante da Secretaria de Administração, Finanças e Controle – Membro;
IV – 02 (dois) representantes de universitários beneficiários do programa – Membro.

Art. 17 – Compete à Comissão Executiva:
I – Coordenar e supervisionar o Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras;
II – Estabelecer e divulgar o processo de seleção e classificação dos estudantes candidatos às bolsas;
III – Realizar entrevista e avaliar as condições socioeconômicas do candidato;
IV – Analisar a documentação de que trata o art. 4º desta Lei;
V – Avaliar semestralmente o desempenho e a documentação do bolsista para decisão sobre a manutenção, renovação ou cancelamento do benefício;
VI – Avaliar procedimentos de execução do programa e instituir as medidas de fiscalização, ajustamentos e aperfeiçoamentos;
VII – Elaborar os relatórios de avaliação, incluindo parecer sobre os beneficiários selecionados, o planejamento financeiro e o quadro de distribuição de vagas por curso das instituições integrantes do programa;
VIII – Dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução, acompanhamento e avaliação do programa;
IX – Elaborar estudo de averiguação de perfil e renda da família junto ao Cadastro Único do município de Groaíras.

Art. 18 – Os recursos financeiros para implementação e execução do programa serão suportados pela dotação própria do orçamento municipal vinculado à Secretaria Municipal da Educação Básica e destinado ao auxílio financeiro a estudantes, respeitada a disponibilidade financeira orçamentária.
Parágrafo único – O valor total das bolsas universitárias a serem repassadas as instituições de ensino superior integrantes do programa, em hipótese alguma, excederá o limite orçamentário e financeiro destacado para o cumprimento do programa.

Art. 19 – O programa poderá ser ampliado mediante aumento dos recursos provenientes da dotação própria do programa, além de outras fontes previstas em legislação específica, e os destinados pelo Poder Judiciário e/ou pelo Ministério Público em razão da aplicação de penalidades.

Capítulo IX
Da Repasse do Recurso Financeiro

Art. 20 – A bolsa será paga diretamente ao beneficiário mediante transferência bancária, por meio de folha de pagamento específica para tal fim.

Art. 21 – A prestação de contas do repasse do recurso financeiro à Fazenda Pública Municipal deverá ser feita a cada exercício financeiro, observadas as instruções do Departamento Municipal de Contabilidade.

Capítulo X
Disposições Finais e Transitórias

Art. 22 – A participação no "Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras" não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 23 – O Poder Executivo, havendo necessidade, regulamentará esta Lei no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 24 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras.

Art. 25 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:144E1E8C

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 980/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 939/2024, de 22 de abril de 2024, e dá outras providências e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal de nº 939/2024, de 22 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica instituída uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos músicos integrantes da Banda de Música Municipal Dr. Francisco Aristeu Melo Alves, a ser repassada mensalmente.

Art. 2º. O número de músicos integrantes da Banda de Música Municipal Dr. Francisco Aristeu Melo Alves será limitado a até 30 (trinta) participantes anualmente.

Art. 3º. As dotações financeiras necessárias para a execução desta Lei estão previstas no Orçamento Público vigente e constarão nos orçamentos dos exercícios futuros

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:BE9B77C9

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 981/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicletas (mototáxi) no município de Groaíras, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica regulamentado o serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicletas (mototáxi) no município de Groaíras, observadas as disposições desta Lei e demais normas de trânsito vigentes.

Art. 2º. O serviço de mototáxi será explorado exclusivamente por profissionais autônomos ou por cooperativas e associações devidamente registradas no município.
I - Que seja implantado o posto com o mínimo de 10 (dez) motos e no máximo 17(dezessete) motos;
II - Que a frota credenciada por cada empresa seja de máximo 10 (dez) anos de uso e que se apresente em perfeito estado de conservação;
III - Que a adesão do condutor com seu veículo particular seja feito perante ao posto credenciado, obedecendo os critérios informados, conforme necessidade e vaga disponível.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DO ALVARÁ

Art. 3º. Para o exercício da atividade de mototaxista, é obrigatória a obtenção de alvará de funcionamento expedido pelo órgão municipal competente.

Art. 4º. São requisitos para a obtenção do alvará:
I - Ser maior de 21 anos;
II - Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "A" há pelo menos dois anos;
III – Documento único de transferência (DUT);
IV – Atualizar o cadastro anualmente;
V-Declaração de revisão da moto.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Art. 5º. As motocicletas utilizadas para o serviço de mototáxi deverão atender aos seguintes requisitos:
I - Possuir no máximo 10 anos de fabricação;
II - Estar equipada com dispositivos de segurança exigidos pela legislação de trânsito;
III - Exibir identificação padronizada do serviço de mototáxi, conforme regulamentação municipal.

Art. 6º. Os mototaxistas deverão utilizar colete refletivo padronizado e fornecer capacetes higienizados aos passageiros.

Art. 7º. É proibida a prestação do serviço de mototáxi sem a devida autorização do município, sendo passível de apreensão do veículo e multa.

CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES

Art. 8º. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator o descredenciamento dos serviços.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei municipal de nº 324/1997, de 12 de maio de 1997.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:36D75BBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.600, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Centro de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art.1º. Fica instituído o Centro de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Guaraciaba do Norte - CE (CFCA), como órgão de ensino de atividade policial, com a

finalidade de garantir à formação, treinamento e aperfeiçoamento profissional dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Guaraciaba do Norte.
Art. 2°. O exercício das atribuições dos cargos da Guarda Civil Municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.
§1°. O Curso de Formação de Guardas Civis Municipais será obrigatório para os servidores efetivos que ingressarem ou que já ingressaram através de Concurso Público, nas fileiras da Guarda Civil Municipal de Guaraciaba do Norte.
§2°. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça.
Art. 3°. O Município de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito, poderá firmar convênios, parcerias, consórcio ou cooperação técnica com as universidades, instituições de ensino e pesquisa, associações, entidades não-governamentais, entidades governamentais, e principalmente com outros Municípios, Estado e União, bem como, promover o intercâmbio com organizações nacionais e internacionais, objetivando o aprimoramento técnico-científico dos integrantes das Guardas Civis Municipais, observando, quando cabível, as leis licitatórias.
Parágrafo Único. O Centro de Formação poderá disponibilizar em seus cursos, de acordo com sua conveniência e oportunidade, vagas para os Guardas Civis Municipais de outros Municípios do Território Nacional e também para os demais órgãos que atuam na área de segurança pública, segurança viária, defesa civil, fiscalização aquaviária, ordenamento urbano, proteção ambiental e demais capacitações referentes às atribuições e atuação das guardas civis municipais, observando a contrapartida financeira necessária por parte do ente interessado, a ser feito por convênio, parceria, consórcio ou outro ato administrativo pertinente.
Art. 4°. Os certificados de conclusão do curso de capacidade técnica para o porte de arma de fogo, bem como todas as certificações dos demais cursos e capacitações, treinamentos, seminários e palestras serão expedidos pelo Centro de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Guaraciaba do Norte, depois de cumpridos os requisitos técnicos e psicológicos estabelecidos pela Polícia Federal, quando for o caso.
Parágrafo Único - O Porte de Arma de Fogo aos Guardas Civis Municipais de Guaraciaba do Norte, poderá concedido desde que comprovada a realização de treinamento técnico de, no mínimo, sessenta horas para armas de repetição e cem horas para arma semiautomática, sem deixar de considerar outros condicionantes legais.
Art. 5°. A docência será exercida por instrutores qualificados, de nível superior, habilitados dentro das áreas correlatas às disciplinas ministradas.
Art. 6º. O Centro de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Guaraciaba do Norte será administrado Comandante da Guarda Municipal e terá sede, preferencialmente, no setor da Guarda Municipal de Guaraciaba do Norte.
Parágrafo Único - O administrador do Centro de Formação publicará normas internas a serem cumpridas pelos docentes e discentes, respeitando a razoabilidade e adequação da melhor maneira de qualificar os participantes dos cursos.
Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5236CE4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº285/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCA RAQUEL LOPES MATOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Coordenação Escolar.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4DF7ED53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2025

Concede licença sem vencimento ao servidor RIGOBERTO JUNIOR SOUSA PAIVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor **RIGOBERTO JUNIOR SOUSA PAIVA, PROFESSOR PEB II – REF 2**, **Matrícula nº 9352**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2027**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.
Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:552ABFFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº23/2025

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, decreta o seguinte:
CONSIDERANDO que nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e
CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.
DECRETA:
Art. 1º- Fica decretado **Ponto Facultativo**, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do **dia 17 de abril de 2025, quinta-feira Santa**, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer à escala previamente estabelecida.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F92A95E

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDORISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

Requerido: Antonio Soares Cavalcante

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc.

Trata-se de análise de recurso administrativo em processo administrativo.

O permissionário, em sua manifestação, apresentou documentos e argumentos em sua defesa, em síntese, requerendo a revisão da decisão administrativa e a manutenção da permissão de uso.

Encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, foi emitido parecer opinando pela reconsideração da decisão anterior, manifestando-se favoravelmente pela manutenção do Termo de Permissão.

Portanto, no presente caso, resta averiguado que o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel está em conformidade com a l**ei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE., que dispõe sobre o** regramento específico para a gestão dos bens públicos municipais.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e dos fundamentos expostos no presente processo administrativo e levando em consideração as manifestações técnicas constantes nos autos, **DECIDO**:

Reconsiderar a decisão que rescindiu o Termo de Permissão de uso do permissionário Antonio Soares Cavalcante, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, para **manter o Termo de Permissão de Uso do ora Permissionário,** em razão da existência do serviço essencial prestado para a coletividade;

Determinar a publicação da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte/CE., 08 de Abril de 2025.

SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS
Secretária Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:47C6FBEE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – CE Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 5ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0602.20-01/07** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 02/2020** – Contratante: **Secretaria de Assistência Social** – Contratada: **MARIA REGINA RIBEIRO SAMPAIO** CPF nº **107.450.0007-54**– Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL-CRAS NO DISTRITO DE VÁRZEA DOS ESPINHOS MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE** – Nova Vigência: **02/02/2025** à **30/04/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/01/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso X, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019, e ainda na Cláusula Contratual Quarta** – Signatários: **Regiane De Sousa Gomes** (CONTRATANTE); **Maria Regina Ribeiro Sampaio** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B97B952B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250320/0001-80 - CONTRATO Nº 202503270005 - ORIGEM: Dispensa Nº 2403005/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: COSTA ASSESSORIA PUBLICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS E INDEXAÇÃO EM NUVEM DAS DOCUMENTAÇÕES DO ARQUIVO MORTO EM POSSE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.122.0002.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5F51E358

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250320/0002-80 - CONTRATO Nº 202503270006 - ORIGEM: Dispensa Nº 2403006- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O).....: COSTA ASSESSORIA PUBLICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS E INDEXAÇÃO EM NUVEM DAS DOCUMENTAÇÕES DO ARQUIVO MORTO EM POSSE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE-CE. -

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.122.0002.2.019 - Manutencao dos Servicos da Secretaria de Saude, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:81834E1F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250320/0003-80 - CONTRATO Nº 202503270007 - ORIGEM: Dispensa Nº 2403007/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: COSTA ASSESSORIA PUBLICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS E INDEXAÇÃO EM NUVEM DAS DOCUMENTAÇÕES DO ARQUIVO MORTO EM POSSE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.08.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:52235312

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250320/0004-80 - CONTRATO Nº 202503270008 - ORIGEM: Dispensa Nº 2403008/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: COSTA ASSESSORIA PUBLICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS E INDEXAÇÃO EM NUVEM DAS DOCUMENTAÇÕES DO ARQUIVO MORTO EM POSSE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.093 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃI DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5965EE16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATUAL

O Ordenador de despesas da Secretaria de Obras e Serviços Publico torna público o extrato do Instrumento **Contratual do contrato de Nº 20250079 - SOSP**, resultante da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - SOSP,** cujo **OBJETO** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE PEDRA E CAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA/CE. **Dotação Orçamentária:** 0601. 15 451 1502 1.004 (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS); **Fonte:** 150000000 (Recursos não vinculado de impostos); **Elemento de Despesas**: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Contratada: empresa **B F EMPREENDIMENTO LTDA (CONSTRUTORA FERREIRA E SILVA),** inscrita no CNPJ/MF Nº **22.456.063/0001-90,** pelo melhor valor de **R$ 93.546,57 (noventa e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos),** com **Vigência dos Contratos**: da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. **Contratante:** Secretaria de Obras e Serviços Publico – Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira – Ordenador de Despesas -

Ibaretama/CE, em, 01 de abril de 2025

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F92AC46F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATUAL

O Ordenador de despesas da Secretaria de Educação e Cultura torna público o extrato do Instrumento **Contratual do contrato de Nº 20250081 - SEC**, resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024- SEC,** cujo **OBJETO** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA E CONCLUSÃO DE OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM PALCO (18632) NA LOCALIDADE DE OITICICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. **Dotação Orçamentária:** 1003.12.361.1215.1.005 (Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares FUNDEB); **Fonte:** 159000000 (outras Transferência do FNDE); **Elemento de Despesas**:4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Contratada: empresa **LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 49.297.100/0001-10, pelo melhor valor de R$ 488.148,31 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** com **Vigência dos Contratos**: da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. **Contratante:** Secretaria de Educação e Cultura – Alessio Costa Lima – Ordenador de Despesas -

Ibaretama/CE, em, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:FECFD55A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.04.03.01-SEOB

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.04.03.01-SEOB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0603.02-2025-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADA:** RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. VALOR**: R$ 107.408,00 (cento e sete mil, quatrocentos e oito reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO COMPLETO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jordelio Coelho Damasceno – Ordenador de despesas da Secretaria de obras e Serviços Urbanos. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Raimunda Mendes Caetano.

Ibicuitinga-CE, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:324B4322

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0804.01-2025-SRP-PE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **25 de abril de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0804.01-2025-SRP-PE. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LONAS PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO DE ENSILAGEM, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ; https://www.gov.br/pncp/pt-br ; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:42F76EDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 189/2025

Portaria Nº 189/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento do Vereador Presidente **Normando Nonato da Silva**, o Servidor Sr. **Gustavo Luiz Cardoso Silva**, brasileiro, maior, natural de Aracati, portador do CPF nº 096.672.423-23 e RG nº 2018163077-, domiciliado na Avenida Esaú Lacerda, S/N, Mutamba, Icapuí-CE, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:6DD08DF2

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 190/2025

Portaria Nº 190/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Sra. **Nivea dos Santos**, brasileira, maior, natural de Maranguape, portadora do CPF nº 061.538.943-05 e RG nº 2007817814-7, domiciliada na Rua da Praia, S/N, Praia de Redonda, Icapuí – CE, no Cargo de Assessoria Administrativa, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:88F3F475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
380/2025

PORTARIA Nº 380/2025

Nomeia o Sr. JOAB BRAGA BORGES DOS REIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOAB BRAGA BORGES DOS REIS, inscrito sob o CPF de nº 075.XXX.XXX-38, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:44D9F868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
381/2025

PORTARIA Nº 381/2025

Nomeia o Sr. EDUARDO BAYMA REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDUARDO BAYMA REBOUÇAS, inscrito sob o CPF de nº 391.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de CHEFE DE GABINETE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:06D1B15D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
382/2025

PORTARIA Nº 382/2025

Nomeia o Sr. ELDEVAN NASCIMENTO SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, inscrito sob o CPF de nº 009.XXX.XXX-73, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8A956E2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
383/2025

PORTARIA Nº 383/2025

Nomeia a Sra. PATRÍCIA GISELE DE SOUSA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. PATRÍCIA GISELE DE SOUSA DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 070.XXX.XXX-52, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F15F8133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
384/2025

PORTARIA Nº 384/2025

Nomeia o Sr. JAKCIER DA COSTA REIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JAKCIER DA COSTA REIS, inscrito sob o CPF de nº 650.XXX.XXX-87, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:245A14F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
385/2025

PORTARIA Nº 385/2025

Nomeia o Sr. CAIO DA CRUZ HONÓRIO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CAIO DA CRUZ HONÓRIO, inscrito sob o CPF de nº 040.XXX.XXX-01, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B269A3A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
386/2025

PORTARIA Nº 386/2025

Nomeia o Sr. CÍCERO ROMÃO DA COSTA para responder pelo cargo que i3dica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CÍCERO ROMÃO DA COSTA, inscrito sob o CPF de nº 739.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8A7E0DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
387/2025

PORTARIA Nº 387/2025

Nomeia o Sr. MARCIANO ROCHA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCIANO ROCHA DA SILVA, inscrito sob o CPF de nº 054.XXX.XXX-07, para ocupar o cargo de ASSISTENTE JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C92E8AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
388/2025

PORTARIA Nº 388/2025

Nomeia o Sr. JOSÉ HORLANDO MAIA JÚNIOR para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ HORLANDO MAIA JÚNIOR, inscrito sob o CPF de nº 045.XXX.XXX-11, para ocupar o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO PREFEITO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:740DAE13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
389/2025

PORTARIA Nº 389/2025

Nomeia o Sr. DAVID MAIA DE SOUZA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DAVID MAIA DE SOUZA, inscrito sob o CPF de nº 050.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:0A1BDDD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
390/2025

PORTARIA Nº 390/2025

Nomeia o Sr. MARCUS VAGNE REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCUS VAGNE REBOUÇAS, inscrito sob o CPF de nº 650.XXX.XXX-87, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNIDADE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:0BE983F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
391/2025

PORTARIA Nº 391/2025

Nomeia o Sr. LUÍS CARLOS SIMIÃO REBOUÇAS JÚNIOR para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUÍS CARLOS SIMIÃO REBOUÇAS JÚNIOR, inscrito sob o CPF de nº 074.XXX.XXX-89, para ocupar o cargo de GERENTE DE COMUNICAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:66092885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
392/2025

PORTARIA Nº 392/2025

Nomeia o Sr. DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF de nº 002.XXX.XXX-27, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E8060BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
393/2025

PORTARIA Nº 393/2025

Nomeia o Sr. THIAGO JERÔNIMO DE SOUSA TAVARES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. THIAGO JERÔNIMO DE SOUSA TAVARES, inscrito sob o CPF de nº 640.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo, do município de Icapuí

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9C99006D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
394/2025

PORTARIA Nº 394/2025

Nomeia a Sra. ANA PAULA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA PAULA DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 601.XXX.XXX-01, para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) DE GABINETE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:835B8838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
395/2025

PORTARIA Nº 395/2025

Nomeia a Sra. ANA FLÁVIA REBOUÇAS DOS SANTOS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA FLÁVIA REBOUÇAS DOS SANTOS, inscrito sob o CPF de nº 070.XXX.XXX-54, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:311A093F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
396/2025

PORTARIA Nº 396/2025

Nomeia o Sr. EDÉSIO RAMOS CORREIA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDÉSIO RAMOS CORREIA, inscrito sob o CPF de nº 669.XXX.XXX-87, para ocupar o cargo de MOTORISTA EXECUTIVO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:0E739FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
397/2025

PORTARIA Nº 397/2025

Nomeia o Sr. FRANCINILSON COSTA BARRETO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCINILSON COSTA BARRETO, inscrito sob o CPF de nº 033.XXX.XXX-87, para ocupar o cargo de MOTORISTA EXECUTIVO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E4846A96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
398/2025

PORTARIA Nº 398/2025

Nomeia o Sr. PEDRO LUCAS SILVA SOUZA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO LUCAS SILVA SOUZA, inscrito sob o CPF de nº 033.XXX.XXX-14, para ocupar o cargo de COORDENADOR DO GABINETE DO VICE PREFEITO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A406C0BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, Sra. **AURINEIDE AMARO DE SOUSA** no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Icó - CE (Edital de Abertura nº. 001/2014, de 27 de outubro de 2014), referente ao cargo de **PROFESSOR**, publicada oficialmente em **26 de março de 2025**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Icó; **CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Processos n° **0014380-17.2017.8.06.0090.** CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e à posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **entre os dias 31 de março de 2025 e 30 de abril de 2025,** das 08:00h às 12:00h, na Procuradoria Geral do Município, localizada nasede da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer entre os dias **06 e 09 de maio de 2025**, das 08:00h às 12:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial

designada pelo Município de Icó, localizada no **Hospital Regional de Icó**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, dispostas nos itens anteriores deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icó-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal de Icó-CE, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, às 09:00 horas, do dia **12 de maio de 2025.**

3.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais **de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação do presente Edital.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e no quadro de avisos da Prefeitura e site oficial da Prefeitura Municipal de Icó, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 26 de março de 2025.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II – ENSINO RELIGIOSO
NOME CANDIDATO
3º JOSÉ WEPSON CARNEIRO DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II – GEOGRAFIA
NOME CANDIDATO
11º JOSÉ ADAILSON DE ALBUQUERQUE PEREIRA
12º MARCOS ANTONIO FONTINELE DA SILVA
13º DAMIANA DA CRUZ TEIXEIRA
14º MARILENE FERREIRA LOBO
15º MARCOLINO ALVES CARDOZO
16º DEUSEMAR DE ARAUJO RAMOS
17º MARIA ELICLEIDE SOARES DE SOUSA FERREIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II – HISTÓRIA
NOME CANDIDATO
11º LUZIANO BATISTA PEREIRA
12º FLÁVIO JOSÉ FERREIRA FEITOSA
13º FRANCISCA PAULA DE ALBUQUERQUE PEREIRA
14º NEIVA TINDALLE PINHEIRO GOMES
15º ANNAGELA DA SILVA ROCHA
16º FERNANDA KLÉBIA SOARES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
NOME CANDIDATO

13º FRANCISCA CILENE PEREIRA PINHEIRO
14º FRANCIANA COSTA DE SOUSA
15º MARILEIDE GONÇALVES PEREIRA XAVIER
16º MARIA ALZENIR CASSIANO DE ARAÚJO SOUSA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL
NOME CANDIDATO
13º FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA
14º MANUELA BEZERRA DE LIMA
15º CLEIDIANA PEREIRA DA SILVA
CONVOCAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II – HISTÓRIA
NOME CANDIDATO
1º ANTONIO NARCÉLIO MACHADO PORTELA

CARGO:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II – MATEMÁTICA
NOME CANDIDATO
1º BERVANE DE OLIVEIRA MOTA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOME CANDIDATO
1º PAULO DE TASSO DE SOUZA

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;

4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, , portador (a) da Carteira de Identidade nº. , inscrito (a) no CPF sob o nº.
, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

RELAÇÃO DE BENS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR

Icó – CE, de de 2025

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Eu, , portador (a) da Carteira de Identidade nº. , inscrito (a) no CPF sob o nº
, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de , do Município de Icó – Ceará. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icó – CE, de de 2025.

Assinatura

ANEXO V
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE
1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II – Coagulograma;
III – Ureia;
IV – Glicemia de jejum;
V – Sumário de Urina;
VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII – VDRL;
VIII – Eletrocardiograma com laudo;
IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
X – Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D4D837E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1307/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA, inscrito no CPF Nº: 657.837.433-72 e RG Nº: 2000029054738 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Segurança Pública Municipal – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A3E5DC47

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1306/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor OZEAS BATISTA FEITOSA inscrito no CPF Nº: 640.053.643-49 e RG N°: 98029228159, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo das Ações de Proteção Patrimonial – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E476C715

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 791/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS do servidor GELLISON RUFINO CEZARIO, inscrito no CPF Nº: 046.881.513-90 RG Nº: 20071793342 e matrícula Nº: 72953 do cargo efetivo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria da Segurança Pública - SPM, em virtude de ser o Tutor de seu filho Jeferson Pereira Rufino, com diagnóstico de F84 E F71.1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação dessa portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:15DFF810

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1304/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, NESCI LANE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº: 030.656.273-10 e com o RG de Nº: 2005029076929, no cargo de Fiscal de Obras, matrícula Nº:44523, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEURB, com efeitos a data de 04 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9CFCF712

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1272/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora GIZELY SOBREIRA PALACIO inscrita no CPF Nº: 026.579.783-71 e RG Nº: 2004029199046 para cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS III – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BBF6760D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1247/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, JAILSON AMORIM DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o Nº: 834.770.803-78 e com o RG de Nº: 274232293, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº:01328, lotado na Secretaria de Educação – SME, com efeitos retroativos a data de 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B1F2A3D3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1294/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - PEDAGOGO, matrícula – 65723, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, para Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3D9E0E2D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1308/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora LARA EMANUELLE CAVALCANTE TEIXEIRA inscrita no CPF Nº: 063.005.973-00 e RG N°: 20078939326 do cargo de provimento em comissão de Superintendente da FUSPI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 08 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CCA2C440

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1309/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FABRICIA MENDONÇA CALIXTO ALCANTARA, inscrita no CPF Nº: 517.897.443-34 e RG Nº: 189831689 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da FUSPI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 09 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EBCF918F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1310/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LARA EMANUELLE CAVALCANTE TEIXEIRA, inscrita no CPF Nº: 063.005.973-00 e RG Nº: 20078939326 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Operacional do Hospital Regional de Iguatu - HRI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 09 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A4F1CD07

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Governo-SEGOV – Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original. Processo: Nº 2021.04.09.01/PMI-SEGOV, Modalidade de Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.03.03.01/PMI-SEGOV**. Objeto: locação de 01 (um) galpão, destinado a instalação e funcionamento das atividades desenvolvidas pelo almoxarifado, localizado na rua Guilhardo Gomes de Araújo, nº 1701-A, Esplanada, Iguatu-CE, sob a responsabilidade das secretarias participantes. Locador: Savio Henrique Cavalcante Lobo Filho, inscrita no CPF sob o n° 010.***.***-04. Dotação orçamentária: 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades da Secretaria de governo) e Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). Data do aditivo: 01/04/2025. Vigência: A partir de 09/04/2025 até 09/04/2026. Locatário: Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais, Ordenadora de Despesa, Secretaria de Governo-SEGOV. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6A3BC1A4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - LTDA, com sede à Av. Rogaciano Leite, nº 969, Salinas, Fortaleza-Ce, CEP 60.810-001, inscrita no CNPJ 11.044.272/0001-00, através de seu representante legal, o senhor David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, Administrador, inscrito no CPF ***.550.***-68.

Processo nº: Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato:** 2025.02.26.02-PMI/SMS. **Objeto:** Contrato de aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos, para veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 31.500,71 (trinta e um mil e quinhentos reais e setenta e um centavos). **Data de Assinatura:** 26 de fevereiro de 2025.

Vigência: até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.122.0004.2.028 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601.10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.305.0009.2.043 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 26 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C4E2B51B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:
Pneus Canteiros - Eireli, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, Iguatu-Ce, CEP 63.507-020, inscrita no CNPJ 01.739.141/0001-93, através de seu representante legal, o senhor Francisco Alves de Lucena, Sócio Administrador, inscrito no CPF 400.650.573-68.

Processo nº: Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato:** 2025.02.26.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contrato de aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos, para veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 411.069,50 (quatrocentos e onze mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 26 de fevereiro de 2025. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.122.0004.2.028 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601.10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.305.0009.2.043 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 26 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F8AAC349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021.25-PE-SEDUC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 28 de abril de 2025 às 11h30min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 021.25-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 08 de Abril 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:D2C2AF05

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002.25-CP-SEJUV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 28 de Abril de 2025 às 09h00min, concorrência pública, menor preço, N° 002.25-CP-SEJUV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE, CONFORME INSTRUMENTO N° 967869/2024 (NOVO PAC).** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 08 de abril 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:EF58C714

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2025-PE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 24 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 005/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS UNIJATO 3/4", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://saaeipueiras.ce.gov.br/.

Ipueiras/CE, 09 de abril de 2025.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA - PREGOEIRO.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA
Pregoeiro Matricula Nº 01/2025

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:1CF3E1FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - DECRETO GAB/PMI Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, EM VIRTUDE DOS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, OCORRIDAS NO PERÍODO DE JANEIRO AO MÊS DE MARÇO DE 2025, QUE ATINGIU A CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO DISTRITO DE BOA VISTA DO CAXITORÉ E CAMPINAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, assim como na portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e

critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,
CONSIDERANDO que, no Município de Irauçuba/CE, os índices pluviométricos registrados entre o início de janeiro de 2025 e o dia 14 de março de 2025 variaram entre 165,9 mm, 155,1 mm, 113,5 mm e 24 mm, resultando em danos significativos à infraestrutura viária, com a deterioração de trechos de estrada que impossibilitam o tráfego da população em dias chuvosos, prejudicando o deslocamento e o acesso a serviços essenciais;
CONSIDERANDO que no Distrito de Campinas, especificamente nas localidades de Riacho do Barro e Vila Formiga, Zona Rural do Distrito, as famílias estão com dificuldade de trafegar em razão da falta de condições das estradas em decorrência do período chuvoso;
CONSIDERANDO que no Distrito de Campinas, especificamente na comunidade de Vila Campina, Zona Rural do Distrito, as famílias estão prejudicadas, devido ao rompimento de uma ponte feita na comunidade, isolando os moradores, dificultando a locomoção para os serviços essenciais, inclusive de saúde;
CONSIDERANDO que o Distrito de Boa Vista do Caxitoré encontra-se isolado devido a estrada vicinal, que proporciona acesso à localidade, estar sem condições de tráfego em diversos pontos;
CONSIDERANDO que os danos ocorridos no sistema viário do Município de Irauçuba/CE, em decorrência das chuvas, prejudicam o tráfego de veículos, em especial do sistema de transporte escolar e, por conseguinte, o acesso dos alunos as escolas da rede pública;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil do Município de Irauçuba/CE – COMPDEC relatou toda a situação atual das áreas; e
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal, para ser reconhecido e validado pelo Ente Federal, deve ser recente e levar em consideração os aspectos atuais, assim como demonstrar que a situação continua afetando a população,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas chuvas intensas, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta à situação.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:79402219

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 2024.08.19.01 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.12.02

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início em **17/02/2025** e término em **17/04/2025.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Geize Mesquita Maia Mota

ASSINA PELO CONTRATADO: Camilo Neto Rodrigues Duarte – C N R DUARTE SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 14 de fevereiro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B77F2E25

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.11.18.01 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.27.02.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A'' - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2025** e término em **31/12/2025.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Carlos Caldas Moura.

Irauçuba (CE), 30 de dezembro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EECF2028

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.01.01**, que tem como objeto a A**quisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das17h00min do dia 09/04/2025, até às 17h00min do dia 24/04/2025. Data de Abertura das Propostas: 25/04/2025, às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 08/04/2025 –

RENATA MESQUITA FERREIRA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A2A584A3

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.07.11.01 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** C N R DUARTE

SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Camilo Neto Rodrigues Duarte**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, "b" e Art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de março de 2025**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C0132512

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.14.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em Ruas no Distrito de Coité no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** ***GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luis Fernando Oliveira Silva. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de março de 2025.

Irauçuba - CE, 07 de março de 2025 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C936437

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2024.12.13.01

PROCESSO DE ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.11.27.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para executar serviços de manutenções e reparos de brinquedos dos parques infantis em diversos locais no Município de Irauçuba - CE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início em **12/02/2024** e término em **13/04/2025.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Furtado Elias Melo – Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELA CONTRATADA: Camilo Neto Rodrigues Duarte - C N R DUARTE SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BA56DC9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.04.07.001, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 2025.04.07.001, DE 07 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA OS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA, CONFORME RESULTADO FINAL RETIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, REGIDO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2023, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 2024.07.08-001, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que assegura os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência na Administração Pública, e,
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas remanescentes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos no Município;
CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública em garantir transparência e celeridade na convocação dos aprovados em Cadastro Reserva, de modo a atender as demandas da Administração Pública e da população;
CONSIDERANDO o Resultado emitido pelo Instituto Consulpam, Consultoria público-privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 08/07/2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos acerca das etapas de execução do referido concurso;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2024.07.08-001, de 08 de julho de 2024, que Homologa o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, regido pelo Edital nº 001/2023 - Retificado;
CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, bem como o Capítulo XIII - Das Disposições Gerais e o Capítulo XIV - Das Disposições Finais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I DESTE DECRETO, para a entrega de documentos/exames, bem como a realização do exame admissional, visando o preenchimento das vagas remanescentes, conforme a ordem de classificação final e o cadastro reserva, do concurso público regido pelo Edital nº 001/2023 e seus aditivos, homologado pelo Decreto nº 2024.07.08-001.
Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
16/04/2025	Apresentação/Realização de Exames Admissionais.
17/04/2025	Entrega de Documentação e Exames Médicos pelos candidatos aprovados na etapa anterior.

*Documentos e exames especificados no Edital nº 001/2023 nos itens 9 e 9.1, respectivamente.
§1º - A apresentação/realização dos Exames Médicos Admissionais, será realizado na CLÍNICA AMC - ARACATI, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº 160, ao lado do INSS, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Cidade: Aracati/CE, CEP: 62.800-000. HORÁRIO: 9h.
§2º - Os candidatos aptos nos exames admissionais farão a entrega das documentações no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, situado à Rua Coronel João Correia, nº 298, Bairro: Centro, Itaiçaba/CE, CEP: 62.820-000.
§3º - As datas para entrega de documentação e exames médicos pelos candidatos convocados, serão improrrogáveis e seguirão o cronograma previsto no caput deste Artigo.
§4º - Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste decreto são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva deste o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba e publicados nos sítios Oficiais do Município e Diário Oficial, assim como os publicados nos sítios oficiais da organizadora do certame;
§5º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto para apresentação da documentação e para apresentação dos exames médicos pré-admissionais e realização dos exames

admissionais, ANTECEDE a nomeação e posse sendo esta etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato, e portanto intransferível a terceiros;
§6º - Os candidatos convocados neste Decreto, que NÃO COMPARECEREM À CONVOCAÇÃO nas datas estabelecidas no caput deste artigo será considerado DESISTENTE, bem como aqueles que não comprovarem documentação completa exigida e/ou a realização completa dos exames pré-admissionais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 07 de abril de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

1 - PROFESSOR PEDAGOGO
I - Samara Rodrigues Lima da Silva - inscrição 487000284
2 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
I - Francisco Ernandes de Castro Romão - inscrição 487004148
3 - GARI
I - Maria Gilvania Fernandes Rodrigues - inscrição 487005611

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:34FF62CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.04.08.001, DE 08 DE ABRIL DE 2025

observar as seguintes diretrizes:
I. urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;
II. presunção de boa-fé do usuário;
III. atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;
IV. adequação entre meios e fins, vedada a imposição de exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;
V. igualdade no tratamento aos usuários, vedado qualquer tipo de discriminação;
VI. cumprimento de prazos e normas procedimentais;
VII. definição, publicidade e observância de horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;
VIII. adoção de medidas visando a proteção, à saúde e a segurança dos usuários;
IX. autenticação de documentos pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade;
X. manutenção de instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;
XI. eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
XII. observância dos códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;
XIII. aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;
XIV. utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos; e
XV. vedação da exigência de nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada.
Art. 6º. São direitos básicos do usuário:
I. participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
II. obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
III. acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observada a legislação pertinente;
IV. proteção de suas informações pessoais, nos termos da legislação sobre a matéria;
V. atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e
VI. obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na Internet, especialmente sobre:
a) horário de funcionamento das unidades administrativas;
b) serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
c) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como parte ou interessado; e
e) valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.
Art. 7º. Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.
§1º - A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.
§2º - A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:
I. serviços oferecidos;
II. requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
III. principais etapas para o processamento do serviço;
IV. previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
V. forma de prestação do serviço; e
VI. locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.
§3º - Além das informações descritas no § 2º, a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento relativos, no mínimo, aos seguintes aspectos:
I. prioridades de atendimento;
II. previsão de tempo de espera para atendimento;
III. mecanismos de comunicação com os usuários;
IV. procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; e
V. mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.
§4º - A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação no portal do Poder Executivo Municipal e no sítio eletrônico de cada órgão ou entidade.
§5º - Regulamento específico disporá sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário.
Art. 8º. São deveres do usuário:
I. utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
II. prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;
III. colaborar para a adequada prestação do serviço; e
IV. preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 9º. Fica instituído o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de coordenar as atividades de ouvidoria desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.
Art. 10. São objetivos do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:
I. coordenar e articular as atividades de ouvidoria a que se refere este Decreto;

II. propor e coordenar ações com vistas a:
a) desenvolver o controle social dos usuários sobre a prestação de serviços públicos; e os motivos das manifestações; e
b) facilitar o acesso do usuário de serviços públicos aos instrumentos de participação na gestão e na defesa de seus direitos.
III. oportunizar o acesso do usuário de serviços públicos aos instrumentos de controle social, participação na gestão e defesa dos direitos;
IV. garantir a efetiva interlocução entre usuários de serviços públicos e os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal; e
V. acompanhar a implementação da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata o art. 7º da Lei nº 13.460, de 2017.
Art. 11. Integram o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:
I. como órgão central, a Controladoria Interna do Município, por meio da Ouvidoria-Geral do Município; e
II. como unidades setoriais, as ouvidorias dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal abrangidos por este Decreto e, na inexistência destas, as unidades diretamente responsáveis pelas atividades de ouvidoria.
§1º - As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Órgão ou à Entidade da Administração Pública Municipal a que estiverem subordinadas.
§2º - Sempre que solicitadas, ou para atender a procedimento regularmente instituído, as unidades setoriais do Sistema Municipal de Ouvidorias remeterão, ao órgão central, dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas.
Seção I
Das competências

Art. 12. Compete às unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:
I. promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017;
II. receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;
III. processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;
IV. exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social; e
V. produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.
Art. 13. Compete ao órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:
I. estabelecer procedimentos para o exercício das competências e das atribuições definidas nos Capítulos III, IV e VI da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
II. monitorar a atuação das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal no tratamento das manifestações recebidas;
III. promover a capacitação e o treinamento relacionados com as atividades de ouvidoria e de proteção e defesa do usuário de serviços públicos;
IV. manter sistema informatizado de uso pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal, com vistas ao recebimento, à análise e ao atendimento das manifestações enviadas para as unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de outras mídias de acesso;
V. definir, em conjunto com o órgão central do Sistema Municipal de Controle Interno, metodologia padrão para aferir o nível de satisfação dos usuários de serviços públicos, com suporte técnico da Tecnologia da Informação;
VI. manter base de dados com as manifestações recebidas de usuários;
VII. sistematizar as informações disponibilizadas pelas unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, consolidar e divulgar estatísticas, inclusive aquelas indicativas de nível de satisfação dos usuários com os serviços públicos prestados;
VIII. propor e monitorar a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos;
IX. atuar em conjunto com os demais canais de comunicação com o usuário de serviços públicos, orientando-os acerca do tratamento de reclamações, sugestões e elogios recebidos;
X. exercer ações de mediação e conciliação, bem como outras ações para a solução pacífica de eventuais conflitos entre usuários de serviços e órgãos e entidades referidos no art. 2º deste decreto, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações recebidas e melhorar a efetividade na prestação de serviços públicos;
XI. promover a sensibilização interna sobre a importância da comunicação e da cultura da transparência, fomentando a percepção dos serviços de ouvidoria como sendo um produto da instituição;
XII. divulgar e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, através do processamento de informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de subsidiar a avaliação dos serviços prestados, visando o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento estabelecidos;
XIII. elaborar manuais de rotinas internas contendo, no mínimo, conceitos, princípios, canais de comunicação, classificação das manifestações quanto à natureza, procedimentos para atendimento com prazo de resposta, procedimentos para a classificação da natureza das manifestações, procedimentos para a tramitação interna das manifestações, procedimentos para a elaboração de relatórios estatísticos e analíticos, com proposição de melhorias; e
XIV. elaborar, anualmente, relatório de gestão das atividades da ouvidoria, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como disponibilizando-o integralmente no portal do Município na Internet, observada a LGPD.
Parágrafo único. O relatório de gestão de que trata o inciso IX deste artigo deverá indicar, ao menos:
a) o número de manifestações recebidas no ano anterior;
b) os motivos das manifestações;
c) a análise dos pontos recorrentes; e
d) as providências adotadas.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS NO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Seção I
Das regras gerais para tratamento das manifestações

Art. 14. A manifestação será dirigida à Ouvidoria e poderá conter a identificação do usuário.
§1º - Na hipótese de manifestação anônima, o tratamento deverá obedecer a todas as fases contidas no rol do parágrafo único do art. 22.
§2º - A solicitação de certificação da identidade do usuário somente poderá ser exigida nos casos previstos em lei.
Art. 15. A Ouvidoria assegurará ao usuário a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação.
Art. 16. Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta norma.
Art. 17. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria.
Art. 18. É vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários referentes aos procedimentos de ouvidoria, ressalvados os custos de reprodução de documentos, mídias digitais e correlatos.
Parágrafo único. Sendo necessária, a autenticação de documentos será realizada pelo próprio servidor da Ouvidoria, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade.
Art. 19. O cidadão que se dirigir a qualquer unidade organizacional da Administração Pública Municipal com alguma informação que possa vir a se configurar manifestação do usuário deve ser orientado a procurar a Ouvidoria.
Art. 20. A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, correspondência convencional, verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.

§1º - As manifestações serão apresentadas, preferencialmente, em meio eletrônico, por meio de sistema informatizado, de uso obrigatório pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal.
§2º - Sempre que a manifestação for recebida em meio físico, a Ouvidoria deverá promover a sua digitalização e a sua inserção imediata em sistema informatizado.
Art. 21. A Ouvidoria deverá coordenar o atendimento das manifestações dos usuários, por meio de formalização, análise, classificação, encaminhamento e sua resposta final ao usuário, em linguagem cidadã.
Art. 22. Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando sua efetiva resolução.
Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende:
I. recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;
II. emissão de comprovante de recebimento da manifestação;
III. análise e obtenção de informações, quando necessário;
IV. decisão administrativa final; e
V. ciência ao usuário.
Art. 23. A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações, encaminhando a decisão administrativa final ao usuário, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa.
§1º - Recebida a manifestação, a Ouvidoria deverá, quando necessário, encaminhá-la às áreas responsáveis para as providências cabíveis.
§2º - Não sendo necessário o encaminhamento da manifestação às unidades organizacionais, a Ouvidoria tomará a decisão administrativa final e dará ciência ao usuário.
§3º - Se necessário, a Ouvidoria poderá solicitar informações às áreas responsáveis pela tomada de providências, as quais deverão responder no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento no setor, prorrogáveis uma única vez, por igual período, mediante justificativa expressa.
§4º - Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, a Ouvidoria deverá solicitar ao usuário complementação de informações, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do seu recebimento.
§5º - Não serão admitidos pedidos de complementação sucessivos, exceto se referentes a fatos novos alusivos à manifestação apresentada.
§6º - O pedido de complementação de informações suspende o prazo previsto no caput deste artigo, que será retomado, a partir da data da resposta pelo usuário.
§7º - A ausência de complementação da informação, pelo usuário, no prazo estabelecido no § 4º deste artigo acarretará o arquivamento da manifestação, sem produção de resposta conclusiva.
§8º - A manifestação poderá ser encerrada quando o seu autor:
I. expuser os fatos faltando com a verdade;
II. não proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé; e
III. não prestar as informações que lhe forem solicitadas para o esclarecimento dos fatos.
Seção II
Do elogio, da reclamação, da sugestão e da solicitação

Art. 24. O elogio recebido será encaminhado ao agente público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço, e à respectiva chefia imediata destes. Parágrafo único. A resposta conclusiva do elogio conterá informação sobre o encaminhamento e cientificação ao agente público ou ao responsável pelo serviço público prestado, e às suas chefias imediatas
Art. 25. A reclamação recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público objeto da manifestação.
Parágrafo único. A resposta conclusiva da reclamação apresentada conterá informação prestada pela autoridade responsável acerca do caso apontado.
Art. 26. A sugestão recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público, que se manifestará acerca da possibilidade de adoção da medida sugerida.
Parágrafo único. Caso a medida sugerida possa vir a ser adotada, a decisão administrativa final informará acerca da forma e dos prazos de sua adoção, bem como dos mecanismos pelos quais o usuário poderá acompanhar a sua execução.
Art. 27. A denúncia recebida pela Ouvidoria do Poder Executivo Municipal será conhecida na hipótese de conter elementos mínimos descritivos de irregularidade ou indícios que permitam a Administração Pública Municipal a chegar a tais elementos.
§1º - A resposta conclusiva da denúncia conterá informação sobre o seu encaminhamento aos órgãos apuratórios competentes e sobre os procedimentos a serem adotados, ou sobre o seu arquivamento, na hipótese de a denúncia não ser conhecida, exceto o previsto no § 7º do art. 23.
§2º - As informações que constituírem comunicação de irregularidade, ainda que de origem anônima, serão enviadas ao órgão ou à entidade da Administração Pública Municipal competente para a sua apuração, observada a existência de indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade.
Art. 28. A solicitação recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação da atividade ou do serviço objeto da manifestação. Parágrafo único. A resposta conclusiva da solicitação apresentada conterá informação prestada pela autoridade responsável.
CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 29. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal avaliarão os serviços por eles prestados, nos seguintes aspectos:
I. satisfação do usuário com o serviço prestado;
II. qualidade do atendimento prestado ao usuário;
III. cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
IV. quantidade de manifestações de usuários; e
V. medidas adotadas pelo Administração Pública Municipal para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.
§1º - A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação feita pela Ouvidoria, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados.
§2º - O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado no sítio do Município, incluindo o ranking das respectivas unidades organizacionais com maior incidência de reclamação dos usuários na periodicidade a que se refere o § 1º, e servirá de subsídio para reorientar e ajustar os serviços prestados, em especial quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O Conselho Municipal do Usuário dos Serviços Públicos, será criado por meio de legislação específica, a qual definirá sua composição, organização e funcionamento.
Art. 31. O órgão central editará as normas complementares, necessárias ao funcionamento do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal.
Art. 32. Os prazos fixados neste Decreto serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o do vencimento.
Art. 33 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 08 de abril de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:57FFC2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025-PE

PREGÃO ELESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025-PE

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auxílio funeral, destinados aos usuários da assistência social que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou situação emergencial, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Itaiçaba, Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 25/04/2025. Abertura das propostas: 25/04/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba, Ceará, 08/04/2025.

RONNI KLEITON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:C5F80973

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-007/2025-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-007/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:018E4AB2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250210

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0022025-SEG

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS REFERENTE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 42.980,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 42.980,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5A6F4897

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.314/2025 JAGUARETAMA/CE, 02 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.314/2025 Jaguaretama/CE, 02 de abril de 2025.
(Projeto de Autoria do Ver. Jairo Júnior)

INSTITUI O DIA E A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovoue eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído no município de Jaguaretama/CE, "**O Dia e a Semana Municipal de Conscientização do Autismo"**.

Parágrafo único -A **"Semana Municipal de Conscientização do Autismo"**, será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2°. -Para desenvolvimento e implementação das atividades da**"Semana Municipal de Conscientização do Autismo",** o Poder Executivo poderá realizar convênio, através especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação e todas as demais Secretarias que compõem a gestão pública, realizando um trabalho de intersetorialidade, com o Poder Legislativo e podendo realizar parcerias com entidades governamentais, sociais, representativas de classes e do 3º setor.

Art. 3º. -A Semana de Conscientização do Autismo servirà de estimulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tendo como objetivos, dentre outros:

I - promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.

II- oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;

III- desenvolver atividades lúdicas, brincadeiras, jogos e outras formas de interação, visando impactar na qualidade do ensino e do desenvolvimento da criança.

IV- divulgação de referencia em seminários, conferências, workshop, palestras, sobre a temática do Autismo;

V-Intensificar a capacitação continuada dos profissionais para acolhimento de pessoas com TEA, nas unidades básicas de saúde e nas unidades hospitalares;

Art. 4º. - Fica adotada a cor azul para simbolizar a Semana do Autismo.

Art. 5º. -Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 dias do mês de abril de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:16A153E1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2025 JAGUARETAMA/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2025 Jaguaretama/CE, 08 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO SEGUNDO ANDAR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, PARA CONSTRUÇÃO DE GABINETES E ADEQUAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovoue eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Câmara Municipal de Jaguaretama/CE, a parte superior do imóvel público localizado na Avenida Marilândia, nº 178, Centro, Jaguaretama-CE, onde atualmente se encontra situada a Biblioteca Pública Municipal Maria Doralice de Almeida, com área total de 110,5 metros quadrados (m²), sendo 15,25 metros de comprimento e 7,23 metros de largura, com o objetivo de permitir a construção de gabinetes para os vereadores e a adequação de outros espaços administrativos.
Art. 2º. A doação será realizada sob a condição de que o imóvel seja utilizado exclusivamente para fins institucionais da Câmara Municipal de Jaguaretama, sendo vedada sua utilização para outros fins.
Parágrafo único. É vedado ao donatário ceder, locar, transmitir ou vender o imóvel objeto da presente doação.
Art. 3º.Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o art. 2º, no prazo de quatro anos, a partir da data da publicação desta lei, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município com todas as suas benfeitorias e sem qualquer direito de indenização se não for edificada obra ou benfeitorias nele.
Art. 4º. Todas as despesas com a escritura de doação, inclusive aquelas relativas a emolumentos e registros, serão pagas exclusivamente pela Prefeitura Municipal.
Art. 5º. Fica garantida a continuidade das atividades da Biblioteca Pública Municipal Maria Doralice de Almeida, que permanecerá funcionando normalmente, sem prejuízo de seu uso, durante o processo de adaptação do imóvel.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 08 dias do mês de abril de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EE997B98

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.316/2025 JAGUARETAMA/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.316/2025 Jaguaretama/CE, 08 de abril de 2025.
(Projeto de Autoria do Ver. Toinho de Salomão)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A BRINQUEDO-PRAÇA COM ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE, NO BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO, NA ESQUINA DA AVENIDA DOM LUÍS COM A RUA FRANCISCA CASTRO PIMENTA, QUE DEVERÁ SE CHAMAR DE PRAÇA, OTAVIO PEREIRA DA SILVA, NESTA MUNICIPALIDADE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovoue eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica denominada de **OTÁVIO PEREIRA DA SILVA** a Brinquedo-praça com Academia de Saúde ao ar livre, no bairro Padre Sebastião Marleno, esquina com a avenida Dom Luis com a Rua Francisca Castro Pimenta, nesta municipalidade.
Art. 2º. - Ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, adotar as providências que se fizerem necessárias para identificação do referido equipamento.
Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 08 dias do mês de abril de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:93CF1CB1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.317/2025 JAGUARETAMA/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.317/2025 Jaguaretama/CE, 08 de abril de 2025.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, ESTABELECENDO REGRAS SOBRE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, INSCRITOS OU NÃO DA DÍVIDA ATIVA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovoue eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e autorizado o parcelamento dos créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, decorrente de débitos de pessoas físicas e jurídicas, incluindo os créditos originários de decisões dos Tribunais de Contas, com desconto nos juros, multa e correção monetária, nas condições estabelecidas nesta lei, com a finalidade de prover meios alternativos de regularização dos créditos do Município.
Art. 2°.O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do devedor, pessoa física ou jurídica, que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento de seus débitos junto a Fazenda Pública Municipal a que se refere o art. 1° desta Lei.
§1°. Esta opção poderá ser formalizada até 90 (noventa) dias após o início dos efeitos desta Lei e consolidará os débitos em nome do optante na data da formalização da solicitação de ingresso no REFIS.
§2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, por meio de decreto, prorrogar, por igual período, o prazo que trata o §1º deste artigo.

§3°. Os créditos tributários do contribuinte optante pelo parcelamento serão consolidados na data da adesão as REFIS, incluindo o valor principal devidamente atualizado, acrescidos de multa e juros.
§4°. O débito consolidado poderá ser pago em até 15 (quinze) parcelas mensais iguais e sucessivas, nas condições estabelecidas nesta Lei.
§5°. Ficam excluídos desta lei os créditos originários de crimes contra a ordem tributária.
§6°. A concessão de parcelamento de créditos não importará em novação ou moratória.
§7º. Os débitos inscritos em dívida ativa e já executados pelo município, poderão ser objeto de parcelamento, independentemente da fase em que se encontrar o processo, desde que o interessado desista da ação ou dos embargos à execução, inclusive recursos pendentes de apreciação com renúncia do direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos.
Art. 3°. A opção pelo ingresso no REFIS e de parcelamento, no qual o devedor reconhece e confessa formalmente a dívida junto a Fazenda Pública Municipal será processado nos seguintes termos:
I – Será formalizado em requerimento próprio, conforme modelo aprovado pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração;
II – Será assinado pelo devedor ou seu representante legalmente constituído.
§1°. O requerimento deve ser preenchido de acordo com as instruções nele contidas e conterá demonstrativo dos créditos objeto do parcelamento.
§2°. O pedido de parcelamento deve ser acompanhado com a cópia de documentos de identificação do devedor e, no caso deste estar representado por procurador, do respectivo instrumento de procuração, com poderes especiais para transigir e cópias dos documentos de identificação de ambos, podendo ainda serem exigidos outros documentos que a administração considere necessária.
§3°. Quando se tratar de pessoa jurídica, o pedido de parcelamento deve estar acompanhado de cópia do último contrato social consolidado ou de todos os seus aditivos e de cópias do documento de identificação do sócio – administrador, devendo o requerimento ser assinado por procurador com poderes especiais para transigir, hipótese esta em que será necessária a apresentação de cópias dos documentos de identificação de ambos.
§4º.O Contribuinte ou seu representante legal autorizará o Fisco Municipal a emitir boletos de cobrança bancária para o pagamento do respectivo débito.
§5°. A primeira parcela, expedida depois de formalizado o requerimento de parcelamento, deverá ser adimplida no prazo de 10 (dez) dias após sua assinatura, vencendo-se as demais, neste mesmo dia de cada mês subsequente, quando o vencimento de qualquer parcela coincidir com o dia não útil, este será prorrogado ao primeiro dia útil subsequente.
Art. 4°. A opção pelo REFIS e parcelamento implica em:
I – Confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;
II – Expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos a serem consolidados;
III – Acompanhamento fiscal específico;
IV – A aceitação plena e irretratável de todas as condições previstas na presente lei;
Art. 5°. Ao consolidar o débito o devedor terá a faculdade de optar pelos seguintes descontos em juros e multas e prazos para parcelamento:
I – Desconto de 100% (cem por cento), para pagamento a vista;
II – Desconto de 80% (oitenta por cento), para pagamento parcelado em até 06 (seis) meses;
III – Desconto de 70% (setenta por cento), para pagamento parcelado em até 08 (oito) meses;
IV – Desconto de 50% (cinquenta por cento), para pagamento parcelado em até 10 (dez) meses;
V - Desconto de 25% (vinte e cinco por cento), para pagamento parcelado em até 15 (quinze) meses;
§1º.O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
§2º. Em qualquer fase do parcelamento, o contribuinte pode pagar antecipadamente as parcelas vincendas, desde que esteja com a situação absolutamente regular no exercício em curso, respeitados os descontos por antecipação do pagamento.
§3º. Os contribuintes que tenham aderido a parcelamentos anteriores e tenham efetuado pagamentos parciais poderão aderir ao REFIS, sendo que os valores já pagos serão considerados como amortização da dívida consolidada, aplicando-se os descontos e condições previstos nesta Lei sobre o saldo remanescente.
Art. 6°. O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a:
I – R$50,00 (cinquenta reais) nos parcelamentos de pessoa físicas;
II – R$100,00 (cem reais) nos parcelamentos de pessoa jurídicas.
Art. 7°. Será excluído automaticamente do REFIS e do parcelamento o contribuinte:
I – que não efetue o pagamento da primeira parcela, sendo considerado como antecipação o pagamento de qualquer das parcelas remanescentes.
II - inadimplente por dois meses consecutivos ou três meses alternados, o que ocorrer primeiro, relativamente à dívida consolidada e parcelada nas condições estabelecidas nesta Lei;
III – que deixe de observar qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
IV – que deixar de apresentar, nos prazos legais, os documentos ou guias de informação e apuração exigidos pela legislação;
V – que cometer quaisquer infrações previstas na Lei n° 8.137/1990, que define crimes contra a ordem tributária apuradas mediante processo administrativo ou judicial;
VI – contra qual for constatado, caracterizado por lançamento de ofício, débito correspondente a tributos abrangidos pelo REFIS e não incluídos na confissão prevista nesta Lei, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;
Parágrafo único. A exclusão do REFIS e do parcelamento implicará na exigibilidade imediata na totalidade do crédito confessado e ainda não pago, por meio de execução judicial, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas, ou ainda, na inscrição em dívida ativa, caso ainda não tenha sido feito.
Art. 8°. Os benefícios deste Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente de própria Lei, e decorrentes dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.
Art. 9°. Os créditos considerados como denunciados espontaneamente constantes na solicitação de ingresso na REFIS e de parcelamento, não eliminam a verificação de sua exatidão, com relação a eventuais diferenças, acrescidas dos encargos legais cabíveis.
Art. 10. O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus defeitos não retroagirão em hipótese alguma.
Art. 11. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá assinar acordos judiciais realizados nas Execuções Fiscais.
Parágrafo único. No acordo de parcelamento constará que o atraso de 02 (duas) parcelas sucessivas ou 03 (três) alternadas, ocasionará na perda do benefício, hipótese em que a execução será retomada nos próprios autos, considerando-se as parcelas pagas mera amortização da dívida anterior ao ajuste, ficando, portanto, sem efeito, o respectivo acordo, voltando a incidir sobre a dívida anterior todos os encargos legais, inclusive multa e juros.
Art. 12. Ficam o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Finanças e Administração autorizados a expedir os atos necessários à perfeita aplicação desta Lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 08 dias do mês de abril de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DBEDC8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240895

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240895 RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA Nº CE-002-2024SESA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 08 de Abril de 2025 ATÉ 05 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATADA (O) **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.788.026/0001-32**

ASSINA PELO CONTRATADO: **ANDRESSA PAULO BORGES, PORTADOR DO CPF Nº 071.928.763-48**

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 215.027.223-72.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025.

JAGUARETAMA-CE, 08 DE ABRIL DE 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1BE27670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0804001/2025-GP JARDIM-CE, 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANDREIA MARIA DE LIMA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2007XXXX75-1 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 605.XXX.XXX-21, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE,** junto a **Secretaria Municipal de Planejamento**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 08 de Abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F22DEF6F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.03.27-0015

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.03.27-0015, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.04.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de bombas submersas monofásicas, trifásicas e centrífugas e seus respectivos painéis destinado ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Teixeira de Carvalho Neto e Maria de Jesus Alves Bezerra.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B3DD1CDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.03.27-0016

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.03.27-0016, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.04.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa IMPERIAL ELETRICA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de bombas submersas monofásicas, trifásicas e centrífugas e seus respectivos painéis destinado ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Teixeira de Carvalho Neto e Hesley Felipe Silva.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:BBEDFA0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.03.27-0017

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.03.27-0017, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.04.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de bombas submersas monofásicas, trifásicas e centrífugas e seus respectivos painéis destinado ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 11.289,90 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Teixeira de Carvalho Neto e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:755668A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO STADO DO CEARA. AVISO DE REVOGAÇÃO. PRÉ – QUALIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250213/0001-60.

ESTADO DO CEARA. AVISO DE REVOGAÇÃO. PRÉ – QUALIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250213/0001-60. O Município de Jucás, torna público, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o processo supramencionado, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO, E FECHAMENTO DO TERRENO DO SANTUÁRIO DE NOSSA S. do CARMO NO MUNICIPIO DE JUCÁS – CE, CONFORME PROEJETO BASICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, foi REVOGADO, conforme Lei 14.133/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 08 de Abril de 2025.

FRANCISCO ERNALDO DE CARVALHO FILHO –
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0874487E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 -SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JUCÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 -SAAE

O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 004/2025 - SAAE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO (AGENTE ARRECADADOR) E DEMAIS FATURAS EMITIDAS PELO SAAE DE JUCAS-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizado à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - A – Bairro - Centro, Cidade de Jucás – Estado do Ceará.

Jucás/CE, 09 de abril de 2025.

MAYARA MABELLY DE ALENCAR MELO -
Pregoeiro(a).

MAYARA MABELLY DE ALENCAR MELO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3D92BA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025 - SMD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025 - SMD

A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará ás 09hs, do dia 28 de Abril de 2025, no endereço eletrônico: https://www.licitajucas.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SMD. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos : https://www.licitajucas.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizada a Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 – nº 1212 – Bairro Sagrada Família - Jucás - CE..

Jucás/CE, 08 de Abril de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA –
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:27872724

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.02/2025 – PE – SRP - SEMAS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703.01/2025 – SEMAS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.02/2025 – PE – SRP - SEMAS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o N° 51.689.269/0001-68, do **LOTE 01** – com o valor global de **R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais),** por ter atendido a todas as exigências editalícias **–**

MARA MARILIA ALVES DA SILVA -
Secretária de Assistência Social.

Madalena/CE, 07 de Abril de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:38FC3B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1702.01/2025 - CE – OBRAS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702.02/2025 – OBRAS, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1702.01/2025 - CE – OBRAS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO, E SERVIÇOS DE ROÇAGEM NAS VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO**

DE MADALENA/CE, ao respectivo vencedor, a saber: **JCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o N° 55.604.168/0001-06, do **LOTE 01** – com o valor global de **R$ 220.083,00 (duzentos e vinte mil, oitenta e três reais),** e do **LOTE 02** – com o valor global de **R$ 301.371,89 (trezentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos),** por ter atendido a todas as exigências editalícias **–**

CRISTIANO BARROS UCHÔA -
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Madalena/CE, 07 de Abril de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3F8AB435

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de MADALENA torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato Nº 2702.02/2024 - SAAE decorrente da INEXIGIBILIDADE N° 2302.02/2024 – SAAE e do Processo Administrativo Nº 2601.02/2024 - SAAE, cujo objeto é Locação de **01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 181, BAIRRO DOS PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICIPIO DE MADALENA, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOSTO – SAAE.**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS.

MADALENA- CE, 31 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9DADE529

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2025.04.08.01/PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: **10/04/2025.** Abertura das propostas: **29/04/2025 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio Informações gerais: www.bllcompras.com. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites www.bllcompras.com, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto a Pregoeira no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 08 de abril de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DC743E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.03/SEAMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.03/SEAMA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa WM SERVIÇOS LTDA. **Objeto: Futura e eventual Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$14.418,00). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Mauriti/CE, 07 de abril de 2025.

Assina pela contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela contratada: Francisco Wellington Freire Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D00055AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.01/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa WM SERVIÇOS LTDA. **Objeto: Futura e eventual Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$115.175,16). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Mauriti/CE, 07 de abril de 2025. Assina pela contratante: Gilberto Juca da Silva. Assina pela contratada: Francisco Wellington Freire Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:68B847EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.04/ SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.04/ SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa WM SERVIÇOS LTDA. **Objeto: Futura e eventual Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços públicos do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$5.640,00). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Mauriti/CE, 07 de abril de 2025.

Assina pela contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela contratada: Francisco Wellington Freire Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:55DDD3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.05/SMS. PARTES: O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA WM SERVIÇOS LTDA. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.05/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa WM SERVIÇOS LTDA. **Objeto: Futura e eventual Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 68.897,20). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Mauriti/CE, 07 de abril de 2025.

Assina pela contratante: Maria Evânia Sousa Furtado. Assina pela contratada: Francisco Wellington Freire Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7FA5DB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.02/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.02/SPST. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa WM SERVIÇOS LTDA. **Objeto: Futura e eventual Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 6.284,80). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Mauriti/CE, 07 de abril de 2025.

Assina pela contratante: Cláudia Fernanda Moreira. Assina pela contratada: Francisco Wellington Freire Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:04E7C8B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PALESTINA NA ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 1101.27.812.0133.1.052 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abrão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 17 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E35A8777

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PALESTINA NA ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 1101.27.812.0133.1.052 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abrão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 18 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:DAC8F5BD

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ADENDO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Contratação, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o Adendo nº 1 do edital de Concorrência Eletrônica - 1701.01/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS; ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA; DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE – Assim fica marcada nova data para realização do certame para o dia 29 de abril de 2025 às 09h:30min. Referido adendo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 ou acessando https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compras.m2atecnologia.com.br e www.meruoca.ce.gov.br.

Meruoca-CE, 07 de abril de 2025.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7C59BA18

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1701.01/2025

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 25 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 1701.01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/; www.meruoca.ce.gov.br; https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce.

Meruoca/CE, 09 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:19840650

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.08.1

A Exma. Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Morais, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.08.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/CEARÁ para o Projeto Fábrica de Robôs, na E.M.E.I. PREFEITA MEIRE FRANCISCA, pelo valor global de R$ 36.309,14 (trinta e seus mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos), em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 03.804.327/0001-04, com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:A282F954

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.571/2025

LEI Nº 1.571/2025de 03 de abril de 2025

INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Milagres, o Dia do Evangélico a ser comemorado sempre no dia 30 de novembro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover eventos alusivos ao Dia do Evangélico, em parceria com as entidades representativas do mesmo segmento, voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3ºO Dia do Evangélico deverá constar no Calendário Oficial do Município de Milagres.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Milagres.

Art. 5ºA promoção a ser realizada no Dia do Evangélico será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Milagres.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2572E99E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.572/2025

LEI Nº 1.572/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA ANA OLIVEIRA MORAIS DE AGUIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Ana Oliveira Morais de Aguiar, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A3BFA948

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.573/2025

LEI Nº 1.573/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA CÍCERA ALVES AGOSTINHO DE SÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Cícera Alves de Agostinho de Sá, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:583F6669

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.574/2025

LEI Nº 1.574/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA CAMILA ALVES FIGUEIREDO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Camila Alves Figueiredo Pereira, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:DB38D6EF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.575/2025

LEI Nº 1.575/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA SONIA MOREIRA DE FIGUEIREDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Sonia Moreira de Figueiredo, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:711EFEDE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.576/2025

LEI Nº 1.576/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA EDILENE FURTADO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Edilene Furtado da Silva, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Garanhuns-PE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:456CB55E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.577/2025

LEI Nº 1.577/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria de Fátima Pereira, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Brejo Santo-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:73233F3B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.578/2025

LEI Nº 1.578/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA ADELINEIDE BELÉM MATIAS SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria Adelineide Belém Matias Silva, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:B993C1BE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.579/2025

LEI Nº 1.579/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria de Lourdes Ribeiro Souza em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:62A07CED

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.580/2025

LEI Nº 1.580/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA TEREZINHA RODRIGUES DAVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Terezinha Rodrigues Davi, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:FA5D612E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.581/2025

LEI Nº 1.581/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA SOCORRO BELÉM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria Socorro Belém, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:B6765DBE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.582/2025

LEI Nº 1.582/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria Givalneide Sampaio Furtado, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:80DEC158

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.583/2025

LEI Nº 1.583/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA JOANACELE GORGONHA RIBEIRO NOBREGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Joanacele Gorgonha Ribeiro Nobrega, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2E952C34

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.584/2025

LEI Nº 1.584/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Francisca Glaucineide Santana Gonzaga, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C91841CF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.585/2025

LEI Nº 1.585/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Francisca Rozimar Alves Belém de Morais, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:9B7F56F2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.586/2025

LEI Nº 1.586/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA RITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Rita Maria de Oliveira Pereira, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Brejo Santo-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:DA0752A2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.587/2025

LEI Nº 1.587/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA CÍCERA FERREIRA VASQUES DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Cícera Ferreira Vasques de Souza, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Brejo Santo-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:11E4510A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.588/2025

LEI Nº 1.588/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARINEZ MALHEIRO FERRERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Marinez Malheiro Ferreira, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:30241D13

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.589/2025

LEI Nº 1.589/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA JOSEFA DOS SANTOS OLIVEIRA MORAIS, CONHECIDA POPULARMENTE COMO "MANINHA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Josefa dos Santos Oliveira Morais, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:5B12B6A6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.590/2025

LEI Nº 1.590/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA GENILDA ALVES DE SANTOS FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Genilda Alves de Santos Fernandes, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1C6F22DF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.591/2025

LEI Nº 1.591/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA FRANCISCA ALVES FÉLIX DANTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Francisca Alves Félix Dantas, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:02712BAB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.592/2025

LEI Nº 1.592/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA CÍCERA ARISTIDES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Cícera Aristides Pereira, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Brejo Santo-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:27D4BFEB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.593/2025

LEI Nº 1.593/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA FILOMENA RODRIGUES ANDRIOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Filomena Rodrigues Andriola, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0D813819

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.594/2025

LEI Nº 1.594/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA LEILANY DANTAS VARELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Leilany Dantas Varela, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Guarulhos-SP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2A0122BC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.595/2025

LEI Nº 1.595/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA PRISCILA VASQUES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Priscila Vasques dos Santos, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D2B9AA09

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.596/2025

LEI Nº 1.596/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria do Socorro Gomes da Silva, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Serra Talhada-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0E00E700

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.597/2025

LEI Nº 1.597/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA ANA GEYSA GRANGEIRO SAMPAIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Ana Geysa Grangeiro Sampaio, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A5769EC0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.598/2025

LEI Nº 1.598/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria de Lourdes Morais da Cunha de Lima, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Abaiara-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:64DDA241

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.599/2025

LEI Nº 1.599/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA FRANCISCA ANASTÁCIO ASSUNÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Francisca Anastácio Assunção, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:3FB933AD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.600/2025

LEI Nº 1.600/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA DÉBORA BELÉM MENDONÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Débora Belém Mendonça, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:98385339

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.601/2025

LEI Nº 1.601/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA MOREIRA DE SOUSA FRANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria Moreira de Sousa França, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:7C6AE5CF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.602/2025

LEI Nº 1.602/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA FRANCISCA FELIPE BEZERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Francisca Felipe Bezerra, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A516AE66

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.603/2025

LEI Nº 1.603/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA ANDRELINA DIAS DE MATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria Andrelina Dias de Matos, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D7D2F718

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.604/2025

LEI Nº 1.604/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA EVA MARIA CAMPOS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Eva Maria Campos Pereira, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural do estado da Bahia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2F9439C6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.605/2025

LEI Nº 1.605/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA FRANCISCA MARIA BATISTA MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Francisca Maria Batista Moreira, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Abaiara-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:5A9A6E75

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.606/2025

LEI Nº 1.606/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA ZUILA GRANGEIRO SAMPAIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria Zuila Grangeiro Sampaio, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Abaiara-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:E8B15A80

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.607/2025

LEI Nº 1.607/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA NÁGILA MARIA MOREIRA DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Nágila Maria Moreira de Morais, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Abaiara-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:DA2A5AD7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.608/2025

LEI Nº 1.608/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA FRANCISCA PEREIRA SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Francisca Pereira Souza, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Araripina-PE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:3CDCA8B5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.609/2025

LEI Nº 1.609/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA ELISANGELA CRISÓSTOMO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria Elisangela Crisóstomo Pereira, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Brejo Santo-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F2DDF2B1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.610/2025

LEI Nº 1.610/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA NINA GUEDES GABRIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria Nina Guedes Gabriel, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Boa Esperança-PB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:228E57A0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.611/2025

LEI Nº 1.611/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA MARIA LÚCIA FERREIRA DE LACERDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Maria Lúcia Ferreira de Lacerda, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Cajazeiras-PB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:6DAF5554

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.612/2025

LEI Nº 1.612/2025 de 03 de abril de 2025

CONCEDE A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, A SENHORA EXPEDITA EDITE DOS SANTOS MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher de Flor de Aço à senhora Expedita Edite dos Santos Machado, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:27017DFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.07.12.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal do Administração e Planejamento. Empresa Contratada: MILTON FEITOSA PEREIRA JÚNIOR ME, CNPJ: 08.359.076/0001-10, representada por Milton Feitosa Pereira Júnior, CPF: 780.514.103-78; Valor Global R$ 475.380,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.06.10.01 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO, LIMPEZA, RECUPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO

EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR E COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID, COM ACESSO AOS DADOS VITALÍCIO, DE TODO ACERVO DOCUMENTAL, QUE SE ENCONTRAM NA SEDE DO PRÉDIO MUNICIPAL PEDRO ROCHA, DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 1978 À 2020 (ARQUIVO MORTO), PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretária de Administração e Planejamento - Data da assinatura: 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:D17B31CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2025.04.04.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2025.04.04.01 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (KITS E PERIFÉRICOS) PARA NAPTC, QUE FORAM SOLICITADOS PELA PEFOCE PARA UM BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIAL - CIN, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de cadastramento: 15 de abril de 2025 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br.

Missão Velha/CE, 08 de abril de 2025.

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA –
Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:49ED3B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.01.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.04.01.01. PE Nº 2025.01.27.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: LAMED COMÉRCIO E REPRESENÇÕES LTDA, CNPJ: 35.474.953/0001-76; R$ 315.291,10 (Trezentos e quinze mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde) – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA – ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 01 de abril de 2025. Missão Velha/CE.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:0F4F26EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PE Nº 2025.01.24.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.03.17.01. PE Nº 2025.01.24.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: H LUZ AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 29.505.214/0001-00; Valor R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).. Dotação Orça-mentária: 0205 04 122.0112 2.002 – Elemento de Despesas: 3.3.90.33.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELA-MENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN-TO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 17 de março de 2025. Missão Velha/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.03.17.02. PE Nº 2025.01.24.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Em-presa Contratada: H LUZ AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 29.505.214/0001-00; Valor R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).. Dotação Orçamentária: 1301 12 122 0112 2.045 – Elemen-to de Despesas: 3.3.90.33.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MA-CEDO – ORDENADORA DE DESPESAS - Data da assinatura: 17 de março de 2025. Missão Velha/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.03.17.03. PE Nº 2025.01.24.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e As-sistência Social. Empresa Contratada: H LUZ AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 29.505.214/0001-00; Valor R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).. Dotação Orçamentária: 0601 08 122 0112 2.021 – Elemento de Despesas: 3.3.90.33.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREEN-DENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSA-GENS TERRESTRES E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MISSÃO VE-LHA/CE. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – ORDENADORA DE DESPESAS - Data da assinatu-ra: 17 de março de 2025. Missão Velha/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.03.17.04. PE Nº 2025.01.24.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: H LUZ AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 29.505.214/0001-00; Valor R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004 – Elemento de Despesas: 3.3.90.33.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA – ORDENADOR DE DESPESAS- Data da assinatura: 17 de março de 2025. Missão Velha/CE.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:B97A505D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.14.03

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.03.14.03, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 14 de março de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO. **CONTRATADO**: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME,

Missão Velha/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:A084EDB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.14.02

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.03.14.02, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 14 de março de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE – FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA. **CONTRATADO**: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME,

Missão Velha/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:9B50B10D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.14.01

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.03.14.01, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 14 de março de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RAQUEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACÊDO. **CONTRATADO**: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME,

Missão Velha/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:D81BCC88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07.01

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.03.26.01. CONTRATO Nº 2025.04.07.01 Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEIXES TIPO CORVINA PARA SEREM DISTRIBUIDOS NO PERIODO DA SEMANA SANTA PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. 30 (TRINTA) DIAS. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: **CLF COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 55.610.751/0001-11**, no valor de R$ 61.180,00 (sessenta e um mil cento e oitenta reais). Signatário pela contratante: Paula Danielly Figueiredo Silva, pela Contratada: CLF COMERCIAL LTDA - ME. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Missão Velha-CE, 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:BE2382B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.01

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.01. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEIXES TIPO CORVINA PARA SEREM DISTRIBUIDOS NO PERIODO DA SEMANA SANTA PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Dotação Orçamentária: 0601.08.122.0112.2.021 - Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 – Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 04/04/2025 - MATHEUS DA SILVA BARBOSA. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 04/04/2025. CONTRATADA: **CLF COMERCIAL LTDA - ME-ME, inscrita no CNPJ sob nº 55.610.751/0001-11**, no valor de R$ 61.180,00 (sessenta e um mil cento e oitenta reais).

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA -
Secretária de Trabalho e Assistência Social do Município de Missão

VELHA/CE; 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:6E9C943C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal Mombaça, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Mombaça e UVC – União dos Vereadores do Ceará. **OBJETO**: Promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais. **CONTRATADA**: **UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC,** entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.560.903/0001-27, sediada à Rua Cônego Braveza, 439 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE, representada

neste ato por seu Presidente, Sr. ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO**. VALOR GLOBAL**: R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2026, tendo início a partir da data de assinatura do Termo de Convênio podendo ser prorrogado de acordo com as conveniências administrativas da Câmara Municipal de Mombaça.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA EM, 03 DE ABRIL DE 2025.

DALILLA COSTA MOTA -
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:F3E18FA6

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0104001/2025 - ATO DE EXONERAÇÃO - GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 0104001/2025

ATO DE EXONERAÇÃO

APRESIDENTADA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERARo(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do cargo de provimento em comissão junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE**.

NOME	CARGO
GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSORA PARLAMENTAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:BF22FE5D

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0104006/2025 - ATO DE NOMEAÇÃO - GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 0104006/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão AUXILIAR DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS - DAS 4, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:C1C76A53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 20032501SMS E 20032502SMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 03022501SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** representada por **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 19.332,40 (Dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0004.2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde / 0901.10.301.0009.2.015 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde / 0901.10.302.0009.2.019 - Manutenção da Rede de Serviços Especializados em Saúde e 0901.10.304.0009.2.023 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Própria / SUS -

Mombaça/CE, 20 de março de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 03022502SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde - CONTRATADA: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA,** representada por **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 10.812,75 (Dez mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos). - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0004.2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde / 0901.10.301.0009.2.015 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde / 0901.10.302.0009.2.019 - Manutenção da Rede de Serviços Especializados em Saúde e 0901.10.304.0009.2.023 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Própria / SUS -

Mombaça/CE, 20 de março de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 03022504SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde - CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no CNPJ Nº 25.179.741/0001-02, representado pelo Senhor **FELIPE LIMA SOARES - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 81.490,10 (oitenta e um mi, quatrocentos e noventa reais e dez centavos). - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0004.2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde / 0901.10.301.0009.2.015 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde e 0901.10.304.0009.2.023 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Própria / SUS -

Mombaça/CE, 20 de março de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0AF9B8EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 08042501SME. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025SME-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241220/0002-22-ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025SME-PE. **ORGÃO GERENCIADOR**: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DO CONTRATO: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME**. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de alimentação escolar do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **VALOR TOTAL**: R$ 1.996.590,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:024ED424

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.124/2025 - INSTITUI AS OLIMPÍADAS ESCOLARES, NAS ESCOLAS EXISTENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça provou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam instituídas as Olimpíadas Escolares das escolas existentes no âmbito do Município de Mombaça.
Art. 2º. A competição será realizada anualmente pelo Município, sob a organização da Secretaria Municipal de Educação, e será destinada aos estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental e médio da rede pública municipal.
Art. 3º. As Olimpíadas Escolares têm como objetivo:
I – Oferecer aos estudantes da Rede Municipal de Ensino atividades de caráter educacional, cultural, social e esportivo;
II – Promover o desenvolvimento de valores como autoconfiança, responsabilidade, respeito às regras e aos adversários, e trabalho em equipe;
III – Planejar, coordenar e avaliar ações voltadas para a proteção, resgate e incentivo ao esporte escolar, assim como à preservação da identidade cultural;
IV – Estimular o desenvolvimento da sensibilidade, o gosto e o prazer pelo jogo esportivo, a criatividade, o senso de competição e o aprimoramento da inteligência tática;
V – Fomentar a interação entre os participantes e a comunidade local;
VI – Aumentar a participação em atividades esportivas educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades motoras dos participantes e melhorando suas condições de saúde;
VII – Estabelecer uma conexão de identidade entre o estudante e a unidade escolar;
VIII – Favorecer o surgimento de novos talentos representativos do esporte; e
IX – Promover a inclusão, o intercâmbio e a confraternização dos participantes das unidades escolares por meio da prática esportiva.
Art. 4º. As Olimpíadas Escolares da Rede Municipal de Ensino serão constituídas das seguintes Modalidades Esportivas:
I – Futsal;
II – Futebol;
III – Handebol;
IV – Basquete;
V – Voleibol;
VI – Vôlei de Areia;
VII – Xadrez;
VIII – Dama;
IX – Tênis de Mesa;
X – Atletismo;
XI – Natação; e
XII – Wrestling
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a incluir novas modalidades esportivas, conforme a necessidade de adequação às competições em nível estadual ou federal.
Art. 5º. Os estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino, que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pela regulamentação desta Lei, terão o direito de se inscrever e participar das Olimpíadas Escolares.
Art. 6º. Ficam permitidos os patrocínios particulares de pessoas físicas ou jurídicas para realização das Olimpíadas e Paraolimpíadas Escolares.
Art. 7°. A realização da competição estará condicionada à disponibilidade financeira e à dotação orçamentária do município.
Art. 8º. O Executivo regulamentará através de decreto esta lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação.
Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 08 de abril de 2025

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:24D1B8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104004/25 - CESSÃO DA SERVIDORA - JESSICA BEZERRA BRAGA -

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido a servidora pública municipal **JESSICA BEZERRA BRAGA**, pertencente ao quadro da Administração Direta, com o cargo de **FISIOTERAPETA**, para prestar serviços junto ao Município de Acopiara, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025, de 01 de abril de 2025, **com vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado mediante ajuste entre as partes, no tempo**.

Art. 2ª - A presente cessão ocorrerá sem ônus para o Município de Mombaça.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B1A4ACBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ERRATA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025 - CMMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA QUE OCORREU UM EQUÍVOCO NA REDAÇÃO NA PÁG: 713, DO ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO DO OBJETO DO PROCESSO EXPOSTO, ISTO POSTO, ONDE LÊ-SE: **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; **SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.01 – CONSULTORIA CONTÁBIL**, LEIA-SE: **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.**

A COMISSÃO

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:EEBBE723

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20239031 – CMMN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239031 – CMMN.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2023 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 2020931 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **03/04/2025** A **03/04/2026.DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / COMUNICAÇÃO PJ; SUB ELEMENTO: 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE. DA**TA DA ASSINATURA:** 03 DE ABRIL DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** SALOMÃO ROCHA LANDIM.

MORADA NOVA - CE, 03 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:02396783

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20239030– CMMN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239030– CMMN.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2023 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 2020931 - CMMN**, POR MAIS 12 **(DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **03/04/2025** A **03/04/2026.DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / COMUNICAÇÃO PJ; SUB ELEMENTO: 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE. D**ATA DA ASSINATURA:** 02 DE ABRIL DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO.

MORADA NOVA - CE, 03 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:29D7D723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20250317/0006-04 - CONTRATO Nº 202504080001 - ORIGEM: Dispensa Nº 310101/2025-SEAGRI CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: VASCONCELOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS (SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.20.122.0037.2.068 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Agr icultura, Pecuaria e Rec. HidricoS, R$ 12.000,00 no elemento de despesa 33904012: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:63A2DB63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250317/0003-04 - CONTRATO Nº 202504040002 - ORIGEM: Dispensa Nº 270302.2025-SAS- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: VASCONCELOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS (SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 53.400,00

(cinquenta e três mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social, R$ 53.400,00 no elemento de despesa 33904012: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8A28B415

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1703-C/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO CESAR DE SOUSA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:496D6C14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 3103-B/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento - SEAD (Documento de Protocolo N° 1133), de 31 de março de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora ORISLEDA MARIA DA CUNHA, Agente Administrativo, matrícula nº 1309706, não exerce as funções relativas a seu cargo desde o início de sua licença em 14 de julho de 2016.

CONSIDERANDO que, após a devida apuração, restou comprovado que a servidora está há mais de 09 (nove) anos em ausência de efetivo exercício das funções;
CONSIDERANDO que o pedido de rompimento efetivo da servidora, é medida necessária para regularizar a situação funcional e assegurar o cumprimento das normas que regem o funcionalismo público municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ORISLEDA MARIA DA CUNHA,** ocupante cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1309706, com efeito retroativo a 14 de junho de 2016, em virtude da sua ausência prolongada e não justificada no exercício das funções, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:2B31584C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-F/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ALBERTO RODRIGUES MUNIZ NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:891226CF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-G/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA JOSÉ RODRIGUES BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE AMBIENTAL,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal N° 1.472, de 20 de fevereiro de 2009 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:FD4B9860

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-H/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO EDINILTON ALVES RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO E AO ESPORTE**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:2404FE8D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0603-B/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR WANNY KELLEN DE FREITAS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA - 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E8F3A51E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 - DUCENTÉSIMO TRIGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargos pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** os candidatos **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BRASIL** com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL e DENNIS SOUSA DE CASTRO** com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 08 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;

- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;

- Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;

- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;

- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;

- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;

- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;

- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;

- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;

- Xerox de comprovante de conta bancária;

- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;

- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;

- Dados para contato: número de telefone e e-mail;

- Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh

- Glicemia jejum

- Colesterol

- Triglicérides

- TGO

- TGP

- Creatinina

- Sumário de urina

- Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:967C27AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104-A/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do servidor feito através do **PROTOCOLO nº 640/2025**, datado de **18.02.2025**;

CONSIDERANDO decisão proferida **PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO** no dia **27.03.2025**;

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, a partir de **27 DE MARÇO DE 2025**, ao servidor **EVERTON ALVES DE SOUSA**, matrícula nº **1321811**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA - SEDUCTEC**, com fulcro no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.730, de 08 de março de 2016, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução de carga horária concedida.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 01 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2AA400BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0204-A/2025-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os termos do inciso XVIII art.7º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda, a previsão do §3º do art. 3º da Lei Complementar nº02/2022 que impõe a vinculação ao Regime Geral de Previdência Social aos servidores ocupantes de cargo temporário;

CONSIDERANDO por fim, o julgado do Supremo Tribunal Federal (STF) - tema 542 com repercussão geral, que fixou a seguinte tese: "A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicável, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado".

RESOLVE:

Conceder **estabilidade provisória gestacional** para o gozo de licença-maternidade à servidora pública municipal temporária **CLEONICE ANDRADE SILVA CHAGAS**, matrícula nº 60456, ocupante do cargo de **Professor,** lotada na **Secretaria de Educação, Tecnologia e Ciência – SEDUCTEC**, com exercício na **CEI Eunice Galvão**, pertencente ao quadro da Administração Direta, pelo período de cinco meses após o nascimento da criança. O período de estabilidade terá início em **06 de março de 2025** e término em **04 de agosto de 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:120D1C9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0804-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e o Decreto nº 44, de 22 de julho de 2009.

CONSIDERANDO os termos do inciso XVIII art.7º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda a previsão advinda do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 02, de 04 de julho 2022,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA DIAS),** com início em **20 DE MARÇO DE 2025** e término em **17 DE SETEMBRO DE 2025,** à servidora pública municipal **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO,** Matrícula Nº **1393115**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotada na **SECRETARIA DE SAUDE – SESA**, com exercício no **HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA,** pertencente ao quadro da Administração Direta.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1FEAB9CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0804-B /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE ABRIL DE 2025**, a servidora pública municipal **MARIA ROSINEIDE PINHEIRO MAIA GIRÃO,** matrícula nº 1395350, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, com lotação no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, prorrogável por igual período**, com amparo legal no art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 08 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D0100340

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º SRP PE-002/2025-SAAE. **OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS** DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTOCICLETAS) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS CONCESSIONARIAS AUTORIZADAS PARA (LOTE PEÇAS) E MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA PARA (LOTE SERVIÇOS). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.04.2025 ÀS 07:00H E ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO MESMO DIA, SERÁ ABERTO A DISPUTA DE LANCES ELETRÔNICOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:09127EBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** – a importância de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 10 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Crateús/CE, onde irá **PARTICIPAR DO X ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de abril de 2024.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D19DD23F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MARCELA MARIA SILVEIRA EVANGELISTA – PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICÍPIO** – a importância de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 10 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Crateús/CE, onde irá **PARTICIPAR DO X ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de abril de 2024.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B160A7CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390 de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES MANO** – **Secretário de Relações Institucionais** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no dia 09 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **comparecer a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para solicitações de demandas junto ao Deputado Estadual Jeová Mota**. Despesa correrá por conta da verba nº 1801. 04 122 0142 2.123 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:43387AC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.061, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **VIRGÍNIA MOURÃO DIAS**, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente de Administração, admitida em 02/01/2008, portadora do RG nº 97002284351 e inscrita no CPF sob o nº 647.905.173-49, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,Através do Convênio Nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **VIRGÍNIA MOURÃO DIAS**, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente de Administração, admitida em 02/01/2008, portadora do RG nº 97002284351 e inscrita no CPF sob o nº 647.905.173-49, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:724436FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.062, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a **Função Gratificada de simbologia FG-1** atribuída ao Sr. **NEIRIVAN DE SOUSA CUNHA**, portador do RG nº 2168423 e inscrito no CPF sob o nº 725.386.351-87, vinculado à Secretaria de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:22A3DC25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.063, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a função gratificada de simbologia **FG-1** atribuída à Sra. **EVANI AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 94016014950 e inscrita no CPF sob o nº 885.357.703-72, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EDA00C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.064, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **NEYLIANE MARTINS PINTO**, portadora do RG nº 322192497 e inscrita no CPF sob o nº 826.958.903-97, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B1AC7D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.065, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ RÔMULO DE ABREU ARAÚJO**, portador do RG nº 2005021054713 e inscrito no CPF sob o nº 031.917.953-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na EMEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:150B62D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.066, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1517266 e inscrita no CPF sob o nº 463.412.503-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:07D63A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.067, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FERNANDA MAGALHÃES PEREIRA**, portadora do RG nº 2007191394-1 e inscrita no CPF sob o nº 051.289.013-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, na EMEF Francisco Segundo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B1ABFC65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.068, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SONIA MARIA MARQUES RODRIGUES**, portadora do RG/CPF nº 887.081.603-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, na EMEF São José, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E986EE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.069, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NEYLIANE MARTINS PINTO**, portadora do RG nº 322192497 e inscrita no CPF sob o nº 826.958.903-97, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D32EC8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.070, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUIZ RÔMULO DE ABREU ARAÚJO**, portador do RG nº 2005021054713 e inscrito no CPF sob o nº 031.917.953-24, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II)**, na EMEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6C1E9700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.071, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1517266 e inscrita no CPF sob o nº 463.412.503-04, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II)**, na EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:082B1857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.072, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA MAGALHÃES PEREIRA**, portadora do RG nº 2007191394-1 e inscrita no CPF sob o nº 051.289.013-78, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II)**, na EMEF Francisco Segundo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:46866514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.073, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E **DÁ OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SONIA MARIA MARQUES RODRIGUES**, portadora do RG/CPF nº 887.081.603-68, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II)**, na EMEF São José, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:008FB8BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIS DO CEARÁ (CEHPRECE), NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.276, de 12 de maio de 2021 que em seu artigo 1º autoriza o Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte amador e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei;

CONSIDERANDO a realização do Processo Administrativo de Chamamento Público nº SS-CH001/2025, cujo objeto foi o "Chamamento Público de Entidades Privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como Organização Social, na área de saúde, no âmbito do Município de Nova Russas/CE, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da rede municipal, mediante futura celebração de contrato de gestão";

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** o **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIS DO CEARÁ (CEHPRECE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 05.312.376/0001-55.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, em 08 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4957E710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.20

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/2025.20 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE:SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 727,56 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 727,56 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:7144ACFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250210/0001-06 - CONTRATO Nº GM-IN001/2025.06 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº GM-IN001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 144.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:3170AD92

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.16

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/ 2025.16 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 10.291,56 (dez mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0132.2.005 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Agricultura e Recursos Hidricos, R$ 10.291,56 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:4F4DC746

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250210/0001-06 - CONTRATO Nº GM-IN001/2025.04 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº GM-IN001/2025- CONTRATANTE: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E

EMPRESARIAL SS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0132.2.005 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Agricultura e Recursos Hidricos, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:2BD8EB06

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.19

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/2025.19 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: R H HONORATO LOCACAO LTDAME OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 515,40 (quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0128.2.089 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Cultura, R$ 515,40 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:D068265C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.12

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/2025.12 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.907,92 (dois mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 2.907,92 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:58B2230D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.13

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/ 2025.13 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 21.519,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.365.0002.2.105 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$ 10.759,50 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1401.12.361.0002.2.103 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 10.759,50 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:C9314767

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250210/0001-06 - CONTRATO Nº GM-IN001/2025.01 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº GM-IN001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 108.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:114B842D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO SE-PE007/2024.02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240412/0001-60 - CONTRATO Nº SEPE007/ 2024.02 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE007/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 677.009,44 (seiscentos e setenta e sete mil e nove reais e quarenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.365.0002.2.105 e 1401.12.361.0002.2.103 e no subelemento: 4.4.90.52.18 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:78002F23

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.18

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/ 2025.18 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: R H

HONORATO LOCACAO LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 22.868,04 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Infra- Estrutura e Urbanismo, R$ 22.868,04 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:DA2CBB75

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250210/0001-06 - CONTRATO Nº GM-IN001/2025.05 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº GM-IN001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Infra-Estrutura e Urbanismo, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:A0755EFB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.17

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/ 2025.17 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO - CONTRATADA(O).....: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 515,40 (quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.18.122.0141.2.027 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Meio Ambiente e Desenv. Economico, R$ 515,40 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:D8CCDCEB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO CONTRATO GM-PE002/2024.16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE002/2024 - CONTRATO Nº GM-PE002/2024.16 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2024- CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO - CONTRATADA(O).....: AVO COMERCIO
ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE. - VALOR TOTAL: R$ 3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.18.122.0141.2.027 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Meio Ambiente e Desenv. Economico, R$ 3.847,50 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

ANTONIO PAULO GOMES LIMA
Secretário de Meio Amb e Desenv Economico

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:B81ADEED

SECRETARIA DE POLITICAS DAS MULHERES
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.21

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/2025.21 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE:SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DAS MULHERES - CONTRATADA(O).....: RH HONORATO LOCACAO LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS,LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 515,40 (quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.04.122.0142.2.115 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Politicas Publicas das Mulheres, R$ 515,40 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Izabel Moura de Carvalho
Código Identificador:F91CB349

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.14

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/2025.14 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: R H HONORATO LOCACAO LTDAME OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE -VALOR TOTAL: R$ 24.274,05 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 8.830,80 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 5.401,05 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 10.042,20 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:8167D1B5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250210/0001-06 - CONTRATO Nº GM-IN001/2025.02 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº GM-IN001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 96.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:BC07B105

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.22

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/2025.22 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O).....: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.151,88 (mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0142.2.117 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Seguranca Publica, R$ 1.151,88 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
José Eucir de Castro Moura
Código Identificador:BF12B305

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE002/2025.15

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GMPE002/ 2025.15 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 12.672,12 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.04.122.0137.2.083 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Trabalho e Assistencia Social, R$ 515,40 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1004.08.244.0137.2.085 - Manutencao do Conselho Tutelar, R$ 1.189,92 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0137.2.074 - Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico, R$ 515,40 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0137.2.073 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 5.520,60 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0137.2.071 - Bloco da Protecao Social Especial de Me dia e Alta Complexidade - MAC, R$ 3.900,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0137.2.070 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 1.030,80 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0137.2.069 - Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz, R$ 1.546,20 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:5A4426F9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250210/0001-06 - CONTRATO Nº GM-IN001/2025.03 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº GM-IN001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.04.122.0137.2.083 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Trabalho e Assistencia Social, R$ 84.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:2D0863BF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE012/2024.11

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240618/0001-00 - CONTRATO Nº GMPE012/ 2024.11 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 104.400,16 (cento e quatro mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0137.2.074 - Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico, R$ 18.084,57 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;1001.08.244.0137.2.073 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 43.489,80 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;1001.08.244.0137.2.071 - Bloco da Protecao Social Especial de Me dia e Alta Complexidade - MAC, R$ 24.741,22 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;1001.08.244.0137.2.069 - Primeira Infancia no SUAS – Programa Crianca Feliz, R$ 18.084,57 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; -

VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:29434F7D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 00012.20250226/0002-60 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ANÁLISES BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA A SEREM REALIZADAS NO LABORATÓRIO DO SAAE, COM REALIZAÇÃO DE UMA VISITA SEMANAL NAS ETA'S E RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETA'S (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 08 de abril de 2025. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: KAILA DALVA C ARAUJO. CNPJ/MF Nº 27.381.673/0001-95. Valor Global: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais).

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A85D21DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.04.08.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, comunica aos interessados que no dia 28 DE ABRIL DE 2025, às 09:00 horas, fase de lances no portal: https://bllcompras.com/, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.04.08.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS ESTADUAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: https://bllcompras.com/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Orós/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4270D468

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.08.02-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025, 14:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.08.02-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público.

ORÓS-Ce, 08 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B86C8B8E

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.03.12.02-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). **FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). **MARCELO BATISTA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lotes único, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.03.12.02-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA** CNPJ N° (35.055.771/0001-60) com o lote único, no valor total de R$ 216.840,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Importando esta adjudicação e homologação no **R$ 216.840,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 07 DE ABRIL 2025.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador de Despesas Da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:90A720B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.03.12.02-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.03.12.02-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2025.03.12.02-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.03.12.02-SRP**:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE	
ÓRGÃO:	**08 -** Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01 -** Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude
DOTAÇÃO:	**12.122.0021.2.033** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
elemento:	**3.3.90.40.00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
ÓRGÃO:	**04** - Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01 -** Secretaria de Finanças e Orçamento
DOTAÇÃO:	**04.123.0021.2.006** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Sec.de Finanças e Planejamento.
elemento:	**3.3.90.40.00**

VALOR GLOBAL: R$ 216.840,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 07 DE ABRIL 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS	***MARCELO BATISTA DE LIMA***
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Educacao, Esporte E Juventude	Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Orçamento E Finanças
Contratante	Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7D4BB82A

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.03.12.03-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). **FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PLATAFORMA EDUCACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lotes único, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.03.12.03-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MUNITEC SISTEMAS LTDA** CNPJ N° (58.986.624/0001-00) com o lote único, no valor total de R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

Importando esta adjudicação e homologação no **R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 07 DE ABRIL 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4F6D8073

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.03.12.03-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.03.12.03-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2025.03.12.03-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.03.12.03-SRP**:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PLATAFORMA EDUCACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

ÓRGÃO:	**08 -** Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01 -** Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude
DOTAÇÃO:	**12.122.0021.2.033** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
elemento:	**3.3.90.40.00**

VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: MUNITEC SISTEMAS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO CARLOS DA CRUZ DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 07 DE ABRIL 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Educacao, Esporte E Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7BB4A46D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, CNPJ 23.563.448/0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSÉ MARIA MENDES LEITE, CPF nº 264.012.903-15, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.
O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

PINDORETAMA-CE, 17 de março de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:628C213A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016E/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025,REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEJACIR RODRIGUES CAMNPOS, CPF nº 495.190.693-72, como Coordenador da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:5724DA34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso IV, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, e no Art. 3º da Lei municipal nº 425/2022,

CONSIDERANDO que nos dias 17 e 18 de abril a comunidade cristã, tradicionalmente, celebra a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que o dia 18 de março é feriado religioso,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo municipal o dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, dedicado às comemorações da Semana Santa.
Art. 2º. Serão mantidos os serviços públicos essenciais (assistência médica e hospitalar, coleta de lixo, etc).
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 08 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E0CEA20D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA Nº 004/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDINARDO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 1 (uma) diaria, Conhecer as tecnologias desenvolvidas pela EMBRAPA SEMIÁRIDO nas áreas de manejo nutricional de rebanhos em condições semiáridas e fruticultura irrigada.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

II - Local Petrolina/PE, Embrapa Semiárido na data 14/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 08 de abril de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:7A55251F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA Nº 005/2025

O(A) SECRETÁTIO DA SDA, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARCELINO ALVES CAMPOS, ocupante do cargo de DIRETOR DE DIVISAO, 1 (uma) diaria, Conhecer as tecnologias desenvolvidas pela EMBRAPA SEMIÁRIDO nas áreas de manejo nutricional de rebanhos em condições semiáridas e fruticultura irrigada.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando R$ 130,00 (cento e trinta reais).

II - Local Petrolina/PE, Embrapa Semiárido na data 14/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 08 de abril de 2025

EDINARDO SALES PINHEIRO
Secretário da SDA

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:CA2354A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250176
CREDENCIAMENTO Nº 001.2025

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250176
CREDENCIAMENTO Nº 001.2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250176
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA
OBJETO.....: Chamamento Público para Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas médicas com especialistas, para atender as necessidades da Atenção Especializada vinculada ao MAPP Nº 5105 da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.079.100,00 (um milhão, setenta e nove mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.079.100,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:31D6A0B2

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250179
CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250179
CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250179
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA
OBJETO.....: Chamamento Público para Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de exames médicos, para atender as necessidades da Atenção Especializada vinculada ao MAPP Nº 5105 da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 228.699,40 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 228.699,40
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DE20442C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 3 (três) diarias, 8º SEMINÁRIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Escola de Saúde Pública do Ceará no período de 07/04/2025 a 09/04/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta -feira, 04 de abril de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:147A5B6C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 42/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ALERCIO PINHEIRO CARNAUBA, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, 3 (três) diarias, 8º SEMINÁRIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza Fortaleza/CE, Escola de Saúde Pública do Ceará no período de 07/04/2025 a 09/04/0202.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta -feira, 04 de abril de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:AF473A6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VANESKA DE LIMA BITU VITOR, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 3 (três) diarias, 8º SEMINÁRIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Escola de Saúde Pública do Ceará no período de 07/04/2025 a 09/04/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta -feira, 04 de abril de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:4631BA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 025/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) JESSICA BERNARDINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do III Encontro Regional do Cariri, realizado pela UNCME -CE, com o tema Fortalecimento da Gestão Democrática na Educação Municipal.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação na data 10/04/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça -feira, 08 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:C8A3DF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 026/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) EVANI LOPES AIRES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do III Encontro Regional do Cariri, realizado pela UNCME-CE, com o tema Fortalecimento da Gestão Democrática na Educação Municipal.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação na data 10/04/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça -feira, 08 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:30393251

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 027/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA , 1 (uma) diaria, para participar do III Encontro

Regional do Cariri, realizado pela UNCME -CE, com o tema Fortalecimento da Gestão Democrática na Educação Municipal.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação na data 10/04/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça -feira, 08 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:785304DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 028/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANNANDA DA SILVA PEDROSA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, para participar do III Encontro Regional do Cariri, realizado pela UNCME -CE, com o tema Fortalecimento da Gestão Democrática na Educação Municipal.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação na data 10/04/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça -feira, 08 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:C280182A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 029/2025

O(A) PREFEITA, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, para participar do III Encontro Regional do Cariri, realizado pela UNCME -CE, com o tema Fortalecimento da Gestão Democrática na Educação Municipal.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Juazeiro do Norte/CE, Secretaria de Educação na data 10/04/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça -feira, 08 de abril de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:EF31194F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 02/04/2025-02

PORTARIA Nº 02/04/2025-02, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi-CE;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ RENAN LIANDRO DE OLIVEIRA,** portador do CPF: Nº 053.790.193-07, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D8855C03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.02.01-41FCQ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Fundação cultural de Quixadá. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP**. nº

13.02.01-41-FCQ - **CONTRATADA**: Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. OBJETO: contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quixadá/Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo dos itens correspondentes a 25%. **Signatário:** Antônio Clébio Viriato Ribeiro. **Data da assinatura:** 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:156CDB5F

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.02.01-40FCQ - PREGÃO Nº 003/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Fundação cultural de Quixadá. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP**. nº 13.02.01-40-FCQ - **CONTRATADA**: R e R Serviços e Locações EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. OBJETO: contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quixadá/Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo dos itens correspondentes a 25%. **Signatário:** Antônio Clébio Viriato Ribeiro. **Data da assinatura:** 06 de junho de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:975B6986

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO CONTRATO N°15.001/2024-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **PREGÃO nº 15.001/2024-PERP. Contratante**: Fundação Cultural de Quixadá, através de seu representante legal, Sr. ANTONIO CLEBIO VIRIATO RIBEIRO. Extrato do contrato N°**15.001/2024-PERP**, resultante do processo administrativo nº 15.001/2024 – Valor global: R$ 44.678,88 – **Contratado**: EVOLUX 360 LTDA, através de seu representante legal, Sr. FRANCISCO SAMUEL RODRIGUES PAIVA. **Objeto:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL, SEMINARIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência**: o prazo de vigência ate 31 de dezembro de 2025. Assina pelo contratante: Presidente da Fundação Cultural de Quixadá, Sr. Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data da assinatura do contrato: 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:8DE618E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP. CONTRATANTES**: Gabinete do Prefeito torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP: **nº 13.02.01-36-GAB** – Valor Global: R$ 36.900,00 - **CONTRATADA**: Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim; nº **13.02.01-37-SEPPJ** – Valor global: R$ 5.800,00; nº **13.02.01-38-GAB** – Valor global: R$ 17.595,40 - **CONTRATADA**: R e R Serviços e Locações EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. **OBJETO:** contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Alysson Jair Nogueira Ribeiro, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data das assinaturas dos contratos: 21 de julho de 2023; 23 de outubro de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:75EABBA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 003/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP. CONTRATANTES**: Secretaria de Administração torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP: **nº 13.02.01-45-SEDET** – Valor global: R$ 70.739,00; nº **13.02.01-60-SAS** – Valor global: R$ 98.131,32; nº **13.02.01-61-SAS** – Valor global: R$ 5.249,50; nº **13.02.01-62-SAS** – Valor global: R$ 4.689,50; nº **13.02.01-39-FCQ** – Valor global: R$ 7.114,50; nº **13.02.01-56-SEAD** – Valor global: R$ 16.968,90; nº **13.02.01-52-GAB** – Valor global: R$ 18.381,50; nº **13.02.01-49-SEPPJ** – Valor global: R$ 597,25; nº **13.02.01-42-SME** – Valor global: R$ 42.823,36 - **CONTRATADA**: Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandernilson Fernandes dos Santos; **nº 13.02.01-43-SME** – Valor Global: R$ 65.227,50; nº **13.02.01-54-SEAD** – Valor global: R$ 7.029,30; nº **13.02.01-51-GAB** – Valor global: R$ 61.340,00; nº **13.02.01-50-SEPPJ** – Valor global: R$ 11.611,00; nº **13.02.01-41-FCQ** – Valor global: R$ 68.575,00; nº **13.02.01-46-SEDET** – Valor global: R$ 48.590,00 - **CONTRATADA**: Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim; nº **13.02.01-48-SEPPJ** – Valor Global: R$ 73.858,10; nº **13.02.01-58-SAS** – Valor global: R$ 76.797,20; nº **13.02.01-57-SAS** – Valor global: R$ 47.139,96; nº **13.02.01-59-SAS** – Valor global: R$ 571.326,12; nº **13.02.01-47-SEDET** – Valor global: R$ 63.368,10; nº **13.02.01-40-FCQ** – Valor global: R$ 200.361,40; nº **13.02.01-55-SEAD** – Valor global: R$ 74.177,08; nº **13.02.01-44-SME** – Valor global: R$ 198.178,62 - **CONTRATADA**: R e R Serviços e Locações EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. **OBJETO:** contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Antônio Clebio Viriato Ribeiro, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Alysson Jair Nogueira Ribeiro, Roberta Glicya de Sá Felix, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Verúzia Jardim de Queiroz. Data das assinaturas dos contratos: 10, 12 e 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:CE2704EB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.01-2-SEDUMASP - PREGÃO Nº 2022.12.01.01-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão Eletrônico nº 2022.12.01.01-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviço Públicos, torna público o extrato

do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.12.01.01-PERP: nº 2022.12.01-2-SEDUMASP – Valor global: R$ 124.136,00 – Contratada: Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho. OBJETO: Aquisição de playgrounds e abrigos em madeira para atender as Escolas de Ensino Infantil e locais de grande fluxo de pessoas, de responsabilidade das diversas Secretarias do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:AFB87D06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.02.01-44-SME - PREGÃO Nº 003/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Fundação cultural de Quixadá. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP**. nº 13.02.01-44-SME - **CONTRATADA**: R e R Serviços e Locações EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. OBJETO: contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quixadá/Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo dos itens correspondentes a 25%. **Signatário:** Veruzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 29 de novembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:D2920A21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.20.8.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.03.20.8. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Assistência Social e a empresa RA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 49.040.384/0001-65. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ R$ 56.400,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Jayllani Araújo Alexandre e Alexandre Gadelha da Cunha. Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:F363CE7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.20.7.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.03.20.7. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Saúde e a empresa RA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 49.040.384/0001-65. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ R$ 56.400,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Alexandre Gadelha da Cunha. Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A56C3789

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.20.13.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.03.20.13. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Obras e Infraestrutura e a empresa RA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 49.040.384/0001-65. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ R$ 56.400,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Guilherme de Lima e Alexandre Gadelha da Cunha. Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:19EA022F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.20.11.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.03.20.11. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Governo e a empresa RA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 49.040.384/0001-65. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ R$ 56.400,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Gilson Pereira de Lima e Alexandre Gadelha da Cunha. Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D2CAE271

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.20.15.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.03.20.15. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Gabinete do Prefeitoe a empresa RA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 49.040.384/0001-65. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ R$ 56.400,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e Alexandre Gadelha da Cunha. Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:5A32529F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.20.9.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.03.20.9. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Educação e a empresa RA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 49.040.384/0001-65. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ R$ 56.400,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Alexandre Gadelha da Cunha. Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FA71A845

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.20.12.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.03.20.12. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Desporto e Juventude e a empresa RA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 49.040.384/0001-65. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ R$ 56.400,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ailton Fernandes da Silva e Alexandre Gadelha da Cunha. Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:BC411C63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.20.10.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.03.20.10. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e Meio Ambiente e a empresa RA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 49.040.384/0001-65. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ R$ 56.400,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Silva Lima e Alexandre Gadelha da Cunha. Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FF92B5D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.20.14.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.03.20.14. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa RA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 49.040.384/0001-65. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ R$ 56.400,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Guilherme Macedo Silva e Alexandre Gadelha da Cunha. Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:62F75CE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO QUIXEREENSE AO SR. JÂNIO MÁRCIO ALVES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aprovou, e eu promulgo a seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã(o) Quixereense à(o) Sr(a) **JÂNIO MÁRCIO ALVES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 07 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D0C12E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixeré, Sra. **Gizele Sousa da Silva**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O O GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).** Vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0007/2024**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas:

01. **José Evandi Sousa Nascimento,** portador do CPF: **851.483.003-10**, concorrendo ao cargo de **SERVIÇO DE ELETRICISTA PREDIAL** com valor mensal de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**
02 Jose Geovanio De Lima Silva, portador do CPF: **766.753.003-34**, concorrendo ao cargo de **SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE**

DOCUMENTOS DIVERSOS com valor mensal de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**
03. **Maria Wanderléia de Sousa,** portador do CPF: **792.940.733-00**, concorrendo ao cargo de **SERVIÇO DE COPEIRO** com valor mensal de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 27 de março de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintedente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F7E749BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 3 – BOQUEIRÃO / 40H, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): Humberto Jonathan Cunha Queiroz

VALOR GLOBAL: R$12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Humberto Jonathan Cunha Queiroz

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C485950B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 19 – SEDE DA SEC. SAÚDE / 40H, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): Francisco Dorivas Sousa Almeida

VALOR GLOBAL: R$12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Dorivas Sousa Almeida

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:258AB0B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 26 – CAF / 30H, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): Maria do Socorro carneiro Ribeiro

VALOR GLOBAL: R$9.531,00 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro carneiro Ribeiro

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:55F4D61E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 1 – HOSPITAL / 40H, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): Carlos Antonio Santos Ribeiro

VALOR GLOBAL: R$12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Antonio Santos Ribeiro

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F3122A84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 24 – SEDE DA SEC. SAÚDE / 30H, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): DAIANE MERCIA LIMA BRITO

VALOR GLOBAL: R$9.531,00 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAIANE MERCIA LIMA BRITO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:74F86934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 4 – TOMÉ / 40H, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): Francisco Ronaldo de Lima

VALOR GLOBAL: R$12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ronaldo de Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B59D633F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 27 – FARMÁCIA VIVA / APOIO / 20H, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): PAULO VINICIUS DOS SANTOS FARIAS

VALOR GLOBAL: R$6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO VINICIUS DOS SANTOS FARIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:98E7EED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 13 – LAGOINHA (POSTO DE COLETA DE EXAMES / 20H, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): Maria Auxiliadora Ferreira da Silva

VALOR GLOBAL: R$6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Auxiliadora Ferreira da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:247086D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, Sra. **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO DE REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0003/2025** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0003/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL
32	JOSILANDIA LOURENÇO DA FONSECA	053.938.293-02	PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NO PROJETO RELAÇÕES. SEDE	2.500,00
33	MARIA TICIANE LIMA VENERANDA	021.691.323-33	INSTRUTOR DE NATAÇÃO 1 – (P/CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA). ÁGUA FRIA/ TOMÉ	1.500,00
34	THAMIRYS FONTES SANTIAGO	618.131.773-25	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 7 A 11 ANOS DE IDADE. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.521,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 12 de fevereiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:7DD96AF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, Sra. **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO DE REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0003/2025** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0003/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL
35	ANA CAUANE OLIVEIRA SOUSA	077.366.863-27	ASSESSORIA DE MÍDIA DESTINADA AOS PROJETOS E EVENTOS DO CMDCA. SEDE	2.000,00
36	DÉBORA CLARISSE LIMA MORAES	075.030.353-07	APOIO À GESTÃO DO SUAS E PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS/BENEFÍCIOS DA STDS – 1. SEDE	1.521,00
37	GIRLENE COSTA XAVIER	037.499.453-65	APOIO À GESTÃO DO SUAS E PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS/BENEFÍCIOS DA STDS – 1. SEDE	1.521,00
38	ARIELE SILVA MARTINS	611.128.053-89	APOIO À GESTÃO DO SUAS E PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS/BENEFÍCIOS DA STDS – 1. SEDE	1.521,00
39	LUANA BRUNA DE LIMA	002.247.253-35	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 7 A 11 ANOS DE IDADE. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.400,00
40	ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA	062.936.483-40	PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA ATUAR NO PROJETO RELAÇÕES. SEDE	2.500,00
41	ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA	062.936.483-40	PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA ATUAR NO PROJETO ACOLHER. SEDE	2.900,00
42	DANIELA SILVA ARAUJO	049.351.683-23	APOIO À GESTÃO DO SUAS E PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS/BENEFÍCIOS DA STDS – 1. SEDE	1.521,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 07 de março de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:28E95192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, Sra. **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO DE REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0003/2025** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0003/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL
43	SAMARA DA COSTA NASCIMENFO	065.560.703-00	APOIO DE NÍVEL MÉDIO PARA A CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA. SEDE	1.880,00
44	JOSÉ HAMILTON DE ARAÚJO LIMA	046.287.573-30	PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA ATUAR NO PROJETO ACOLHER. SEDE	2.900,00
45	MARIA IVANEIDE DE SOUSA NASCIMENTO	010.111.183-51	INSTRUTOR DE NATAÇÃO 2 – (P/CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA).ÁGUA FRIA/ TOMÉ	1.500,00
46	DANYELLE LIMA RIBEIRO	619.147.793-71	APOIO DE NÍVEL MÉDIO PARA A CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA. SEDE	1.880,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 24 de março de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:DE75EE15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Quixeré, Sra. **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0009/2025** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0009/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: da(s) seguinte(s) pessoa(s): **01 - ANTONIO ERINAR RIBEIRO SOUSA**, portador(a) do CPF 022.378.343-93, inscrito(a) para a função/cargo de APOIO LOGÍSTICO/PESAGEM E CONFERÊNCIA DAS MERCADORIAS DO ALMOXARIFADO DA MERENDA - 02, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **02 - LUIS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA**, portador(a) do CPF 611.148.863-51, inscrito(a) para a função/cargo de APOIO LOGÍSTICO/PESAGEM E CONFERÊNCIA DAS MERCADORIAS DO ALMOXARIFADO DA MERENDA - 03, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **03 - VINICIUS ANDERSON SANTIAGO SOUSA**, portador(a) do CPF 615.009.363-83, inscrito(a) para a função/cargo de APOIO PARA ATIVIDADES DIVERSIFICADAS DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA, com o valor mensal de R$ 3.000,00; **04 - FRANCISCO AILTON LIMA NOGUEIRA**, portador(a) do CPF 066.868.353-82, inscrito(a) para a função/cargo de INSTRUTOR DE MUAY-THAI DAS TURMAS DO 9º ANO DA ESCOLA MENINO JESUS, com o valor mensal de R$ 1.521,00;

05 - RAQUEL MENDES DE ANDRADE ROQUE, portador(a) do CPF 052.051.643-52, inscrito(a) para a função/cargo de MONITOR DE OFICINAS DO PROJETO "VIVER E CONVIVER", com o valor mensal de R$ 3.000,00; **06 - MARIA TÂNIA DA SILVA**, portador(a) do CPF 025.537.583-24, inscrito(a) para a função/cargo de MONITOR DE TRANSPORTE COMUNIDADE UBAIA PARA E.E.B FRANCISCA LAURA DE JESUS, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **07 - MARIA DIENE CHAGAS ARAUJO**, portador(a) do CPF 099.261.823-13, inscrito(a) para a função/cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DE BARREIRAS PARA C.E.I SEBASTIÃO LEMOS DE ARAÚJO, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **08 - FRANCINEIDE LOURENÇO DE BRITO TORRES**, portador(a) do CPF 013.833.903-12, inscrito(a) para a função/cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DE BOA ESPERANÇA E.E.B FRAN. LAURA DE JESUS, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **09 - FRANCISCA LÚCIA PESSOA DA SILVA**, portador(a) do CPF 050.769.403-19, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO CRECHE, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **10 - FRANCISCA DA SILVA**, portador(a) do CPF 022.963.243-20, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DA E.E.B AGOSTINHO FRANCISCO FERREIRA LIMA, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **11- JOSÉ VALDENI DE LIMA**, portador(a) do CPF 015.645.733-46, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DA E.E.B FRANCISCA LAURA DE JESUS, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **12 - NOÉ MACIEL DIAS**, portador(a) do CPF 600.049.303-71, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DA E.E.B JOSÉ JOAQUIM DA SILVA : CONTROLE DO PORTÃO DE ACESSO DAS ESCOLAS E CRECHES, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **13 - RAFAEL SANTIAGO HONORATO**, portador(a) do CPF 048.986.073-73, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DA E.E.B MENINO JESUS DE PRAGA: CONTROLE DO PORTÃO DE ACESSO DAS ESCOLAS E CRECHES, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **14 - JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA FILHO**, portador(a) do CPF 004.509.083-13, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DA E.E.B PADRE JOSÉ DE ANCHIETA: CONTROLE DO PORTÃO DE ACESSO DAS ESCOLAS E CRECHES, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **15 - RAIMUNDO DIMAS XAVIER SILVA**, portador(a) do CPF 113.772.593-15, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DA E.E.B PROFº JOÃO OLIVEIRA LIMA: CONTROLE DO PORTÃO DE ACESSO DAS ESCOLAS E CRECHES, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **16 - EVILASIO SANTIAGO DE BRITO**, portador(a) do CPF 742.633.153-91, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DA ESCOLA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **17 - JOSÉ AIRTON SILVA SOUSA**, portador(a) do CPF 006.465.033-24, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DO CEI MARIA SUZILANE SANTIAGO LIMA, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **18 - RAIMUNDO IRAM DE MATOS**, portador(a) do CPF 008.354.783-51, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DO GINÁSIO DA E.E.B MENINO JESUS DE PRAGA, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **19 - TAYNARA LIMA DIAS**, portador(a) do CPF 080.130.693-03, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DO GINÁSIO DA ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA: CONTROLE DO PORTÃO DE ACESSO DAS ESCOLAS E CRECHES, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **20 - LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUSA**, portador(a) do CPF 057.336.013-88, inscrito(a) para a função/cargo de PORTEIRO DO GINÁSIO DA ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA: CONTROLE DO PORTÃO DE ACESSO DAS ESCOLAS E CRECHES, com o valor mensal de R$ 1.521,00; **21 - JOSE XAVIER MAIA**, portador(a) do CPF 093.632.463-53, inscrito(a) para a função/cargo de ASSESORIA PARA O TRATAMENTO DE DADOS E ARQUIVAMENTO DA SME, com o valor mensal de R$ 2.000,00; **22 - JOSÉ NILTON DA SILVA**, portador(a) do CPF 020.748.293-45, inscrito(a) para a função/cargo de BOMBEIRO HIDRAULICO, com o valor mensal de R$ 2.000,00; **23 - LUANA BRUNA DE LIMA**, portador(a) do CPF 002.247.253-35, inscrito(a) para a função/cargo de REDATOR DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL, com o valor mensal de R$ 1.521,00.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 07 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:7C9B004A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 056/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025, REFERENTE A 94ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia10deabrilde 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a)candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
10	0646	Rafaella da Cunha Moreno	08:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos08dias do mês deabrildo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D9FDDFC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO Nº 035/2025

Quixeré/CE, 08 de abril de 2025.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município:Quixeré - Ceará

Senhor (a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejamautorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CNPJ:35.539.755/0001-43

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	22.066-3	PMQ FMDPI

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
CPF: 436.491.303-00
Cargo: Designada Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
CPF: 436.491.303-00
Designada Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D76AC75B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO Nº 036/2025

Quixeré/CE, 08deabrilde 2025.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor (a) Gerente:
Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixonominados, sejam autoriza dos a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOACOM DEFICIÊNCIA
CNPJ:35.541.206/0001-03

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	22.077-9	PMQ FMDPD

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
CPF: 436.491.303-00
Cargo: Designada Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
CPF: 436.491.303-00
Designada Secretária do Trabalho E Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5044FFF9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO Nº 037/2025

Quixeré/CE, 08 de abril de 2025

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município:Quixeré - Ceará

Senhor (a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejamautorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
CNPJ:15.693.984/0001-00

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	22.158-9	PMQ FMDCA

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
CPF: 436.491.303-00
Cargo: Designada Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
CPF: 436.491.303-00
Designada Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EDDAECE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N° 003.20.03.2025 - SEMED DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250127/0007-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250127/0007-46 - CONTRATO Nº 20250407.003 - ORIGEM: Dispensa Nº 003.20.03.2025-SEMEDCONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - CNPJ N° 29.935.620/0001-02 - CONTRATADA: AGE ASSESSORIA E GESTAO EDUCACIONAL S.A - CNPJ N° 23.268.633/0001-80, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÕES E OFICINAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, AOS NÚCLEOS GESTORES E AOS TÉCNICOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, QUE ATUAM COM TURMAS DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Termo de compromisso nº 155/2023 – Processo nº 22001.004016/2023-19 (Paic Integral) - VALOR TOTAL: R$ 34.561,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 0801.12.361.1203.2.027 - Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terçeiros -Pessoa Jurídica; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terçeiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1571000000 - Tranferência de Convêncio - Estado/Educação - 1500100100. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:230CB9C5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 001.12.03.2025-SEAGRI
PROCESSO Nº 00013.20250207/0001-22

rocesso nº 00013.20250207/0001-22 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO INTEGRADA A SERVIÇOS DE AUTOATENDIMENTO, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, COMPATÍVEL COM MÚLTIPLOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INTEGRADA AO SISTEMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE RUSSAS (SEAGRI). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 08 de abril de 2025. ECSON TORRES DE MEDEIROS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: 48.298.213 RAIMUNDO FAGNER GOMES DA SILVA FILHO. CNPJ/MF Nº 48.298.213/0001-78. Valor Global: R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). Tendo com Dotação Orçamentária: 1301.20.122.0200.2.121 - Manter as Atividades Administrativas da Secretria de Agricultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. da Tecnologia da Informação/Comunicação; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.40.11 - Locação de Software; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: 12 (doze) meses.

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C0C89E65

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250207/0001-22 - CONTRATO Nº 20250408.001 - ORIGEM: DISPENSA Nº 001.12.03.2025-SEAGR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250207/0001-22 - CONTRATO Nº 20250408.001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.12.03.2025-SEAGRCONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA - CONTRATADA: 48.298.213 RAIMUNDO FAGNER GOMES DA SILVA FILHO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO INTEGRADA A SERVIÇOS DE AUTOATENDIMENTO, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, COMPATÍVEL COM MÚLTIPLOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INTEGRADA AO SISTEMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE RUSSAS (SEAGRI) - VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 1301.20.122.0200.2.121 - Manter as Atividades Administrativas da Secretria de Agricultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. da Tecnologia da Informação/Comunicação; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.40.11 - Locação de Software; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

ECSON DE TORRES MEDEIROS
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DAFC0CC4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: CONSÓRCIO QUIXERÉ
CPF/CNPJ: 58.794.244/0001-73

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para instalação de canteiro de obras, que servirá como base de apoio à obra de restauração com melhoramentos da Rodovia CE-377 no trecho que liga o município de Quixeré a Bonsucesso, sendo parte do Programa Infra Rodoviária do Ceará de responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE), localizado no Ramal de Flores, CE-358, zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:95A1A918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZAÇÃO-PBA – NOVO CICLO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário da Educação, o Sr. Francisco Candido da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO:**

Fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado o Edital do Processo Seletivo do Programa Brasil Alfabetização, publicado em 07 de abril de 2025, onde o mesmo está ativo, porém, aguardando reabertura do programa para seguir os próximos passos, até segunda ordem do MEC.
Ressalta-se que quaisquer novas informações ou reabertura do processo seletivo serão devidamente comunicadas por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Saboeiro e lançado no Diário Oficial do Estado.

Saboeiro-Ceará, 08 de abril de 2025

Atenciosamente,

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR
Secretário da Educação

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:87CB7A43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0804.02/2025-PE

O(A) SECRETARIA DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0804.02/2025-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO DE SALITRE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://salitre.ce.gov.br/. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE.

Salitre/CE, 08 de abril de 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D1FAFEA4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0804.01/2025-PE

O(A) SECRETARIA DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0804.01/2025-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA SERVIR DE APOIO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://salitre.ce.gov.br/. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE.

Salitre/CE, 08 de abril de 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:A9D83D17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0804001/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO CONSELHEIRO TITULAR DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no **inciso I ao XXX do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e suas respectivas alterações;
Considerando a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014;
Considerando a Lei Nº 1.005/2023, de 28 de março 2023 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Conselho Tutelar no Munícipio de Santana do Cariri-CE;
CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2103008/2025 de 21 de MARÇO de 2025, que deferiu a concessão de férias a servidora Gildania Bezerra Lima;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR conselheiro tutelar, o Sr. **MATHEUS HOMEM DE OLIVEIRA**, CPF 077. ***. ***-26, classificado como Conselheiro Tutelar Suplente por voto popular para o quadriênio 2024/2028 (10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028).
Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput do art. 1° será pelo período de **03/04/2025 a 03/05/2025,** em substituição do Conselheira Tutelar Sra. **GILDANIA BEZERRA LIMA**, período a qual encontra -se em gozo de férias, devidamente protocolado na Divisão de Recursos Humanos desta prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros a data de 03 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 08 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2EDCABC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato doTermodeHomologação e Adjudicação referente à**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023** que tem como objeto **aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO - TRECHO CAMINHADA DA SECA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**FicaHomologado e Adjudicado em favor da empresaDAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, pelo Valor Global de R$ 3.949.825,48 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).Homologado e Adjudicadopelo Sr.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA –
Secretário de Infraestrutura, em 08.04.2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:080317B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SI-CP003/2023-01-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nºSI-CP003/2023-01-SEINFRA, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO - TRECHO CAMINHADA DA SECA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** CONTRATADA: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, pelo Valor Global de R$ 3.949.825,48 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).**Assina pela Contratante:**Sr. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA – Secretário de Infraestrutura;**Assina pela Contratada:**Sr. Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento.Data de Assinatura do Contrato:08.04.2025. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DE0EB19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE005/2025-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE005/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE005/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** data de Realização do certame: 25 de Abril de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:75E6C873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SS-CE005/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE*;*

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECCRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no Art. 124, Inc. I, alínea "a" c/c com o art. 125, da Lei Federal n. º 14.133/2021.

VALORES: O aditivo importa repercussão financeira de R$ 5.557,27 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo decréscimo em torno de 14,25% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R$ 38.993,67 (trinta e oito mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), tendo o valor replanilhado para R$ 44.550,94 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA

CONTRATADO: A B ENGENHARIA LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO PASCOAL MELO SABOIA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 06 de Março de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E3E23826

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - MAX

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2015, 0502.08.245.0033.2028, 0502.08.245.0039.2030, 0502.08.245.0039.2031, 0502.08.243.0037.2025.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 56.641,47 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Senador Pompeu/CE, 07 de abril de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A6B9BB36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(FUNDO GERAL), SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **08 DE ABRIL DE 2025, 08:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.07.006D, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO https://tarrafas.ce.gov.br/ A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, SN, BULADEIRA, CEP: 63145-000, TARRAFAS - CE, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: https://www.licitacaotarrafas.com.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e

PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/.

Tarrafas-Ce, 08 de abril de 2025.

JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Felipe do Carmo Neto
Código Identificador:7A7063E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.04.08.001, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"Estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal, e dá outras providências."

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal, estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu art. 13 que "os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais" e, no art. 70, que é "dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente";

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu art. 245, a pena de multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) preconiza no inciso IX, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*Bullying*), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no inciso X, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo território nacional, que versa também sobre o *cyberbullying*;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6°. que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II - estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa PREVINE – Violência nas escolas, não! de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, que tem o intuito de promover, em parceria com os órgãos públicos e com as organizações da sociedade civil, o acompanhamento permanente do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º São objetivos das comissões:

I – fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;
II – aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
III – assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;
IV – contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;
V – encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º: A composição e o mandato das comissões atendem aos seguintes critérios:

§1º As Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente deverão ser compostas pelos seguintes membros:
I- o(a) Diretor(a) Escolar, enquanto membro nato;
II- 01 professor(a), podendo ser membro do Conselho Escolar;
III- 01 funcionário(a) da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.

§2º O representante dos professores e o dos funcionários serão escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo.
§3º O mandato dos integrantes das comissões será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.
§4º O processo eletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.
§5º Na hipótese de alteração da composição dos membros da comissão, nova ata deverá ser confeccionada e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º: São atribuições das comissões:

I – desenvolver e executar plenamente, com apoio da comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola, contemplando ações de sensibilização e debate a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;
II – notificar ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;
III- Assegurar o acolhimento e a não revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na Lei 13.431/2017;
IV - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pela unidade de ensino;

Art. 5º A notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência deve atender aos procedimentos a seguir:

I – A comissão deve utilizar a ficha de notificação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação para registro e encaminhamento das situações.
II – Na hipótese de o relato da situação de violência ter sido feita a pessoa que não compõe a comissão, a vítima não deverá ser ouvida, sendo suficientes as informações apresentadas pela pessoa a quem a descrição dos fatos foi apresentada.
III- Cópia da ficha de notificação, com a data do recebimento pelo Conselho Tutelar será mantida na escola, em local separado e acessível apenas aos membros da comissão.

Art. 6º Os planos de prevenção à violência serão elaborados a partir das orientações a seguir delineadas:

I – Cada comissão deverá elaborar um plano de prevenção à violência individualizado, contemplando o diagnóstico da realidade na unidade de ensino e as ações, contínuas ou pontuais, que serão desenvolvidas para conscientizar e debater a comunidade escolar sobre as temáticas avaliadas como relevantes;
II- O plano de prevenção terá vigência anual e deverá ser alinhado às demais atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade de ensino;
III- A comissão deve garantir a execução e o monitoramento das ações previstas no planejamento, devendo manter o referido documento atualizado.

Art. 7º A Secretaria de Educação designará equipe responsável pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente junto ao município de Umari, a quem também compete:

I- dar suporte às comissões no exercício das suas atividades;
II- articular parcerias entre as comissões e os outros órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do município e, se necessário, de outras localidades;
III- oferecer material de apoio e atividades de natureza formativa para os membros das comissões;
IV- monitorar as atividades das comissões, mapeando práticas exitosas;
V- coletar dados que possam servir para orientar as ações das comissões e da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 08 DE ABRIL DE 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:ECEB8852

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 90/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Assessor(a) Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MAGALHÃES PEREIRA SALES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 201XXXXX03 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 836.XXX.XXX-20, para exercer o cargo de Assessor (a) Parlamentar junto ao gabinete do VER. ALAN SALVIANO LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 07 de abril de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:02FB4E01

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.004/2025 - F.M.S.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, informa que receberá requerimento e documentos de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas na **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE, NOS SEGUINTES SUB-GRUPOS, FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA TABELA UNIFICADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, nos termos do Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01.004/2025**. Os requerimentos e documentos serão recebidos pela Comissão de Credenciamento da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1294 Riachinho – Várzea Alegre/CE, durante o período de 15 de Abril de 2025 à 15 de Abril de 2026. Informações: saude@varzeaalegre.ce.gov.br.

Várzea Alegre/CE, 08 de Abril de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8352F47F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1 - F.M.E.

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.10.08.1, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a **contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO**: **COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**.

Várzea Alegre/CE, 13 de dezembro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A46D28E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADASTRO UNICO

Nº	NOMES	NOTA ENTREVISTA	NOTA DO CURRICULO	TOTAL
	FRANCISCO ALAN COSTA GOMES	59,0	40,0	99,0
	MARIA NATHEMY DE OLIVEIRA VERAS	54,0	40,0	94,0
	MARINA ROCHA GOMES	52,0	40,0	92,0
	MARIA DE SOCORRO CAETANO DOS SANTOS	58,5	20,0	78,5
	FRANCISCA VITORIA DE SOUZA	58,5	20,0	78,5
	ELIENE DOS SANTOS SOUSA	58,0	20,0	78,0
	NATÁLIA MARIA DE BRITO	57,5	20,0	77,5
	GESSILA FIEL DE SOUZA	57,5	20,0	77,5
	MARIA ELISANGELA PORTELA OLIVEIRA	57,0	20,0	77,0
	FRANCISCA VIVIAN DE SOUZA	53,5	20,0	73,5
	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO	53,0	20,0	73,0
	EVA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	47,5	20,0	67,5
	PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	36,0	20,0	56,0

RESULTADO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CARGO VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF – SEDE

Nº	NOMES	NOTA ENTREVISTA	NOTA DO CURRICULO	TOTAL
01	EUGENIRA MOTA ALEXANDRE	60,0	30,0	90,0
02	MAYRA BATISTA DA SILVA	59,0	30,0	89,0
03	MAYARA SOUZA NEVES OLIVEIRA	60,0	10,0	70,0
04	ELLEN LUIZA OLIVEIRA SILVA	43,0	25,0	68,0
05	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	58,0	10,0	68,0
06	DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	45,0	20,0	65,0
07	ANTONIO KELVIN BRITO PASSOS	55,0	10,0	65,0
08				
CARGO VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF – PASSAGEM/NOVOLINDA				
01	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	59,0	32,0	91,0
02	GERMANA OLIVEIRA FONTENELE	57,0	25,0	82,0
03	ELEN SILVA BRITO	59,0	10,0	69,0
CARGO VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF – RETIRO/CARNEIRO				
01	PATRICIA FELIX DE OLIVEIRA NASCIMENTO	57,0	30,0	87,0

RESULTADO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – SEDE

Nº	NOMES	NOTA ENTREVISTA	NOTA DO CURRICULO	TOTAL
01	ROBERTA KELLY COSTA DO NASCIMENTO	60,0	30	90,0
02	VALDELUCIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	60,0	20,0	80,0
03	LUIZ OTAVIO RAMOS MENDES	60,0	20,0	80,0
04	MONA SANTOS DA SILVA	59,0	15,0	74,0
05	MICAELE DA SILVA BRITO	60,0	10,0	70,0
06	CRISLANIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS HONORATO	49,0	20,0	69,0
07	CRISTIANE LINDALVA LOPES DE OLIVEIRA	59,0	10,0	69,0
08	ALESSANDRO VIANA DA SILVA	59,0	10,0	69,0
09	FRANCISCA TAINÁ TEIXEIRA DA SILVA	52,0	10,0	62,0
10	MARIA LUANA DA MOTA	50,0	10,0	60,0
11	MARIA LUIZA OLIVEIRA VIANA	50,0	10,0	60,0
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV - MOCAMBO				
01	VALDEREIS SILVA EDUARDO	54,0	22,5	76,5
02	FRANCISCA ELINEUDA RAMOS PASSOS	55,0	10,0	65,0
03	ANTONIO ANDERSON CARVALHO FILHO	54,0	10,0	64,0
04	ANTONIA GLACIANEMOTA PEREIRA	48,0	10,0	58,0
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV - RETIRO				
01	MAIRTE DOS SANTOS GOMES	60,0	10,0	70,0
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV - CAFUNDO				

01	MARLUCIA DA MOTA	52,0	10,0	62,0
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV - NOVOLINDA				
01	ERMILA SANTOS DE QUEIROZDE SÁ DA SILVA	59,5	30,0	89,5
02	FRANCISCA CAMILA MOTA COSTA	51,0	10,0	61,0
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – PASSAGEM DOS VAZ				
01	CHAYANE ESMERINO DE MELO	51,0	10,0	61,0
02	MARIA DE FATIMA BRITO	48,0	10,0	58,0
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – CARNEIRO				
01	JOSSANE FONTENELE VERAS	59,0	20,0	79,0
02	GEICIELE FONTENELE DE SOUZA	50,0	25,0	75,0

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:70D529CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2025 (2ª CONVOCAÇÃO) REFERENTE AO CONCURSO PÚPLICO EDITAL Nº 001/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA-CE**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 838/2024, alterada pelas Leis Complementares n. 839/2024 e 848/2025, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Mombaça;
CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos e a necessidade de provimento para atender à demanda dos serviços públicos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de reposição do quadro de pessoal efetivo decorrente de vacâncias;
CONSIDERANDO o Decreto n. 523/2024, de 27 de dezembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2024, de 28 de junho de 2024 e o Decreto n. 528/2025, de 29 de janeiro de 2025, que retificou o resultado final do referido certame;
RESOLVE:
CONVOCAR os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

I - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NO CARGO

1. Os candidatos constantes do Anexo I deste Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, 81, Centro, Mombaça-CE, no período de 14/04/2025 a 24/04/2025, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h**, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II.
1.1 Serão distribuídas senhas por ordem de chegada, limitadas à capacidade de atendimento em cada período.
1.2 A falta de qualquer documento exigido no Anexo II implicará o não cumprimento da exigência contida no item 1 e impedirá a nomeação.
1.3 O não comparecimento no prazo e na forma estipulados no item 1 acarretará a perda do direito à nomeação.

II - DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer à **UBS Antonio de Carvalho Sisnando - Centro de Saúde - I, situado na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça/CE**, **no período de 25/04/2025 a 30/04/2025, no horário no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h**, munidos dos exames de saúde admissionais listados no Anexo III, para avaliação da aptidão física e mental necessária ao exercício das atribuições do cargo perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Mombaça, sob pena de perda do direito à nomeação.
2.2. Serão distribuídas senhas por ordem de chegada, limitadas à capacidade de atendimento em cada período.
2.3. Não serão aceitos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias da data de publicação deste Edital.
2.4. Os candidatos com deficiência deverão, além de atender ao Anexo III, apresentar laudo médico atualizado que ateste sua condição.

III - DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. Cumpridas as exigências de entrega de documentação e realização de exames médicos admissionais previstas nos itens I e II, e sendo considerados aptos física e mentalmente, os candidatos serão nomeados mediante publicação oficial pelo Chefe do Executivo, prevista para o dia 6 de maio de 2025.
3.2. Os candidatos nomeados deverão tomar posse no cargo, em solenidade específica, na data, local e horário informados no ato de nomeação, que acontecerá no máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação.
3.3. Serão eliminados do concurso os candidatos nomeados que não comparecerem à solenidade de posse.
3.4. No ato da posse, será firmado Termo de Compromisso e o candidato receberá Termo de Autorização para Entrada em Exercício, devendo iniciar suas atividades no órgão de lotação em até 30 (trinta) dias.

IV - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Este Edital de Convocação, contendo a relação dos candidatos convocados, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, e será disponibilizado no endereço eletrônico www.mombaca.ce.gov.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mombaça.
4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao concurso público.
4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram este Edital os seguintes anexos:
ANEXO I - Relação de Candidatos Convocados;
ANEXO II - Relação de Documentos Necessários para Nomeação;
ANEXO III - Relação de Exames Médicos Admissionais;
ANEXO IV - Modelo de Declaração de Bens e Valores;
ANEXO V - Modelo de Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos;
ANEXO VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidades Disciplinares (para ex-servidores públicos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 08 de abril de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – AGA

Ordem	Nome	Inscrição
3º	JOÃO PAULO ALVES SOARES SÁ	1001098

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – APO

Ordem	Nome	Inscrição
3º	CICERO JOSÉ CARVALHO BEZERRA	1008948

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – ASS

Ordem	Nome	Inscrição
3º	LUCAS RAFAEL CANDIDO LIMA	1009273
4º	PAULA HERICA VIEIRA CAVALCANTE	1007297
5º	JULIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	1000148
6º	MARCELO TEIXEIRA LIRA	1004238
7º	NOEMI SOUSA DANTAS	1005369

CARGO: AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – ATM

Ordem	Nome	Inscrição
2º	JOSE ERINALDO DE ARAUJO SARAIVA	1003643

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – AUE

Ordem	Nome	Inscrição
13º	ANTONIA CELIANE DANTAS BERNARDO	1002574
14º	ANTONIA ILANE SILVA	1006767
15º	FRANCISCA MARA ALVES DO NASCIMENTO	1002872
16º	LORENA AMARO RODRIGUES	1007273
17º	WILL ALVES DA SILVA	1007613
18º	DEBORA MOTA PEREIRA	1003965
19º	ITALO MENDES SIQUEIRA	1004893
20º	MARTINHA DIAS DE BRITO SALES	1004543

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG

Ordem	Nome	Inscrição
1º	ANTONIA MAYARA DE SOUSA	1009219
2º	AURILENE DA SILVA VIEIRA	1006838
3º	FABIANA VALENTIM DE OLIVEIRA	1001545
4º	LYANDRA CARVALHO BRAGA LIMA	1002946
5º	ANTONIA SABRINA TEIXEIRA DE AZEVEDO	1001271
6º	MARIA CASSIANE MOREIRA VIEIRA	1007075
7º	MIRELLY DA SILVA ALVES	1005954
8º	FRANCISCO IVAN VIEIRA DE CARVALHO	1007332
9º	FRANCISCO DANILO FERREIRA ALVES	1000622
10º	PALOMA DA SILVA BASTOS	1009313
11º	ANA CRISLEY DE SOUSA JOTA	1000312
12º	JULIENE DE SOUSA SILVA	1001608
13º	MARIA RANIELE LIMA CAVALCANTE	1006124
14º	EDILÂNIA ALVES DE ARAÚJO	1000068
15º	FRANCISCA LUANA MIRANDA DE OLIVEIRA	1006185
16º	KARUENE BATISTA DOS SANTOS	1008214
17º	ADALBERTO CAVALCANTE PEREIRA	1009303
18º	EVANISIA MOTA DE MORAIS	1004863
19º	ANTONIA CHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	1006853
20º	FRANCISCA ALINE CARDOSO DOS SANTOS	1006725
21º	CHARLIANE VIEIRA DA SILVA	1001163
22º	PAULO HENRIQUE DE AQUINO BARBOSA	1008321
23º	JOAQUIM PEDROZA RODRIGUES	1003318

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG

Ordem	Nome	Inscrição
1º	JOSÉ GILSON COELHO SORIANO **(PCD)***	1004152

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – DEN

Ordem	Nome	Inscrição
3º	THAMIRYS COSTA SOUZA	1009115
4º	NATECIO DE LIMA FIGUEREDO	1007828
5º	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA SEGUNDO	1008358
6º	ENIO GABRIEL SOUSA SANTOS	1005002
7º	RONIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1005768
8º	MARIA LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA	1009325

9º	RAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	1009064
10º	LUANA LOPES DO CARMO	1008710

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA – PER

Ordem	Nome	Inscrição
1º	TEMÍSTOCLES BEZERRA ALCÂNTARA	1003184

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA CEO - CIRURGIA ORAL MENOR – EXO

Ordem	Nome	Inscrição
1º	PEDRO ALVES DE SOUZA NETO	1007152

CARGO: ENFERMEIRO – ENF

Ordem	Nome	Inscrição
5º	FRANCISCO AYSLAN FERREIRA TORRES	1003038
6º	AHELLEN SAARAH RODRIGUES LIMA	1007838
7º	IZABHEL CHRYSTINE PEREIRA DE SOUZA	1005312
8º	ANA KAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	1001257
9º	PATRÍCIA TORQUATO DE ARAÚJO	1002918
10º	ROSANA DA SILVA CAVALCANTE	1006791
11º	MARIA MAYSA MACHADO COSTA	1007411
12º	ERIKA RACHEL PEREIRA SOUZA	1004324
13º	MARIA ISABELY FELIX	1008271
14º	JANILANE FELIPE DA SILVA	1007768
15º	LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR	1005026
16º	MARIANNA MAGALHÃES ALVES	1000774
17º	MARIA JANAINA OLIVEIRA DE SOUSA	1005680

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO – ENA

Ordem	Nome	Inscrição
1º	IGOR REVELLES GOMES LUNA	1003222

CARGO: FARMACÊUTICO – FAR

Ordem	Nome	Inscrição
1º	ANTONIO REGIS DE OLIVEIRA SILVA	1008788
2º	SHEILA TAYSA PAULINO CAMPOS	1006642

CARGO: MÉDICO APS – MAP

Ordem	Nome	Inscrição
3º	HILTON FREITAS VIRGINIO	1009066
4º	ÍTALLO MOREIRA FERNANDES	1001184
5º	FABRÍCIA ALVES DA CONCEIÇÃO	1008382

CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – MTG

Ordem	Nome	Inscrição
1º	ANTÔNIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO FILHO	1002075

CARGO: MERENDEIRO(A) - MER*

Ordem	Nome	Inscrição
9º	ANTONIA BRUNA EVANGELISTA MARQUES	1007309

*****O cargo merendeiro foi transformado em Cozinheiro, conforme a LC n. 838/2024.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D" – MOT-D

Ordem	Nome	Inscrição
8º	DARIO HENRIQUE DA SILVA	1003708
9º	SAULO BRAGA DE SOUSA	1007622

CARGO: NUTRICIONISTA – NUT

Ordem	Nome	Inscrição
2º	ANTÔNIA JESSICA COELHO SILVA	1007944

CARGO: PORTEIRO – POR

Ordem	Nome	Inscrição
9º	ANTONIO GERCIANO JORGE	1004602
10º	PAULO WESLEY LEITE LOIOLA	1005301
11º	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	1008339
12º	AURELIO VIEIRA DE SOUSA	1003099

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES E EDUCAÇÃO – PFA

Ordem	Nome	Inscrição
2º	FRANCISCO CLEMERSON DA SILVA OLIVEIRA	1001721

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA – PEF

Ordem	Nome	Inscrição
2º	ROZILANDIO AVELINO DE OLIVEIRA	1003905

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA – PLP

Ordem	Nome	Inscrição
7º	RAIMUNDO EVANES TEIXEIRA FILHO	1003742
8º	ANTONIA KELHA GOMES PEREIRA	1001095
9º	ANTONIA SIMONE HENRIQUE RIBEIRO	1004751

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA – PFM

Ordem	Nome	Inscrição
7º	ALEX DOS SANTOS SOUSA	1002793
8º	MARCELO MOREIRA SOUSA	1006679
9º	JOEL OLIVEIRA FERREIRA	1008360

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – PED

Ordem	Nome	Inscrição
18º	RAFAELA VIEIRA DE SOUSA	1006835
19º	MARILANE SOARES GASIMIRO	1006343
20º	IVANEIDE DOS SANTOS LIMA	1001569
21º	CAIO RAFAEL SANTOS SOUSA LIMA	1005325
22º	CARLOS FELIPE OLIVEIRA CAMPELO	1005269

CARGO: PSICÓLOGO – PSI

Ordem	Nome	Inscrição
2º	ANTONIA ALINE ANANIAS DA SILVA	1004103

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TEC

Ordem	Nome	Inscrição
4º	ELISANGELA CARVALHO SILVA LINS	1004498
5º	WESLEY VIEIRA DE SOUZA	1006936
6º	MARIA VANUSA ALVES DE AQUINO	1000578
7º	ANDREZA CORDEIRO DE LIMA	1003313
8º	VITÓRIA TEIXEIRA DA SILVA	1006949
9º	MAIARA DE LIMA VIEIRA	1004315
10º	ANTONIO FABIO CHAVES	1005625
11º	GILLIARD CORDULINO DA SILVA	1002922
12º	ISABELLY ALVES LACERDA	1005488
13º	ANTONIO CARLOS ALVES ROLIM	1006699
14º	MARIA DA GLÓRIA BORGES SALDANHA	1008257

CARGO: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO – TEP

Ordem	Nome	Inscrição
1º	DIONEIDE CAVALCANTE DE LIMA	1005517

CARGO: VIGIA – VIG

Ordem	Nome	Inscrição
13º	ANTÔNIO RIBEIRO SENA	1003370
14º	ANTÔNIO WASHINGTON ALVES DE OLIVEIRA	1005141

CARGO: ZOOTECNISTA – ZOO

Ordem	Nome	Inscrição
1º	LABIB SANTOS DUARTE	1004068

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 08 de abril de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
1. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
2. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso);

3. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
5. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
6. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
8. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
9. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;
9.1. As certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, devem ser dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos, assim como a Folha de Antecedentes da Polícia Civil;
10. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
11. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo V);
12. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
12.1. O candidato deverá apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge (Modelo no Anexo IV);
13. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
14. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
15. Comprovante de situação cadastral do CPF;
16. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo de motorista;
17. Certidão negativa de débitos municipais do município de Mombaça (CE);
18. Envelope em tamanho Ofício.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 08 de abril de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL
1.1. Hemograma Completo;
1.2. Glicemia em Jejum;
1.3. Sumário de Urina;
1.4. Colesterol Total e Frações;
1.5. Triglicerídeos;
1.6. Coagulograma;
1.7. Eletrocardiograma com laudo;
1.8. Acuidade visual com laudo;
1.9. Atestado de Capacidade Mental emitido por Psiquiatra;
1.10. Pesquisa de BAAR;
1.11. TGO – Transaminase glutâmico oxalacética;
1.12. TGP – Trasaminase glutâmico pirúvica;
1.13. GAMA GT – Gama glutamiltransferase;
1.14. Uréia;
1.15. Creatinina;
1.16. Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
1.17. Laringoscopia com laudo (somente para os cargos do magistério).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 08 de abril de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:17F01F82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 105/2025 Morada Nova (CE), 09 de abril de 2025.

Assunto: Movimentação bancária – Caixa Econômica Federal - CEF

Agência no 0863-X
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: 11.415.567/0001-45, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**
Nome Outorgado 03 >	Wilames Freire Bezerra	CPF >	346.529.303-72
Cargo >	Secretário da Saúde	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**
009 – Emitir Cheques			
010 – Abrir contas de depósito			
020 – Receber, passar recibo e dar quitação			
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes			
027 – Requisitar Talonário de cheques			
036 – Retirar cheques devolvidos			
038 – Endossar Cheque			
094 – Sustar/ Contraordenar cheques			
095 – Cancelar Cheques			
096 – Baixar Cheques			
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras			
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas			
100 – Efetuar saques – conta corrente			
102 – Efetuar Saques de Poupança			
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP			
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP			
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico			
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico			
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG			
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP			
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos			
126 – Emitir comprovantes			
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP			
133 – Encerrar Contas de Depósito			
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP			
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Wilames Freire Bezerra **CPF:** 346.529.303-72. Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados: ( ) Todas as contas do CNPJ; (X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____ CONTA 71.024-1 -------- ---------- ----------			

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO	***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO***
CPF 038.694.423-79	CPF 038.694.433-40
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças
WILAMES FREIRE BEZERRA	
CPF 346.529.303-72	
Secretário da Saúde	

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:921DCC27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, Sra. **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0003/2025** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0003/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL
1	MARILLIA LIDIANE SALES MELO BARBOSA	072.225.833-00	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 0 A 6 ANOS DE IDADE. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.521,00
2	LUIZA MELO LIMA	090.779.083-66	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 0 A 6 ANOS DE IDADE. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.521,00

3	LAILA CAILANE VIDAL XAVIER	619.153.133-84	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 0 A 6 ANOS DE IDADE. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.521,00
4	MARIA GESILVANIA CHAVES DE MENEZES	031.955.833-99	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 7 A 11 ANOS DE IDADE. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.521,00
5	THAMIRYS FONTES SANTIAGO	618.131.773-25	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 7 A 11 ANOS DE IDADE. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.521,00
6	VITORIA IZONARA SILVA LIMA	611.139.153-40	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV. PARA PESSOAS IDOAS. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.521,00
7	ROBERTA CRISTINA BRITO	000.073.793-31	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV. PARA PESSOAS IDOAS. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.521,00
8	RAYNAR DE LIMA MELO	618.128.883-09	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV. PARA PESSOAS IDOAS. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.521,00
9	MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA	062.901.093-59	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 0 A 6 ANOS DE IDADE. LAGOINHA/ VILA NOVA/ LAGOA DA CASCA	1.521,00
10	GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ	023.609.373-83	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 7 A 11 ANOS DE IDADE.LAGOINHA/ VILA NOVA/ LAGOA DA	1.521,00
11	FRANCISCO RONALDO DE LIMA	930.004.643-87	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 13 A 15 ANOS DE IDADE. LAGOINHA/ LAGOA DA CASCA	1.521,00
12	ANDREZA FREIRE DE FREITAS	070.347.743-90	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV. PARA PESSOAS IDOAS. LAGOINHA/ LAGOA DA CASCA/ RUA DO MEIO/ MACACOS	1.521,00
13	EDYCIA GUADALUPE PAIVA MARTINS	055.827.893-08	APOIO À GESTÃO DO SUAS E PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS/BENEFÍCIOS DA STDS – 1. SEDE	1.521,00
14	RAIANE SOUSA SILVA MOURA	082.959.763-89	APOIO À GESTÃO DO SUAS E PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS/BENEFÍCIOS DA STDS – 1. SEDE	1.521,00
15	UESLENE MATOS SILVA	636.860.393-38	APOIO À GESTÃO DO SUAS E PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS/ BENEFÍCIOS DA STDS – 2. SEDE	1.521,00
16	FRANCISCA VALQUERLANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	048.350.623-02	APOIO À GESTÃO DO SUAS E PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS/ BENEFÍCIOS DA STDS – 2. SEDE	1.521,00
17	DEBORAH LIZANDRA BRITO LIMA XAVIER	057.929.533-84	ASSESSORIA TÉCNICA PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. SEDE	3.000,00
18	RUTIELLY RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA	038.267.343-35	ASSESSORIA TÉCNICA PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. SEDE	3.000,00
19	JOSE HELIO MAIA	011.021.793-45	INSTRUTOR DE MÚSICA – BATERIA. SEDE	1.250,00
20	FRANCISCA IDELZUITE SOUSA RODRIGUES	615.006.193-02	INSTRUTOR DE DANÇA. SEDE/LAGOINHA	1.250,00
21	MARIA IRANETE DE SOUSA ARAÚJO	004.670.173-79	INSTRUTOR DE BRINCADEIRAS – BRINCAR COMO ANTIGAMENTE. SEDE	1.250,00
23	JOSE ERIVANIO BRITO DE SOUSA MELO	839.205.013-49	APOIO LOGÍSTICO A EQUIPE DO PROJETO RELAÇÕES/POLO/PROJETO ACOLHER.SEDE	1.521,00
24	KLAUSTIANO HENRIQUE FREITAS PEIXOTO	031.873.993-39	ASSESSORIA DE MÍDIA DESTINADA AOS PROJETOS E EVENTOS DO CMDCA. SEDE	2.000,00
25	RILLI RIBEIRO DE LIMA	234.096.938-74	ASSESSORIA DE MÍDIA DESTINADA AOS PROJETOS E EVENTOS DO CMDCA. SEDE	2.000,00
26	DAYNA EVELIN OLIVEIRA DE LIMA	062.000.453-30	APOIO TÉCNICO AOS GRUPOS DO CMDCA.SEDE	1.521,00
27	YASMIM FERNANDA DE LIMA HOLANDA	051.294.463-64	COORDENADOR(A) DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.SEDE	2.500,00
28	FRANCISCA LAYANNE RIBEIRO HONORATO	048.554.673-67	PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NO PROJETO RELAÇÕES. SEDE	2.500,00
29	RAIANE SOUSA SILVA MOURA	082.959.763-89	APOIO À GESTÃO DO SUAS E PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS/BENEFÍCIOS DA STDS – 1. SEDE	1.521,00
30	RAIANE SOUSA SILVA MOURA	082.959.763-89	APOIO À GESTÃO DO SUAS E PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS/ BENEFÍCIOS DA STDS – 2. SEDE	1.521,00
31	ANA ELLEN MAIA DE LIMA	054.104.053-74	ORIENTADOR SOCIAL. SCFV 0 A 6 ANOS DE IDADE. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	1.521,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 31 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:83AB166D

